


Relatório de Gestão 2014

- 
- ✓ Ministério da Educação
 - ✓ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
 - ✓ Pró-Reitoria de Planejamento
 - ✓ Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro, 2015.

.....



DIRIGENTES

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Professor José da Costa Filho

Pró-Reitora de Graduação

Professora Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Professor Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Professor Diógenes Pinheiro

Pró-Reitor de Planejamento

Professora Janaina Specht da Silva Menezes

Jair Cláudio Franco de Araújo pro tempore a partir de 27/11/2014

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sánchez

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Professor Luiz Amâncio Machado de Souza Junior

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Professor Ivan Coelho de Sá

Decana do Centro Ciências Jurídicas e Políticas

Professora Rosangela Maria de Azevedo Gomes

Decana do Centro de Letras e Artes

Professora Carole Gubernikoff

Diretora do Arquivo Central

Professora Sonia Helena da Costa Kaminitz

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Diretor-Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Professor Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias

Professor Fernando Raphael de Almeida Ferry a partir de 12/12/2014

.....



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 (e suas alterações 139/2014, 140/2014 e 143/2015), da Portaria TCU nº 090/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Principal Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:
Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF

Ministério da Educação
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais

Rio de Janeiro, 2015.

.....



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Equipe da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF

Diretor

Astride Izabel Rangel até 19/05/2015

Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda a partir de 20/05/2015

Diretor em exercício

Ricardo de Ávila Magalhães de 17/11/2014 a 13/03/2015

Equipe Técnica

Luisa Silva de Jesus

Marcio Ferreira Bezerra

Patricia Ferreira Domingos

Ricardo de Ávila Magalhães

Suene Coelho de Aguiar Castro

Wanise Lins Guanabara



SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	12
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	14
1.3 Organograma Funcional	15
1.4 Macroprocessos Finalísticos	20
INTRODUÇÃO	24
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	27
2.1 Estrutura de Governança	27
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	29
2.3 Sistema de Correição	34
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	35
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	37
3.1 Canais de Acesso do Cidadão	37
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	38
3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	39
3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	47
3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	48
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade.....	56
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	57
4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	57
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	60
5.1 Planejamento da Unidade.....	61
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	80
5.2.3.2 Ações / Subtítulos - OFSS.....	80
5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS	107
5.2.3.5 Análise Situacional.....	110
5.3 Informações sobre outros Resultados da Gestão	111
5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	114
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	118
6.1 Programação e Execução das Despesas	119
6.1.1 Programação das Despesas	119
6.1.1.1 Análise Crítica.....	121
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	122
6.1.3 Realização da Despesa	124
6.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	124
6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	126
6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	127
6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.....	130
6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	132
6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	134
6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa	136
6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	137
6.4 Manutenção e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	138
6.4.1 Análise Crítica.....	140
6.5 Transferências de Recursos	141
6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	141
6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	142
6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	143
6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	144



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

6.5.5	Análise Crítica.....	145
6.6	Suprimento de Fundos	146
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos.....	146
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	147
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	148
6.6.4	Análise Crítica.....	149
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	150
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	151
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	151
7.1.1a	Análise Crítica.....	154
7.1.2	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	155
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	156
7.1.4	Irregularidades na Área de Pessoal	157
7.1.4.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	157
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	158
7.1.5	Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	160
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	161
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	162
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	162
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	164
7.2.3	Análise Crítica.....	166
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	167
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	167
8.2	Gestão de Patrimônio Imobiliário	169
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	169
8.2.2	Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	170
8.2.4	Análise Crítica.....	171
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	172
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	173
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	173
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	175
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	175
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	177
11.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	177
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	177
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	194
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	196
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	196
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	228
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....	271
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	271
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	272
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	273
11.5	Alimentação SIASG e SICONV	274
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	275
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	275
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	276
12.3	Conformidade Contábil.....	277
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	278
12.4.2	Declaração com Ressalvas	278
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	279



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	279
II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	284
67. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES).....	284
67.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores	284
CONCLUSÃO	288
GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	289
ANEXOS E APÊNDICES	290



LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	12
Quadro A.1.3 – Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas	16
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	20
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	35
Quadro A.5.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS	80
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar - OFSS	107
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho.....	114
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas	119
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	122
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	124
Quadro A.6.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	126
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total	127
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários	130
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	132
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	134
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade	137
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	138
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	141
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	142
Quadro A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	143
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	144
Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos	146
Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	147
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	148
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários (UNIRIO / HUGG).....	150
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	151
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	152
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	153
Quadro A.7.1.3 – Custos de Pessoal	156
Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada..	158
Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	162
Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	164
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	169
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	170
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	172
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 ..174	Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	177
Quadro A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	194
Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	196
Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	228
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR ...	271
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	273
Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	274
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	278
Quadro B.67.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	284
Quadro B.67.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	285



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e suas alterações, quais sejam: DN's nºs 139/2014, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Capa;
2. Folha de rosto;
3. Sumário;
4. Lista de tabelas;
5. Item 1 com seus subitens da Portaria TCU nº 90/2014;
6. Introdução;
7. Desenvolvimento: Itens 2 ao 13 com seus subitens relacionados na Portaria TCU nº 90/2014, sendo justificados os subitens não aplicáveis no início de cada item, seja por não se aplicar a unidade jurisdicionada ou por não ter valores no exercício; e
8. Conclusão.

Conforme preconiza a Portaria TCU nº 90/2014, art. 2º, §2º, alínea a, não existem itens do conteúdo exigido que não tenham sido declarados integralmente.

Nos itens que somente parte do conteúdo foi declarado, a indicação e a justificativa se encontram na introdução do capítulo, conforme art. 2º, §2º, alínea b, da Portaria acima citada.

As principais realizações do exercício foram:

✓ **DTIC lança ferramenta para usuários da Rede UNIRIO (02/01/2014)**

A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) lançou o Portal de Identificação permitindo que discentes, docentes e técnico-administrativos acessem futuramente todos os serviços disponibilizados pela Rede UNIRIO e pela Comunidade Acadêmica Federada (Federação CAFe), mas por enquanto a função do Portal será o acesso à rede sem fio.

✓ **UNIRIO assina acordo com Universidade de Bolonha (24/02/2014)**

Foi assinado com a Universidade de Bologna (Itália) um acordo de mútua cooperação por cinco anos para realização de pesquisa em conjunto, intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes universitários e organização de seminários, simpósios e colóquios cujos temas sejam de interesse mútuo.

✓ **UNIRIO sedia encontro internacional sobre organização escolar (19/03/2014)**

Encontro entre UNIRIO, USP, UFMT, UFF, PUC-Rio e das universidades de Açores e do Minho em Portugal, entre outras instituições com o objetivo de apresentar um balanço sobre organização escolar em ciclos com relação às pesquisas na área e às práticas escolares.



✓ **Transporte intercampi recebe ônibus adaptado para acessibilidade (14/04/2014)**

Primeiro ônibus da UNIRIO adaptado para acessibilidade de estudantes com deficiência do Projeto Intercampi / UNIRIO está em circulação viabilizado com recursos do Programa Acessibilidade na Educação Superior do Ministério da Educação e os demais da frota também estão em fase de adaptação.

✓ **Acordo entre UNIRIO e Prefeitura do Rio garante ocupação de espaço no Engenho de Dentro (05/05/2014)**

A UNIRIO e a Prefeitura do Rio de Janeiro ratificaram acordo que garante à Universidade ocupar um espaço de 6 mil m² em imóvel localizado no Engenho de Dentro, RJ. Atualmente abriga o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e a intenção da Reitoria é ocupar parte desse espaço com atividades acadêmicas voltadas para a área da Saúde.

✓ **UNIRIO passa a integrar a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (28/05/2014)**

A Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) reúne instituições atuantes no campo da avaliação de tecnologia em saúde (ATS) que permite verificar a segurança, eficácia e impactos de produtos como medicamentos, dispositivos e próteses, de novas cirurgias e exames diagnósticos ou de modelos de unidade assistencial. A UNIRIO participará por meio do Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde (Laets) com pesquisas relacionadas à fadiga de alarmes (fenômeno que aponta a redução da eficácia de dispositivos eletrônicos utilizados em unidades de saúde para monitorar os pacientes e alertar em casos de emergências).

✓ **PROGEPE concretiza mudança para novo campus (18/07/2014)**

Com o crescimento da Universidade, houve a necessidade da mudança da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para um novo *campus* situado na região Central do RJ. Esta mudança foi considerada como a consolidação de um importante primeiro passo para iniciar uma etapa de realização de outras ações já planejadas pela Progepe e esperadas por toda a instituição. A criação da Progepe foi voltada para o atendimento e acompanhamento dos servidores e anistiados da Universidade, pretendendo promover avanços positivos nos procedimentos e no desenvolvimento de todo o trabalho realizado, de forma a fortalecer os seguintes princípios: participação, valorização, reconhecimento e desenvolvimento do servidor e, conseqüentemente, o crescimento / desenvolvimento da instituição.

✓ **Inaugurada Unidade da Escola de Medicina e Cirurgia (14/08/2014)**

Inaugurada a unidade da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) da UNIRIO para possibilitar a realização de atividades acadêmicas e administrativas. Sua localização é próxima ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) que juntamente com o Instituto Biomédico formam a Escola apesar da descentralização.



✓ **UNIRIO e Fundação Casa de Rui Barbosa assinam acordo de mútua cooperação (05/09/2014)**

A UNIRIO assinou acordo de mútua cooperação acadêmica e intercâmbio cultural e técnico-científico com a Fundação Casa de Rui Barbosa abrangendo atividades de ensino e pesquisa, e de desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, além de prestação de serviços técnicos especializados se estendendo ainda a projetos de pesquisa e desenvolvimento e a programas de pós-graduação; de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e tecnólogos; de treinamento e capacitação; e de estágio para alunos de graduação e projetos cooperativos envolvendo atividades de interesse comum.

✓ **UNIRIO celebra acordo de cooperação com centro de pesquisa da França (03/10/2014)**

A UNIRIO celebrou acordo de cooperação com a Unidade Mista de Pesquisa em Antropologia e História dos Mundos Antigos (Anhima) para intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros e franceses.

✓ **Reitor da UNIRIO celebra novas parcerias internacionais em encontro do Grupo Tordesillas (23/10/2014)**

O 15º Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, rede acadêmica que congrega universidades do Brasil, de Portugal e da Espanha, resultou na assinatura de convênios para novas parcerias internacionais. Um dos acordos previu a criação de um Colégio Doutoral Tordesillas em Enfermagem, do qual participam, pelo Brasil, a UNIRIO, a Universidade de Brasília e a Universidade Federal de Pernambuco juntamente com outras instituições da Espanha e Portugal.

Alguns objetivos do Colégio foram: formação conjunta de pesquisadores no campo da Enfermagem; promoção do intercâmbio científico entre as instituições participantes do acordo e outras nacionais e internacionais; e o incentivo à mobilidade de doutorandos e docentes das universidades europeias e brasileiras.

Foi também assinado outro acordo com a Universidade de Évora e debatido assunto sobre cursos oferecidos na educação à distância.

✓ **Laboratório de Bioinformática foi inaugurado em cerimônia realizada no final da tarde desta terça-feira (12/11/2014)**

A inauguração do Laboratório de Bioinformática vem auxiliar os programas de pós-graduação e pesquisa da Universidade.

✓ **PROGEPE informa sobre informatização da avaliação de desempenho de técnicos-administrativos (27/11/2014)**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), por meio do Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT) em parceria com a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), lançou a primeira versão informatizada da Avaliação de Desempenho.



I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 000244
Identificação da unidade jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: UNIRIO			
Código SIORG: 000260 / 016746	Código LOA: 26269 / 26391		Código SIAFI: 26269 / 26391
Natureza Jurídica: Fundação Pública			CNPJ: 34.023.077/0001-07
Principal Atividade: Educação			Código CNAE: 8532-5/00
Telefones/Fax de contato: (21) 2542-7350	(21) 2542-7351	(21) 2542-4426	(21) 2542-4462
Endereço Eletrônico: reitor@unirio.br			
Página na Internet: www.unirio.br			
Endereço Postal: Av. Pasteur, nº 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240			
Normas Relacionadas à unidade jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada			
A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO – CNPJ nº 34.023.077/0001-07, é uma Fundação Pública instituída pelo Poder Público Federal nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, integrante da Administração Indireta vinculada ao Ministério da Educação, tendo seu Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.176, publicada em DOU de 05.10.2001 e sua denominação alterada através da Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada			
Não se aplica.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade jurisdicionada			
Não se aplica.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à unidade jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à unidade jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
154034	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		
154035	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		
Gestões Relacionadas à unidade jurisdicionada			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Código SIAFI	Nome
15255	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154034	15255
154035	15255
Unidades Orçamentárias Relacionadas à unidade jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
26269	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
26391	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Finalidade

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara – FEFIEG, pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975, e transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Para tal possui os seguintes objetivos conforme seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 2.245, de 15 de fevereiro de 2001: produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento; formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu; estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

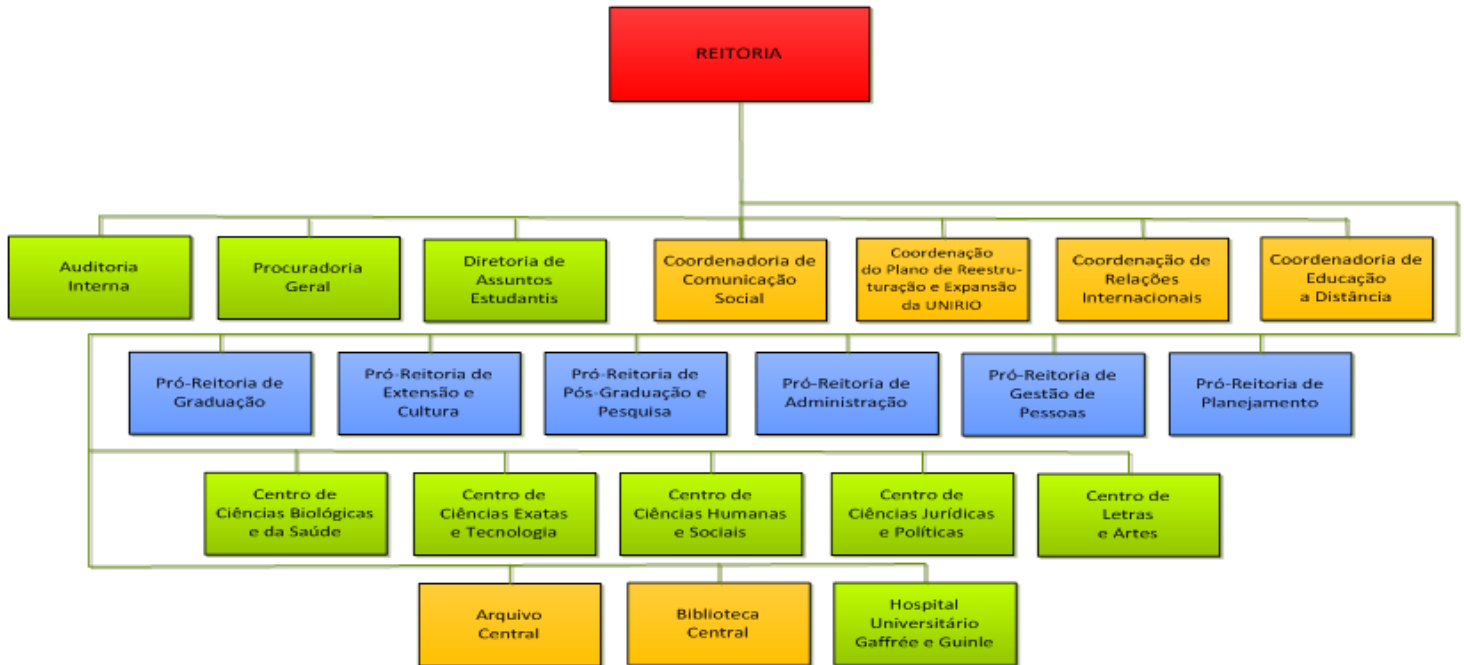
Competências Institucionais

Compete a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, segundo a Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, ministrar o ensino superior de graduação, pós-graduação e extensão, e executar atividades de pesquisa, de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares e organizar sua estrutura e métodos de funcionamento gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



1.3 Organograma Funcional





Quadro A.1.3 – Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
AUDITORIA INTERNA	- Assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa.	Ana Lucia Pires Lobo Barreto	Chefe da Auditoria Interna	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
	- Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas.			
	- Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.			
PROCURADORIA GERAL	- Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente.	Francisco José Feliciano	Procurador Geral	Designação em 24/11/2008 e continua em exercício
	- Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.			
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	- Coordenar as ações de assistência estudantil.	Mônica Valle de Carvalho	Diretora	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
	- Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.			
	- Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Intercampi; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades de Esporte e Culturais.			
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	- Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Daniela de Oliviera Pereira	Coordenadora	Designação em 16/01/2015 e continua em exercício
	- Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos.			
	- Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade.			
	- Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação.			
COORDENAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UNIRIO	- Coordenar a execução do Plano de Reestruturação e Expansão – REUNI da UNIRIO.	Sérgio Ricardo dos Santos	Coordenador	Designação em 14/09/2011 e continua em exercício
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	- Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.	Liliana Angel Vargas	Coordenadora	Designação em 16/06/2011 e continua em exercício



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições.			
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações voltadas a viabilização de cursos a distância e disciplinas na modalidade semipresencial.	Giane Moliari Amaral Serra	Coordenadora	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade.- Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos.- Administrar a política de lotação e contratação docente.- Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.	Loreine Hermida da Silva e Silva	Pró-Reitora	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	<ul style="list-style-type: none">- Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária.- Definir uma política cultural para a Universidade.- Promover a integração da comunidade universitária.- Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer.	Diógenes Pinheiro	Pró-Reitor	Designação em 01/07/2011 e continua em exercício
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento.- Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação.- Apoiar a formação de recursos humanos.- Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente.	Ricardo Silva Cardoso	Pró-Reitor	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar os serviços da Universidade.- Supervisionar a gestão financeira e patrimonial.- Acompanhar e executar o orçamento.- Supervisionar e coordenar os órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição.	Núria Mendes Sanches	Pró-Reitora	Designação em 01/07/2011 e continua em exercício
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.- Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.- Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho.	Mariana Flores Fontes Paiva	Pró-Reitora	Designação em 07/01/2014 e continua em exercício



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

	<ul style="list-style-type: none">- Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.- Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.			
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.- Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.- Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior da UNIRIO.- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais da UNIRIO e interlocução com os setores competentes do Governo Federal.- Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas.- Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário.- Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores.- Promover, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação, a avaliação institucional da UNIRIO.- Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da Universidade.	Jair Cláudio Franco de Araújo	Pró-Reitor <i>pro-tempore</i>	Designação em 27/11/2014 e continua em exercício
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.- Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.- Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.	Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli	Decana	Designação em 18/05/2013 e continua em exercício
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.- Promover o desenvolvimento científico	Luiz Amâncio	Decano	Designação em 18/05/2013 e



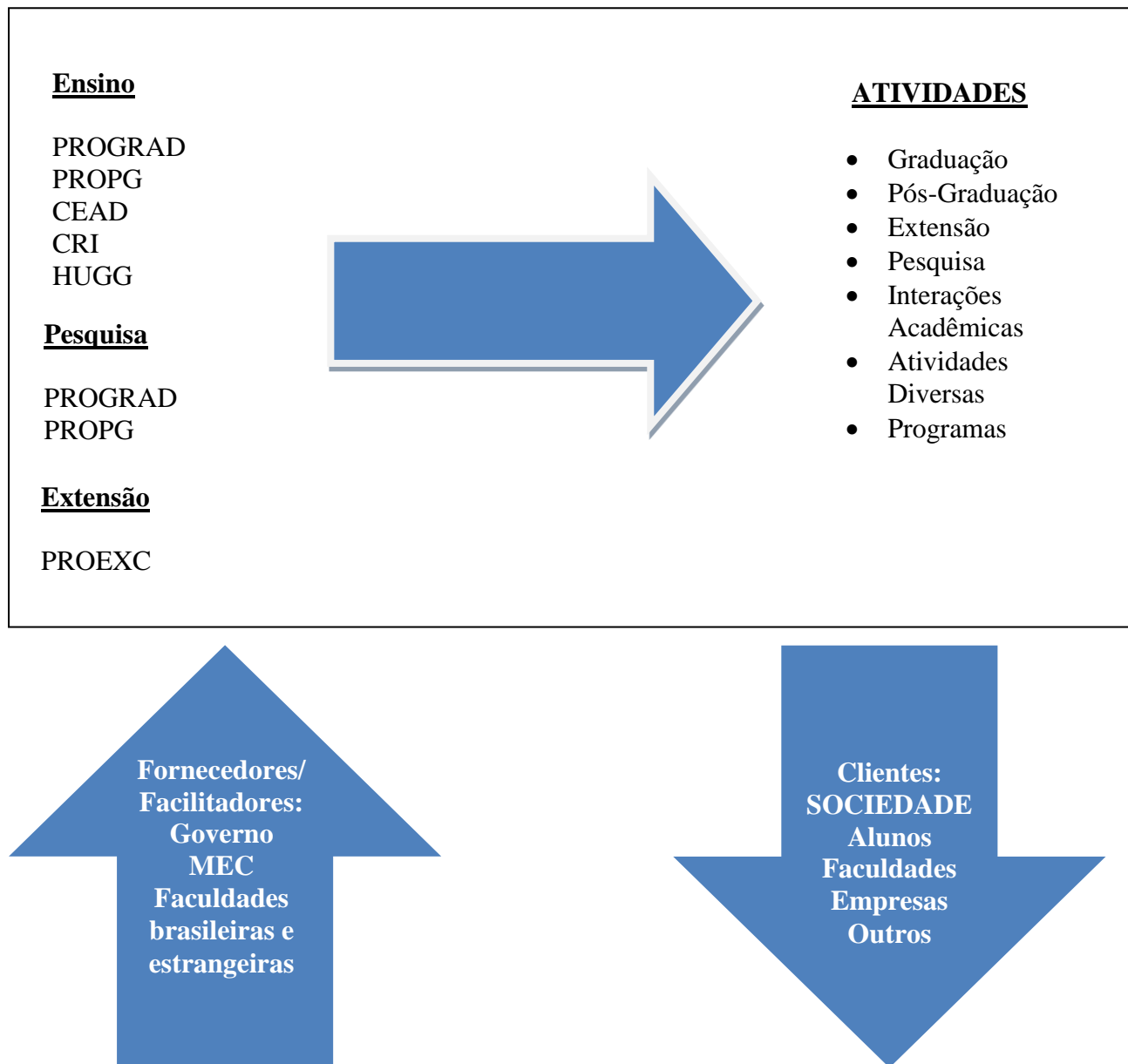
Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

TECNOLOGIA	e tecnológico.	Machado de Sousa Junior		continua em exercício
	- Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Informática e Matemática.			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	- Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ivan Coelho de Sá	Decano	Designação em 18/05/2013 e continua em exercício
	- Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.			
	- Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismologia.			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	- Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Rosângela Maria de Azevedo Gomes	Decana	Designação em 01/01/2013 e continua em exercício
	- Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.			
	- Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política.			
CENTRO DE LETRAS E ARTES	- Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Carole Gubernikoff	Decana	Designação em 02/05/2012 e continua em exercício
	- Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.			
	- Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro.			
ARQUIVO CENTRAL	- Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade.	Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque	Diretora	Designação em 29/01/2015 e continua em exercício
	- Supervisionar e coordenar as atividades dos arquivos setoriais.			
BIBLIOTECA CENTRAL	- Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.	Márcia Valéria da Silva de Brito Costa	Diretora	Designação em 01/06/2011 e continua em exercício
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRAFFÉE E GUINLE	- Promover assistência à saúde com excelência.	Fernando Raphael de Almeida Ferry	Diretor-Geral	Designação em 12/12/2014 e continua em exercício
	- Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida.			
	- Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.			

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos



1. Macroprocesso Finalístico

O macroprocesso finalístico envolve o ensino, a pesquisa e a extensão. Na qual cada um possui os seus processos que agregam valor para o cliente ou cidadão/usuário através do serviço prestado.

1.1. Ensino

- Produto: Aluno Graduado / Aluno Pós-Graduado
- Serviços: Graduação e Pós Graduação



Graduação:

Descrição:

O ensino de Graduação se desenvolve nos Centros Acadêmicos através de suas Escolas por meio de cursos de graduação, de licenciatura e de bacharelado nas modalidades presencial e a distância e tem como objetivo formação acadêmica ou profissional. Suas políticas institucionais são feitas através do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Principais insumos e fornecedores:

Seus fornecedores principais são: Coordenação de Relações Internacionais (CRI), Coordenação de Educação a Distância (CEAD), Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG).

CRI – tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internalização da UNIRIO através de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional. Participa de alguns acordos de mútua cooperação com Universidades Internacionais em diversos países como Alemanha, Argentina, Áustria, Austrália, Bélgica, Bolívia, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Moçambique, México, Polônia, Portugal, Reino Unido, Suécia e Uruguai além de participar de alguns programas do Governo como o Ciências sem Fronteiras.

CEAD – Responsável pelos cursos à distância oferecidos. São eles: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em História, Licenciatura em Turismo.

MEC: Ministério ao qual a UNIRIO está vinculada e responsável por vários programas como o PROUNI e também com o SISU (Sistema de Seleção Unificada) forma de ingresso de alunos utilizada pela UNIRIO.

INEP – realiza a Avaliação Institucional que compreende a análise dos dados e informações prestados pelas Instituições de Ensino Superior e a verificação, in loco, da realidade institucional, dos seus cursos de graduação.

HUGG – hospital universitário da UNIRIO que abriga cursos de graduação da Escola de Medicina e Cirurgia, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Escola de Nutrição e do Instituto Biomédico.

Principais clientes: Sociedade (Alunos, Empresas, Outros)

Subunidades responsáveis: PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação)

Pós-Graduação

Descrição:

O ensino de Pós Graduação é oferecido Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) nas áreas de: Alimentos e Nutrição, Artes Cênicas, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação, Enfermagem, Enfermagem e Biociências, Genética e Biologia Molecular, Gestão de Documentos e Arquivos, História, Infecção de HIV/AIDS e Hepatites Virais, Informática, Matemática, Medicina, Memória Social, Museologia e Patrimônio, Música, Neurologia, Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar. E Lato Sensu nas modalidades presencial e à distância com especialização nas seguintes



áreas: Clínica Médica, Dermatologia, Educação Especial - Deficiência Auditiva, Educação Especial - Deficiência Mental, Educação Especial - Deficiência Visual, Endocrinologia, Enfermagem nos moldes de Residência, Gastroenterologia, Gerência de Processos de Negócios, Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva – MBA, Gestão de Organização Pública de Saúde - modalidade a distância, Gestão Escolar – modalidade a distância, Ginecologia, Ginecologia Endócrina e da Reprodução, História Militar Brasileira, Mastologia, Nefrologia, Nutrição, Clínica e Pediátrica, Obstetrícia, Pneumologia, Pneumologia Pediátrica, Reumatologia Clínica, Teatro Musicado, Urologia.

Principais insumos e fornecedores: Os principais fornecedores são CAPES, CEAD e HUGG.

CAPES - Agência de fomento que desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

CEAD - Responsável pelas especializações à distância oferecidas.

HUGG – hospital universitário da UNIRIO que abriga cursos de Pós-Graduação da Escola de Medicina e Cirurgia, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Escola de Nutrição e do Instituto Biomédico.

Principais clientes: Sociedade (Alunos, Empresas, Outros)

Subunidades responsáveis: PROPG (Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa)

1.2. Pesquisa

Produto: Pesquisas

Serviço: Apoiar a formação de recursos humanos e incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente.

Descrição: Gerencia programas de Iniciação Científica, elabora convênio com outras instituições visando o desenvolvimento de pesquisas, apoia e cadastra projetos de pesquisa e a produção técnico-científica. Para fazer parte de algum projeto, o aluno procura o assunto de seu interesse no Portal de Projetos na página: <http://sistemas.unirio.br/projetos/>.

Principais insumos e fornecedores: Seus principais fornecedores são: PROGRAD, PROPG e CNPq.

CNPq - fomenta a pesquisa científica e tecnológica e incentiva a formação de pesquisadores brasileiros.

Principais clientes: Sociedade (Alunos, Empresas, Outros)



Subunidades responsáveis: PROPG (Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa)

1.3. Extensão

Produto: Ampliação do acesso da comunidade universitária aos bens culturais e aos instrumentos de sua produção, e a definição de mecanismos que possibilitem a permanência qualificada na Universidade de estudantes de origem popular. Também visa contribuir para o fortalecimento da organização livre, consciente, responsável e participativa dos estudantes, além de promover a integração da comunidade universitária, viabilizando atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer.

Serviço: Formulação de políticas, gerência e avaliação de ações, projetos e programas da extensão universitária, e pela definição de uma política cultural.

Descrição: Fundamenta-se em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino e à pesquisa, contribuindo, assim, para a formação integral de nossos estudantes, por exemplo: Programa Cultura na Prisão e Coral de trombones da UNIRIO. Todos os programas estão disponíveis no link: <http://www2.unirio.br/unirio/proexc/dep.-de-extensao/acoes-de-extensao-cadastradas>.

Principais insumos e fornecedores: Os principais fornecedores são os Centros Acadêmicos: CLA (Centro de Letras e Artes), CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), CCH (Centro de Ciências Humanas e Sociais), CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnologia) e CCJP (Centro de Ciências Jurídicas e Políticas).

Principais clientes: Sociedade (Alunos, Empresas, Outros)

Subunidades responsáveis: PROExC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e suas alterações, quais sejam: DN's nºs 139/2014, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Capa;
2. Folha de rosto;
3. Sumário;
4. Lista de tabelas;
5. Item 1 com seus subitens da Portaria TCU nº 90/2014;
6. Introdução;
7. Desenvolvimento: Itens 2 ao 13 com seus subitens relacionados na Portaria TCU nº 90/2014, sendo justificados os subitens não aplicáveis no início de cada item, seja por não se aplicar a unidade jurisdicionada ou por não ter valores no exercício; e
8. Conclusão.

Conforme preconiza a Portaria TCU nº 90/2014, art. 2º, §2º, alínea a, não existem itens do conteúdo exigido que não tenham sido declarados integralmente.

Nos itens que somente parte do conteúdo foi declarado, a indicação e a justificativa se encontram na introdução do capítulo, conforme art. 2º, §2º, alínea b, da Portaria acima citada.

As principais realizações do exercício foram:

✓ **DTIC lança ferramenta para usuários da Rede UNIRIO (02/01/2014)**

A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) lançou o Portal de Identificação permitindo que discentes, docentes e técnico-administrativos acessem futuramente todos os serviços disponibilizados pela Rede UNIRIO e pela Comunidade Acadêmica Federada (Federação CAFe), mas por enquanto a função do Portal será o acesso à rede sem fio.

✓ **UNIRIO assina acordo com Universidade de Bolonha (24/02/2014)**

Foi assinado com a Universidade de Bologna (Itália) um acordo de mútua cooperação por cinco anos para realização de pesquisa em conjunto, intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes universitários e organização de seminários, simpósios e colóquios cujos temas sejam de interesse mútuo.

✓ **UNIRIO sedia encontro internacional sobre organização escolar (19/03/2014)**

Encontro entre UNIRIO, USP, UFMT, UFF, PUC-Rio e das universidades de Açores e do Minho em Portugal, entre outras instituições com o objetivo de apresentar um balanço sobre organização escolar em ciclos com relação às pesquisas na área e às práticas escolares.



✓ **Transporte intercampi recebe ônibus adaptado para acessibilidade (14/04/2014)**

Primeiro ônibus da UNIRIO adaptado para acessibilidade de estudantes com deficiência do Projeto Intercampi / UNIRIO está em circulação viabilizado com recursos do Programa Acessibilidade na Educação Superior do Ministério da Educação e os demais da frota também estão em fase de adaptação.

✓ **Acordo entre UNIRIO e Prefeitura do Rio garante ocupação de espaço no Engenho de Dentro (05/05/2014)**

A UNIRIO e a Prefeitura do Rio de Janeiro ratificaram acordo que garante à Universidade ocupar um espaço de 6 mil m² em imóvel localizado no Engenho de Dentro, RJ. Atualmente abriga o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e a intenção da Reitoria é ocupar parte desse espaço com atividades acadêmicas voltadas para a área da Saúde.

✓ **UNIRIO passa a integrar a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (28/05/2014)**

A Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) reúne instituições atuantes no campo da avaliação de tecnologia em saúde (ATS) que permite verificar a segurança, eficácia e impactos de produtos como medicamentos, dispositivos e próteses, de novas cirurgias e exames diagnósticos ou de modelos de unidade assistencial. A UNIRIO participará por meio do Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde (Laets) com pesquisas relacionadas à fadiga de alarmes (fenômeno que aponta a redução da eficácia de dispositivos eletrônicos utilizados em unidades de saúde para monitorar os pacientes e alertar em casos de emergências).

✓ **PROGEPE concretiza mudança para novo campus (18/07/2014)**

Com o crescimento da Universidade, houve a necessidade da mudança da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para um novo *campus* situado na região Central do RJ. Esta mudança foi considerada como a consolidação de um importante primeiro passo para iniciar uma etapa de realização de outras ações já planejadas pela Progepe e esperadas por toda a instituição. A criação da Progepe foi voltada para o atendimento e acompanhamento dos servidores e anistiados da Universidade, pretendendo promover avanços positivos nos procedimentos e no desenvolvimento de todo o trabalho realizado, de forma a fortalecer os seguintes princípios: participação, valorização, reconhecimento e desenvolvimento do servidor e, conseqüentemente, o crescimento / desenvolvimento da instituição.

✓ **Inaugurada Unidade da Escola de Medicina e Cirurgia (14/08/2014)**

Inaugurada a unidade da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) da UNIRIO para possibilitar a realização de atividades acadêmicas e administrativas. Sua localização é próxima ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) que juntamente com o Instituto Biomédico formam a Escola apesar da descentralização.



✓ **UNIRIO e Fundação Casa de Rui Barbosa assinam acordo de mútua cooperação (05/09/2014)**

A UNIRIO assinou acordo de mútua cooperação acadêmica e intercâmbio cultural e técnico-científico com a Fundação Casa de Rui Barbosa abrangendo atividades de ensino e pesquisa, e de desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, além de prestação de serviços técnicos especializados se estendendo ainda a projetos de pesquisa e desenvolvimento e a programas de pós-graduação; de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e tecnólogos; de treinamento e capacitação; e de estágio para alunos de graduação e projetos cooperativos envolvendo atividades de interesse comum.

✓ **UNIRIO celebra acordo de cooperação com centro de pesquisa da França (03/10/2014)**

A UNIRIO celebrou acordo de cooperação com a Unidade Mista de Pesquisa em Antropologia e História dos Mundos Antigos (Anhima) para intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros e franceses.

✓ **Reitor da UNIRIO celebra novas parcerias internacionais em encontro do Grupo Tordesillas (23/10/2014)**

O 15º Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas, rede acadêmica que congrega universidades do Brasil, de Portugal e da Espanha, resultou na assinatura de convênios para novas parcerias internacionais. Um dos acordos previu a criação de um Colégio Doutoral Tordesilhas em Enfermagem, do qual participam, pelo Brasil, a UNIRIO, a Universidade de Brasília e a Universidade Federal de Pernambuco juntamente com outras instituições da Espanha e Portugal.

Alguns objetivos do Colégio foram: formação conjunta de pesquisadores no campo da Enfermagem; promoção do intercâmbio científico entre as instituições participantes do acordo e outras nacionais e internacionais; e o incentivo à mobilidade de doutorandos e docentes das universidades europeias e brasileiras.

Foi também assinado outro acordo com a Universidade de Évora e debatido assunto sobre cursos oferecidos na educação à distância.

✓ **Laboratório de Bioinformática foi inaugurado em cerimônia realizada no final da tarde desta terça-feira (12/11/2014)**

A inauguração do Laboratório de Bioinformática vem auxiliar os programas de pós-graduação e pesquisa da Universidade.

✓ **PROGEPE informa sobre informatização da avaliação de desempenho de técnicos-administrativos (27/11/2014)**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), por meio do Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT) em parceria com a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), lançou a primeira versão informatizada da Avaliação de Desempenho.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

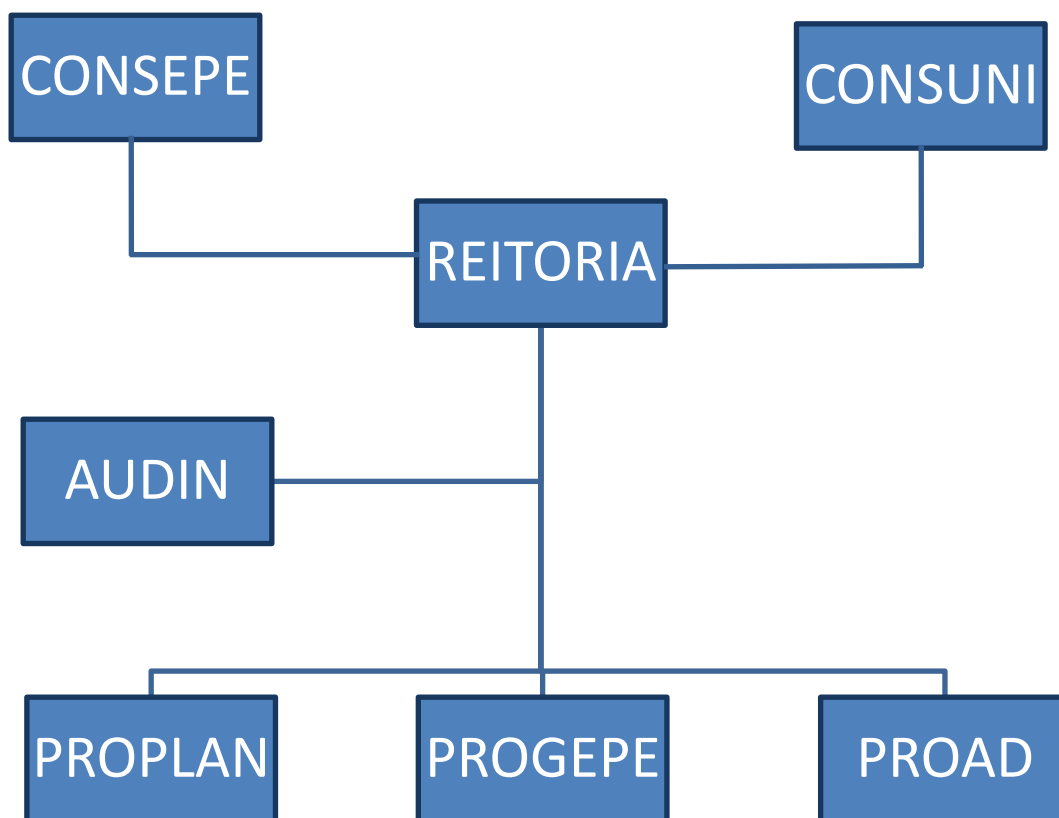
Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

2.5 – Remuneração Paga a Administradores

A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores

A.2.5.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

2.1 Estrutura de Governança



Órgãos da Administração Superior: CONSEPE e CONSUNI.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) – órgão da Administração Superior conforme Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979. Suas atribuições são: deliberar sobre mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros; mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções; critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa; normas complementares sobre matéria acadêmica; ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho; e casos omissos. O Consepe é responsável também por julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.



Conselho Universitário (CONSUNI) - órgão da Administração Superior conforme Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979. Suas atribuições são: deliberar sobre proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações; prestação de contas anual da UNIRIO e de suas Fundações de Apoio; taxas e emolumentos; aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis; concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias; mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções; mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros; critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa; ato do Reitor praticado ad referendum do Consuni; e casos omissos. O Consuni é responsável também por julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.

Auditoria Interna (AUDIN) – criada pela Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991. Suas atribuições são: assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, bem como oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – criada pela Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991. Suas atribuições são: coordenar, elaborar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO; promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho, além de desenvolver a política de informática institucional. Está estruturada em três diretorias: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF), Diretoria de Orçamento (DORC) e Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC).

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) – criada pela Resolução nº 4.269, de 12 de dezembro de 2013. Suas atribuições são: planejar, coordenar, fomentar e acompanhar atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado. Está estruturada em duas diretorias: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos (DGPA) e Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

Pró-Reitoria de Administração (PROAD) – criada pela Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991. Suas atribuições são: coordenar os serviços da UNIRIO, supervisionando a gestão financeira e patrimonial da Universidade. Entre suas funções estão o acompanhamento e a execução do orçamento e a supervisão e coordenação de órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição. Está estruturada em duas diretorias: Diretoria Financeira e Diretoria de Atividades de Apoio.

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informações sobre a atuação da a unidade de auditoria interna da UNIRIO – AUDIN

I – Estrutura e posicionamento

A Auditoria Interna é um órgão vinculado diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO. Tem como finalidade assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos além de prestar apoio aos órgãos de controle externos, como CGU e TCU.

A equipe é composta por uma Chefia (CD3), quatro auditores, um Assistente (FG4) e dois apoios administrativos, conforme quadro abaixo:

Servidor	Formação	Cargo	Função
Ana Lucia Pires Lobo Barreto	Administração	Assistente em Administração	Chefe da Auditoria Interna
Ana Lúcia Vieira Lima Silva ²	Educação Física	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto ¹	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditora	Auditor Interno
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditora	Auditor Interno
Newley Magalhães ²	Especialização em Finanças	Auditor	Assistente da Auditoria
Rogério Ruiz ³	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

1 Terceirizado 2 Estágio Probatório 3 Vacância a partir de 06/11/2014

II – Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas:

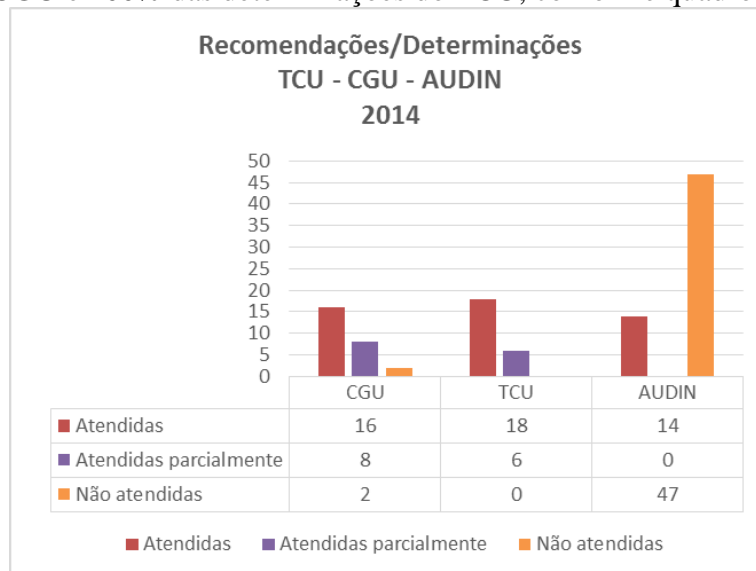
Principais inovações implementadas no exercício de 2014 no âmbito desta AUDIN:

- 1) Instauração de processo administrativo com anexação dos papéis de trabalho, documentos, solicitações de auditoria e relatório, bem como o monitoramento das recomendações através de PPP;
- 2) Utilização de questionários de autoavaliação e entrevistas/reuniões de esclarecimento junto aos gestores/funcionários gerando um mapeamento dos processos a serem auditados;
- 3) Criação e utilização de lista de verificação para geração de parecer de auditoria interna em tomada de contas especiais – TCE;
- 4) Processo de esclarecimento junto aos gestores da instituição sobre a importância, necessidade e urgência no cumprimento das solicitações da auditoria interna, que culminou com a publicação da Portaria nº.101 expedida pelo Reitor da UNIRIO.



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Foram elaborados nove relatórios de auditorias realizadas nas áreas da PROAD, PROGEPE, PROPLAN e HUGG, além da Comissão de Tomada de Contas Especial que geraram 61 recomendações e 10 pareceres de TCE. Foram atendidas ou parcialmente atendidas 92% das recomendações da CGU e 100% das determinações do TCU, conforme quadro abaixo.



III – Demonstração da execução do plano anual de auditoria Interna – PAINT de 2014

Auditoria Interna
Ações planejadas x Ações Realizadas - 2014

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	H/H		
		PLANEJADO	REALIZADO	VARIAÇÃO
1.01	Gestão do uso de cartão de pagamento	640		-640
1.02	Gestão do patrimônio imobiliário	903	903	0
1.03	Regularidade dos processos licitatórios: pregão eletrônico/Dispensa e inex.	1.041	500	-541
1.04	Pensão Civil	375	120	-255
1.05	Abono de Permanência	360	360	0
1.06	Aposentadoria	263		-263
1.07	Acumulação de Cargos e Empregos	360		-360
1.08	Incentivo à Qualificação	366	366	0
1.09	Diligências da CGU, TCU, MPF e AUDIN	2.040	2.040	0
1.10	Auditoria em Obras	100	100	0
1.11	Elaboração do PAINT	334	334	0
1.12	Elaboração do RAINT	360	360	0
1.13	Relatório de Gestão da UNIRIO	400	400	0
1.14	Transferências de Recursos da UNIRIO (*)		100	100
1.15	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (*)		80	80
1.16	Auditoria de transportes (*)		528	528
1.17	Aquisição de medicamentos - HUGG (*)		75	75
1.18	Parecer sobre Tomada de Contas Especial (*)		104	104
2.01	Capacitação	300	416	116
2.02	Fortalecimento da Auditoria Interna	582	40	-542
2.03	Reuniões	48	48	0
2.04	Atendimento e assessoramento aos gestores	480	480	0
TOTAIS		8.952	7.354	-1.598

Fonte: AUDIN

(*) ações realizadas que não constavam no PAINT 2014

A AUDIN executou mais de 82% das H/H planejadas e a diferença foi em função de paralizações, vacância de servidor, ausências por problemas de saúde, que representaram uma perda de 1.232 horas ou 14% de nosso potencial de homem/hora, ainda tivemos um megaevento (Copa do Mundo da FIFA) que aumentaram ainda mais essas perdas. As ações planejadas nas áreas de gestão de uso



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

de cartão de pagamento, aposentadoria e acumulação de cargos e empregos deram lugar a ações como: (i) Transferências de recursos, (ii) Governança em TIC, (iii) Denúncias nas áreas de transporte e HUGG, além da (iv) análise de processos de tomadas de contas especial que, apesar de não planejadas, foram de imperiosa necessidade.

Relacionamos a seguir os trabalhos mais relevantes executados neste exercício:

PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDIN EM 2014

Ação/2014	Setor responsável	Síntese das recomendações	Providências adotadas
Avaliação das transferências de recursos	PROAD/DAA	Não conformidade em contratos com a FUNRIO	PROAD enviou novo ofício
Avaliação do Nível de Governança em TIC	PROPLAN/DTIC	Complementar e atualizar e publicar PDTIC, POSIC, etc.	DTIC está implementando as ações
Incentivo à qualificação	PROGEPE	Não conformidade de documentação (diplomas/certificados)	PROGEPE providenciou documentação
Pensão Civil	PROGEPE	Não conformidade de documentação	Não houve resposta até a presente data.
Abono Permanencia	PROGEPE	Não conformidade de documentação	Não houve resposta até a presente data
Gestão patrimonial - Bens móveis	PROAD/GEPAT	RMA, divergências entre SIAFI e SIE, não conformidade nos TR, Não uso do SIE, etc.	GEPAT está implementando as ações
Denúncia Transportes	PROAD/DAA	Instauração de procedimento para apuração de responsabilidade	Conforme Portaria 967/2014, de 24/10/14 foi instalada comissão de PAD
Auditoria em Obras	HUGG/Engenharia	Avaliar os prazos contratuais sobre entrega de obra	A obra foi concluída - demonstrado por documentação da engenharia
Processos licitatórios	PROAD/DAA/CPL	Diversas não conformidades em processos de licitação	Aguardando resposta dos gestores (dentro do prazo)
Tomada de Contas Especial	Comissão de TCE	Elaboração de 10 pareceres s/TCE	Solicitado extensão de prazo ao TCU/CGU

IV – Redesenho ou reposicionamento da AUDIN na estrutura da UNIRIO.

Não houve alteração no desenho ou posicionamento desta AUDIN no exercício.

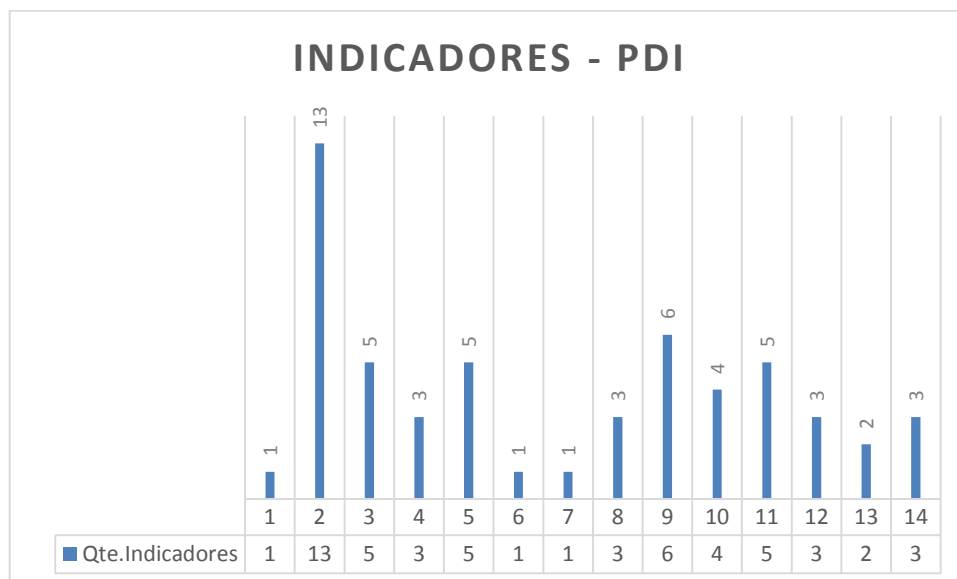
V – Opinião da AUDIN sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da UNIRIO.

Na elaboração do PDI 2012 – 2016 a instituição definiu quatorze objetivos estratégicos:



1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.
2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.
3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.
4. Garantir a transparência organizacional.
5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu.
6. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
7. Promover melhorias na estrutura organizacional.
8. Promover melhorias no processo organizacional.
9. Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação
10. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.
14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

Foram criados, nesta oportunidade, 55 indicadores que contemplam 100% dos objetivos estratégicos da instituição, distribuídos conforme quadro abaixo:



A UNIRIO definiu o Geplan (software público) para ser utilizado como ferramenta de Gestão Estratégica. Este software possibilita o monitoramento do desempenho organizacional de ponta a ponta. No entanto esta ferramenta não está sendo utilizada. O acompanhamento e divulgação dos indicadores não está ocorrendo no Relatório de Gestão e o Relatório de Atividades está desatualizado desde 2011.

A UNIRIO também produz indicadores definidos pela Decisão nº. 408/2002 do TCU, conforme demonstrativo abaixo:



Indicadores TCU - Decisão nº.408/2002

	Descrição do indicador	Responsável	Fonte
Primários	1 Custo corrente com HU	PROPLAN	SIAFI
	2 Custo corrente sem HU	PROPLAN	SIAFI
	3 Número de Professores Equivalentes	PROGEPE	SIAPE/SIE
	4 Número de Funcionários Equivalentes com HU	PROGEPE/HUGG	SIAPE/SIE
	5 Número de Funcionários Equivalentes sem HU	PROGEPE	SIAPE/SIE
	6 Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	PROPLAN	SIE
	7 Total de Alunos na Pós-Graduação - APG	PROPG	--
	8 Alunos de Residência Médica - AR	PROPG	--
	9 Número de Alunos Equivalentes da Graduação - AGE	PROPLAN	SIE
	10 Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI	PROPLAN	SIE
	11 Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI	PROPG	--
	12 Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral - ARTI	PROPG	--
Secundários	1 Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	PROPLAN	FÓRMULA
	2 Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	PROPLAN	FÓRMULA
	3 Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	PROPLAN	FÓRMULA
	4 Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	PROPLAN	FÓRMULA
	5 Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	PROPLAN	FÓRMULA
	6 Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	PROPLAN	FÓRMULA
	7 Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	PROPLAN	FÓRMULA
	8 Grau de Participação Estudantil - GPE	PROPLAN	FÓRMULA
	9 Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação - CEPG	PROPLAN	FÓRMULA
	10 Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	PROPLAN	CAPES/MEC
	11 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	PROPLAN	PNE
	12 Taxa de Sucesso na Graduação - TSG	PROPLAN	FÓRMULA

Quadro 2 - Fonte: Audin utilizando informações da DAINF - PROPLAN

Demonstramos abaixo as questões relativas a avaliação dos indicadores instituídos pela UNIRIO para aferir o desempenho de sua gestão, nas seguintes dimensões:

- Capacidade de representar, com maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
- Capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;
- Confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- Facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;
- Razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

Em função do não acompanhamento e divulgação dos indicadores do PDI, nossa análise fica restrita ao processo de formulação, acompanhamento e divulgação dos indicadores definidos pela Decisão nº 408/2002 do TCU. Nossa opinião está embasada em questionário respondido pela PROPLAN/DAINF sobre o tema e em entrevista realizada com a CPA – Comissão Própria de Avaliação e com base na legislação vigente sobre o tema concluímos que:

Os indicadores definidos pela UNIRIO estão aptos para representar e medir os resultados da instituição, bem como possibilitam a criação de uma série histórica (itens *a* e *b*). A CPA monitora vários indicadores em seu relatório anual de avaliação da UNIRIO e os mesmos são divulgados através do relatório de gestão que são disponibilizados para a comunidade da instituição (itens *c* e *d*). Quanto ao item “*e*”, em função da utilização do SIE e utilização de indicadores de fontes externas, conclui-se que os custos para obtenção versus benefícios proporcionados pelos indicadores encontram-se dentro da razoabilidade.



2.3 Sistema de Correição

Não há na UNIRIO uma estrutura de correição implantada. Os processos instaurados na UNIRIO, nas modalidades de sindicância e processos disciplinares, são acompanhados pelas Comissões constituídas. O Assessor da Reitoria é responsável pelo acompanhamento e registro no Sistema CGUPAD.

Tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas pelo Assessor da Reitoria, em todas as áreas da Universidade e, tendo somente a pessoa deste Assessor para também, fazer os registros junto ao Sistema CGUPAD, informamos que, no momento, os registros não se encontram atualizados de acordo com o estabelecido na Portaria CGU nº 1.043/2007.

Fonte: Auditoria Interna e Assessoria da Reitoria



2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela unidade jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da unidade jurisdicionada é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da unidade jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade jurisdicionada.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela unidade jurisdicionada.			x		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da unidade jurisdicionada ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade jurisdicionada, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela unidade jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela unidade jurisdicionada possuem custo apropriado			x		



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela unidade jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para unidade jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela unidade jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da unidade jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da unidade jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da unidade jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da unidade jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da unidade jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da unidade jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Análise crítica e comentários relevantes: Necessidade de aprimoramento constante do planejamento, acompanhamento e controle das funções e atividades da Instituição.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da unidade jurisdicionada.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da unidade jurisdicionada, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da unidade jurisdicionada.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da unidade jurisdicionada, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da unidade jurisdicionada.					

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria da UNIRIO foi criada através da Resolução CONSUNI nº 4.071, de 04 de abril de 2013 e tem por escopo ser o canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição, mediando as necessidades e sugestões da comunidade interna e externa.

A unidade realiza o atendimento aos cidadãos de forma presencial, ou conforme divulgado em seu sítio oficial (<http://www.unirio.br/administracao-central/ouvidoria>), especialmente através da disponibilização de formulário eletrônico e-SIC.

O seu Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Universitário e promulgado pelo Reitor, por meio da Resolução nº 4.214, de 08 de outubro de 2013. Desta sorte, desde então, vem sendo trabalhado junto à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação o estudo para viabilizar relatórios gerenciais e de produtividade. O cronograma apresentado pelos técnicos prevê a possibilidade de relatórios gerenciais a partir de 2015.

Fonte: Ouvidoria



3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A UNIRIO aprovou a criação da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) pela Resolução nº 4.052, de 19 de fevereiro de 2013 para tornar a transparência organizacional uma rotina diária de modo contínuo e permanente, mas ainda falta a aprovação da minuta do Regimento Interno desta Comissão onde em seu art. 2º, inciso IV informa: “Estabelecer e rever prioridades de ações e projetos no que se refere ao desenvolvimento e implantação de iniciativas para transparência organizacional e acesso à informação”, ou seja, será responsável pela elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, que ainda não existe na UNIRIO.

Por outro lado, o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), órgão suplementar da Universidade, elaborou a sua Carta de Serviços ao Cidadão que está disponível através do seguinte link: <http://www.unirio.br/hugg/estatico/carta-de-servico-ao-cidadao>.

O Serviço de Informação ao Cidadão da UNIRIO pode ser acessado através do link: <http://www2.unirio.br/unirio/lai/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Intitucionais



3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

OUVIDORIA

A Ouvidoria da UNIRIO vem trabalhando junto à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação um estudo para viabilizar relatórios gerenciais e de produtividade. O cronograma apresentado pelos técnicos prevê a possibilidade de pesquisas de satisfação junto aos demandantes a partir de 2015.

No ano de 2014, foram recebidas um total de 198 manifestações, perfazendo a média de 16,5 solicitações/mês. No mesmo período, foi recebido via Serviço de Informação ao Cidadão um total de 158 perguntas, perfazendo a média de 13,25 perguntas/mês.

Ressalta-se que o recebimento, exame e encaminhamento destas manifestações ficam registrados em correio eletrônico institucional e também por meio impresso.

No Serviço de Informação ao Cidadão, as pesquisas de satisfação se inserem no banco de dados do e-SIC.

Fonte: Ouvidoria

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)

Por conta da deficiência de pessoal (em 2014, a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social resumiu-se a duas jornalistas), não foi possível instituir mecanismos para medir a satisfação dos serviços prestados pela Comso.

Com a recomposição da equipe, prevista para 2015, está programada a realização de uma pesquisa interna para verificar a satisfação dos usuários.

Cabe ressaltar que não há registro de pesquisas similares aplicadas nos últimos anos por este setor.

Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA, desde o início dos seus trabalhos, vem estabelecendo um modelo de avaliação institucional consoante ao demandado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, ao mesmo tempo, considerando o que ficou estabelecido no PDI 2012-2016.

Dessa maneira, todos os anos a UNIRIO passa por processo autoavaliativo cujo propósito maior está diretamente relacionado à consolidação de uma política transversal de avaliação na qual todos os setores da Universidade sejam coautores, co-partícipes e parceiros desse permanente processo de autoconhecimento. Nesse sentido há que se considerar que esses processos de autoavaliação pretendem ser educativos, significando qualificar, promover o autoconhecimento para transformar e melhorar a qualidade do trabalho acadêmico. O diagnóstico dos pontos fortes, que devem ser reforçados, e das fragilidades, que dificultam alcançar as metas estabelecidas, ajuda a



orientar a tomada de decisões, o planejamento e replanejamento das ações e o estabelecimento de prioridades. É um processo de autorregulação.

A avaliação realizada em março de 2013, ano-base 2012 coletou dados referentes às dez dimensões do SINAES: (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, (2) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão, (3) Responsabilidade Social, (4) Comunicação com a Sociedade, (5) Política de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição, (7) Infraestrutura, (8) Planejamento e Avaliação, (9) Políticas de Atendimento ao Discente e (10) Sustentabilidade Financeira. Entretanto, em seus resultados foram encontrados inúmeros comentários adicionais referentes à dimensão 7 – que trata da infraestrutura e que naquele momento fora avaliada superficialmente. Percebeu-se então a necessidade de analisar com aprofundamento tal dimensão, em processo avaliativo específico.

Com essa perspectiva, a CPA organizou o processo avaliativo 2014, ano base 2013, para analisar tão somente a dimensão 7 – Infraestrutura Física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação a fim de que possa retratar as impressões da comunidade universitária a respeito dessa matéria. A categoria estabelecida é a adequação da infraestrutura da UNIRIO em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo o disposto no PDI 2012-2016.

Os instrumentos elaborados foram cinco questionários semiestruturados, nos quais se utilizou o *software* livre *Limesurvey*, cujo suporte foi dado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) e pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) da Universidade, viabilizando o acesso ao questionário através da página da UNIRIO, na internet. Cada questionário teve o seguinte número de questões: segmento docente (46), técnico-administrativo (36), discente de graduação presencial (37), discente de graduação a distância (21) e discente de Pós-Graduação (33).

Elencou-se alguns itens dos resultados dessa autoavaliação que seguem descritos:

Com relação à participação dos respondentes observou-se que o número de docentes em dez/2013 totalizou 873 e o número de técnico-administrativos, 1126. O conjunto de participantes da Autoavaliação Institucional 2014 constou de 362 discentes de Graduação Presencial, 1 discente de Graduação a distância, 23 discentes de Pós-Graduação, 263 docentes, 176 técnicos-administrativos (TAs), perfazendo um total de 825 respondentes. O percentual de participação por segmento correspondeu, respectivamente a 3,71% (discente de graduação presencial), 0,00% (discente EAD), 1,91% (discente de pós-graduação), 32,3% (docentes) e 11,7% (TAs).

A avaliação foi organizada a partir da construção de questões avaliativas elaboradas para cada grupo de perguntas sobre infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, cuja vertente temática apresentava similaridades. Cabe ressaltar que tais questões avaliativas foram construídas a partir da categoria “*adequação da infraestrutura da UNIRIO em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão*”, com base nas metas estabelecidas no PDI 2012-2016.

Resultados:

Grupo 1 – Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

As perguntas formuladas indagavam sobre o serviço de Wi-Fi da UNIRIO, funcionamento pleno da rede fixa, segurança da rede, suporte na área de informática, a acessibilidade aos recursos de inovação tecnológica, o SIE, a manutenção e a quantidade de recursos de inovação tecnológica.

Para 60% dos respondentes, no que tange às perguntas relacionadas ao pleno funcionamento do Wi-Fi e rede fixa o resultado aponta para discordar e discordar fortemente.



Percebe-se que ainda permanece o mesmo conceito obtido na avaliação do ano anterior. Indaga-se: “Será que os investimentos em expansão no campo das TIC’s foram suficientes para dar conta das demandas institucionais?” Os respondentes não perceberam mudanças significativas apesar dos projetos de expansão relativo à “implantação de um novo Sistema de Rede, Wi-Fi no âmbito da UNIRIO mais potente, confiável e seguro”.

Com relação à segurança da rede, a maioria (mais de 50%) dos respondentes técnico-administrativos não considera a rede segura, enquanto os discentes e docentes que responderam ao questionário não concordaram nem discordaram da afirmativa de plena satisfação com a segurança da rede da UNIRIO.

No que tange ao suporte da área de informática, observou-se nas respostas uma polarização negativa, com mais de 60% discordando da afirmativa, em que pese os investimentos realizados para oferecer tais serviços.

A acessibilidade aos recursos de inovação tecnológica não é considerada plenamente satisfatória para mais da metade dos respondentes.

Com relação ao SIE, os resultados apontaram que mais da metade de docentes e técnico-administrativos consideram que este sistema não atende plenamente à comunidade universitária.

A manutenção e a quantidade dos recursos de inovação tecnológica e comunicação não são consideradas plenamente satisfatórias por mais da metade dos respondentes.

Grupo 2 – Infraestrutura física

Conforme já foi mencionado, esta comissão reportou-se ao PDI 2012-2016 e elaborou perguntas ao Gestor da Coordenação de Engenharia e o gestor do REUNI referente à elaboração de projetos de infraestrutura, ampliação e reformas de instalações físicas. Nesse sentido, as informações foram fornecidas pelos mesmos.

Como a quantidade de projetos para esta área, estabelecidos nas metas do PDI foi inferior ao citado nos documentos recebidos pela CPA, observou-se através do questionário online, nas respostas à pergunta aberta, comentários de insatisfação relacionados à obra de construção do prédio do CCH, para os cursos novos criados a partir do REUNI, do restaurante universitário, laboratórios de informática, dentre outros.

Considerando que tais obras estão paradas já há algum tempo, há divergências entre o documentado e a visibilidade do que já foi e está sendo realizado na UNIRIO, embora as metas estabelecidas tenham sido atingidas em parte.

Grupo 3 – Bibliotecas

As perguntas feitas ao gestor da Biblioteca Central se referiam à quantidade de títulos digitais e os volumes disponíveis nas bibliotecas da universidade em dez/2013.

As metas constantes do PDI apontam para 4.679 títulos digitais e 88.400 volumes. O documento enviado pelo gestor à CPA indicou que a meta foi ultrapassada. No intuito de saber qual o rebatimento deste dado para o cotidiano dos usuários dos serviços das bibliotecas, elencou-se os itens elaborados para tal avaliação. As perguntas formuladas indagavam sobre o acervo bibliográfico, digital, a acessibilidade, o acesso via internet, a acústica, a climatização, a conservação, as formas de pesquisa, horários de atendimento, iluminação, limpeza, a política de aquisição, expansão e atualização, a quantidade de bibliotecas, reservas de livros online, a agilidade no atendimento, a eficiência em resolver problemas, a atenção personalizada, a cortesia dos servidores, a disponibilidade dos itens de bibliografia obrigatória e dos itens de bibliografia complementar, quantidade de bibliotecários e auxiliares na biblioteca. Apenas para docentes foi



perguntado se houve atualização de bibliografia da disciplina e se essa bibliografia atualizada foi encaminhada para a comissão de biblioteca.

As respostas às perguntas referentes ao acervo bibliográfico, acervo digital, acessibilidade, o acesso via internet, a quantidade de bibliotecas, a política de aquisição, expansão e atualização e a acústica foram consideradas pelos discentes de graduação presencial e docentes como razoáveis, ruins ou péssimos, já os discentes da pós-graduação acharam razoáveis ou bons esses itens.

A climatização, a conservação, os horários de atendimento, a iluminação, a limpeza, a agilidade no atendimento, a eficiência em resolver problemas, a atenção personalizada, a cortesia dos servidores foram aprovados pelos respondentes. Já a reserva de livros online obteve desaprovação dos mesmos.

A disponibilidade de itens de bibliografia obrigatória e complementar ficou com a seguinte configuração: mais da metade dos respondentes discentes da pós-graduação afirmaram não ter consultado a biblioteca, portanto, não souberam responder, enquanto mais da metade dos discentes da graduação presencial e docentes informaram que nem todos os itens das bibliografias obrigatória e complementar estavam disponíveis na biblioteca.

A avaliação do quantitativo de bibliotecários e auxiliares na biblioteca foi considerada satisfatória por discentes de pós-graduação e de graduação presencial enquanto mais da metade dos docentes consideraram insuficiente essa quantidade para o funcionamento adequado da biblioteca.

Finalizando, o item elaborado apenas para o docente obteve como resultado que mais de 61% de docentes respondentes atualizaram a bibliografia da disciplina, porém, 56% encaminharam a bibliografia atualizada para a comissão de biblioteca.

Grupo 4 – Instalações administrativas, acadêmicas e sanitárias

As perguntas referentes às salas de aula foram respondidas por docentes, discentes da graduação presencial e pós-graduação. Os resultados obtidos para os itens: acessibilidade, acústica, comodidade, equipamentos, espaço, manutenção, quantidade e climatização foram considerados pelos discentes de graduação presencial e docentes como razoáveis, ruins ou péssimos. Já os pós-graduandos classificaram esses itens como razoáveis, bons ou excelentes. Os respondentes dos três segmentos consideraram os itens limpeza e iluminação como razoáveis ou bons.

Percebe-se que para os discentes de pós-graduação as questões de infraestrutura das salas de aula atendem satisfatoriamente a este segmento, em contraponto, os discentes da graduação presencial e docentes entendem que as condições desses espaços não estão plenamente adequadas.

Os itens referentes às ações de acessibilidade na UNIRIO foram respondidos por discentes de graduação presencial, docentes, técnico-administrativos e discentes de pós-graduação e os resultados apontaram que docentes, técnico-administrativos e pós-graduandos concordaram ou concordaram fortemente com a afirmativa prospectiva que indaga se a UNIRIO deve ser uma instituição de referência para ações de acessibilidade. Já os discentes de graduação presencial discordaram da mesma.

Com relação a pergunta que indagava sobre mobiliário, ambiência e equipamentos especiais na UNIRIO, mais da metade dos respondentes dos quatro segmentos consideraram razoáveis, ruins ou péssimos.

Pode-se aferir pelas respostas obtidas que mais da metade dos respondentes são de opinião que a UNIRIO deve ser uma instituição de referência para ações de acessibilidade, porém, no momento não possui condições de infraestrutura para tal.



As perguntas referentes aos auditórios trataram dos itens: acessibilidade, acústica, comodidade, disponibilidade de horário para utilização, equipamentos, espaço, iluminação, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

Os itens referentes à acessibilidade, acústica, disponibilidade de horário, equipamentos e quantidade foram avaliados pelos respondentes docentes, técnico-administrativos e discentes de graduação presencial como razoáveis, ruins e péssimos, enquanto os discentes de pós-graduação consideraram razoáveis, bons e excelentes.

O espaço foi avaliado por docentes e técnico-administrativos respondentes como sendo razoável a bom, enquanto os discentes de graduação presencial consideraram razoável a péssimo e os pós-graduandos avaliaram como bom.

A iluminação foi considerada boa, razoável a ruim pelos respondentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente de graduação presencial, porém, os pós-graduandos acharam bom esse item dos auditórios.

O item limpeza dos auditórios obteve avaliação de razoável a excelente pelos respondentes dos quatro segmentos. A manutenção foi classificada como razoável a boa pelos respondentes dos quatro segmentos.

Finalizando, a climatização obteve do segmento de pós-graduação a classificação boa a excelente, enquanto os respondentes dos três segmentos participantes consideraram razoável a boa.

Percebe-se que os respondentes do segmento de pós-graduandos avaliaram os itens positivamente. Algumas hipóteses podem ser consideradas, como por exemplo, o fato da frequência à universidade não ser diária.

O item que abordava sobre o espaço de convivência obteve por parte dos respondentes o seguinte resultado: mais da metade dos docentes e técnico-administrativos afirmaram não haver espaço de convivência em seu local de estudo/trabalho, enquanto mais da metade dos respondentes do segmento discente de graduação presencial afirmaram haver esse espaço para eles. Os discentes da pós-graduação ficaram divididos nas respostas. A pergunta a seguir só era visualizada pelos respondentes que afirmaram positivamente sobre a existência de espaço de convivência e pedia uma avaliação desse espaço, o que foi considerado razoável pelos respondentes dos quatro segmentos.

Grupo 5 – Componentes do processo de trabalho e atividades acadêmicas

As perguntas referentes a este grupo foram elaboradas para docentes e técnico-administrativos e trataram dos seguintes itens referentes às condições de trabalho: vestiário e quantitativo de servidores. Estes itens, na avaliação de docentes e técnico-administrativos respondentes ao questionário foram considerados como ruins e péssimos.

Dando continuidade, os itens referentes às instalações administrativas foram: acessibilidade das instalações administrativas, comodidade dessas instalações, equipamentos, espaço, iluminação, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

Com relação à acessibilidade das instalações administrativas os respondentes de ambos os segmentos consideraram ruim e péssima; a comodidade e os equipamentos dessas instalações foram considerados razoáveis a ruins; o espaço, a manutenção, a quantidade obtiveram por parte dos respondentes dos dois segmentos a classificação de ruins a péssimos; a iluminação, a limpeza e a climatização foram avaliadas como razoáveis a boas pelos respondentes de ambos os segmentos.

No que se refere às instalações sanitárias os itens avaliados pelos respondentes foram: acessibilidade, higiene, iluminação, manutenção, quantidade, ventilação.

Os itens referentes à acessibilidade foram avaliados pelos pós-graduandos respondentes como razoável a bom, já os docentes, técnico-administrativos e discentes de graduação presencial



que responderam ao questionário consideraram de razoável a péssimo. O item concernente à higiene foi avaliado por docentes, técnico-administrativos e pós-graduandos respondentes como razoável a péssimo, enquanto os discentes de graduação presencial acharam ruim a péssimo. No que tange aos itens iluminação, manutenção, quantidade e ventilação foram considerados pelos respondentes dos quatro segmentos como sendo razoáveis a ruins.

As perguntas referentes ao mobiliário, ambiência e equipamentos especiais da UNIRIO, foram respondidas a partir dos seguintes itens: avaliação de alertas sonoros, carteiras e outros equipamentos para canhotos, comodidade, avaliação de legendagem de áudio, livros e sinalizações em braille, manutenção, quantidade, sinalização luminosa.

Os respondentes discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos avaliaram os alertas sonoros como ruins a péssimos. Já os respondentes pós-graduandos consideraram como razoável a ruim. As carteiras e outros equipamentos para canhotos foram apontadas pelos discentes da graduação presencial como péssimas, os docentes acharam ruins, os técnico-administrativos e pós-graduandos consideraram razoáveis. A comodidade foi considerada pelos respondentes discentes de graduação presencial e docentes como ruim a péssima, todavia os técnico-administrativos e discentes de pós-graduação consideraram razoável.

O item legendagem de áudio foi avaliado por discentes de graduação presencial, técnico-administrativos e docentes como sendo péssima enquanto os discentes da pós-graduação consideraram razoável. Os livros e sinalizações em braille foram considerados pelos respondentes discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos como péssimos, já os pós-graduandos acharam razoáveis. A manutenção desses itens foi considerada por docentes e discentes de graduação presencial como sendo péssima, técnico-administrativos e discentes de pós-graduação acharam razoável. A avaliação da quantidade ficou configurada como péssima para discente de graduação presencial e docentes, já os técnico-administrativos e pós-graduandos consideraram razoável.

No que tange a sinalização luminosa os pós-graduandos avaliaram como sendo razoável a ruim, enquanto discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos acharam péssima.

As perguntas sobre os recursos audiovisuais e climatização utilizados na universidade foram avaliadas a partir dos itens: acessibilidade, aparelho de DVD, ar condicionado, lousa branca, manutenção, projetor de slides, projetor multimídia, quadro de giz, quantidade, tela de projeção, aparelho de televisão, ventilador.

A acessibilidade foi considerada de razoável a ruim pelos respondentes dos quatro segmentos. O conjunto de itens sobre os equipamentos acima mencionados foi considerado pelos respondentes dos quatro segmentos como razoável a péssimo.

No que tange aos laboratórios de informática as perguntas elaboradas avaliaram os itens: utilização dos laboratórios, manutenção, acessibilidade, acústica, quantidade, equipamentos, condições de utilização, espaço físico, acesso à internet, comodidade, iluminação, limpeza, climatização. Do total de respondentes dos quatro segmentos, mais de 65% informaram não utilizar laboratório de informática. O segmento discente de graduação presencial obteve maior percentual de utilização de laboratório de informática. Os respondentes deste segmento avaliaram os itens referidos acima como sendo ruins ou péssimos.

Com relação ao transporte intercampi os itens avaliados nas perguntas foram: acessibilidade, comodidade, deslocamento de pessoas com necessidades especiais no transporte intercampi, horário, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

O transporte intercampi foi pensado para atender principalmente aos alunos, que nesta avaliação consideraram para a totalidade dos itens mencionados como sendo razoável a péssimo. Os



respondentes docentes e técnico-administrativos que utilizam esse tipo de transporte o avaliaram como razoável.

As perguntas sobre medidas de saneamento básico avaliaram os itens: armazenamento do lixo, tratamento de esgoto, fornecimento de água potável, qualidade da água encanada na rede hidráulica, regularidade no fornecimento de água, prevenção contra insetos e pragas, itens de higiene. As perguntas foram feitas para os quatro segmentos. A avaliação desses itens pelos respondentes foi de razoável a péssimo.

As perguntas sobre conservação predial avaliaram os seguintes itens: fiação elétrica, condições das paredes, elevadores, manutenção preventiva de aparelhos, banheiros, comunicação visual dos *campi*. Essas perguntas foram feitas para os quatro segmentos a exceção da pergunta sobre manutenção preventiva que foi direcionada para docentes e técnico-administrativos. Os respondentes avaliaram os itens mencionados como ruins a péssimos.

No que tange a outras questões as perguntas elaboradas trataram dos seguintes itens: cantina, sistema bancário, tempo de espera para resolução de demandas. Foram respondidas pelos quatro segmentos e a avaliação da cantina, por exemplo, foi de ruim a péssima. O sistema bancário e o tempo de resolução de demandas foram avaliados como sendo razoável a péssimo.

As perguntas sobre as condições de trabalho avaliaram os seguintes itens: espaço de trabalho, mobiliário para trabalho, climatização, iluminação, computadores nos balcões de recepção, fluxo de trabalho, atendimento de solicitação de material de expediente, dispensação de material de expediente, depósito para recebimento de material adquirido.

Os respondentes foram os docentes e os técnico-administrativos e os resultados apontaram que estes segmentos avaliaram os itens mencionados como sendo razoáveis a ruins.

Grupo 6 – Segurança da UNIRIO

As perguntas para este grupo de questões avaliaram os seguintes itens: segurança para a circulação de pessoas, no acesso ao local de estudo/trabalho, das salas de aula, dos auditórios, no uso dos terminais bancários, do transporte intercampi, existência de extintor de incêndio, conhecimento do local onde fica o extintor de incêndio, conhecimento de procedimentos de segurança, conhecimento da existência de porta corta-fogo, conhecimento da existência de barra antiderrapante nas escadas, frequência de espaços com material altamente inflamável, existência de luz de emergência na sala de aula/trabalho.

Os itens segurança na circulação de pessoas, no acesso ao local de estudo/trabalho, auditórios, ao usar os terminais bancários, transporte intercampi foram avaliados pelos respondentes como razoáveis. Os discentes de graduação presencial e os pós-graduandos, em sua maioria não sabem se existe extintor de incêndio na sala de aula, todavia docentes e técnico-administrativos afirmaram saber que existe. Em seguida, indagou-se em que local fica esse extintor e apenas docentes e técnico-administrativos afirmaram conhecer onde ele fica. Com relação aos procedimentos de segurança, os respondentes de todos os segmentos afirmaram não conhecê-los. Nos itens referentes ao conhecimento da existência de porta corta-fogo, barra antiderrapante nas escadas, existência de luz de emergência e se frequenta laboratório, salas de aula ou outro espaço com material altamente inflamável as respostas foram negativas para todas elas.

Recomendações:

Pelo que se pode apreender nos resultados desta avaliação, algumas questões devem ser pontuadas no intuito de fornecer subsídios para as ações que deverão ser implementadas como resposta à comunidade universitária:

- ✓ Para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, seria apropriada a elaboração de um novo diagnóstico, que, em consonância com os investimentos já



realizados para esta área, pudesse dar visibilidade ao que efetivamente está atendendo as necessidades outrora levantadas pela Diretoria, bem como o que falta para o pleno atendimento das demandas globais.

- ✓ Em termos de infraestrutura física especificamente ligada às obras, ampliações e reformas previstas no PDI, diretamente relacionadas ao REUNI, observa-se a necessidade de dar visibilidade do que efetivamente vem sendo feito, o que já foi realizado e o que está por realizar. Para tanto recomenda-se maior publicização das ações, bem como dos entraves para sua concretização.
- ✓ Considerando que as metas estabelecidas no PDI para o sistema de bibliotecas da UNIRIO foram ultrapassadas e que os resultados apontados não caminham na mesma direção, no sentido de que os serviços oferecidos são parcialmente percebidos por seus usuários sugere-se que se busque identificar o que está provocando a divergência entre o que é oferecido e o que é percebido.
- ✓ Os itens avaliados referentes às instalações administrativas, acadêmicas e sanitárias apontam para a necessidade de melhoria dos ambientes utilizados por docentes, técnico-administrativos e discentes. Um destaque para a questão da universidade ser referência em ações de acessibilidade, uma vez que o INEP vem priorizando esta questão e as universidades vem sendo cobradas nas avaliações externas, servindo de alerta para os gestores sobre o tema em tela. Com relação aos espaços de convivência, como está previsto nas iniciativas estratégicas para a infraestrutura no PDI 2012-2016, deve-se verificar a possibilidade de viabilização.
- ✓ Os resultados relacionados às condições de trabalho, instalações administrativas e todos os seus componentes sempre se configuraram como pontos de fragilidade institucional. Nesse momento em que a UNIRIO cria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, a CPA sugere que as demandas aqui apontadas possam contribuir para a elaboração de ações voltadas à valorização dos servidores.
- ✓ Percebe-se pelos resultados apontados nesse grupo de perguntas que a questão da segurança no âmbito da infraestrutura física na UNIRIO necessita ser mais aprofundada, tendo em vista os seguintes fatos: o PDI não faz referência ao tema em que pese o já apontado nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições, do INEP (2004).

O relatório com os resultados e as recomendações elaboradas pela CPA/UNIRIO foram disponibilizadas na página da Universidade, após entrega ao Reitor. A etapa que prevê o monitoramento do que fora recomendado para posterior divulgação na comunidade universitária ainda está sendo sistematizada pela referida comissão.

Fonte: Comissão Própria de Avaliação



3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

As informações da UNIRIO encontram-se disponíveis na *Internet* através dos seguintes links:

- Ensino:
Graduação - <http://www.unirio.br/cursos-1/graduacao>
Pós-Graduação - <http://www.unirio.br/cursos-1/pos-graduacao>
- Pesquisa - <http://sistemas.unirio.br/projetos/>
- Extensão - <http://www.unirio.br/cursos-1/extensao>
- Lei de Acesso a Informação - <http://www2.unirio.br/unirio/lai>
- Relatórios de Gestão e Dados Institucionais - <http://www.unirio.br/proplan/dainf>
- Maiores informações acadêmicas - <http://www.unirio.br/>

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

As informações referentes a este item devem ser consignadas neste relatório pelas unidades integrantes do Poder Executivo que prestam serviços diretamente ao cidadão e que, nos termos do art. 12 do Decreto 6932/2009, devem aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.

De forma similar ao encaminhamento adotado em relação ao subitem 3.2, as unidades integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário que prestem serviços diretos ao cidadão e que adotem instrumentos semelhantes ao da Carta ao Cidadão, deverão consignar nesse subitem os possíveis resultados de pesquisa sobre a satisfação dos usuários dos serviços prestados tendo por referência os parâmetros consignados em tais instrumentos.

Os dados devem ser acompanhados de análise circunstanciada e da identificação das providências adotadas frente aos resultados observados, caso efetivadas.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da UNIRIO vem trabalhando junto à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, um estudo para viabilizar relatórios gerenciais e de produtividade. O cronograma apresentado pelos técnicos prevê a possibilidade de pesquisas de satisfação junto aos demandantes a partir de 2015.

No ano de 2014, foram recebidas um total de 198 manifestações, perfazendo a média de 16,5 solicitações/mês. No mesmo período, foi recebido via Serviço de Informação ao Cidadão um total de 158 perguntas, perfazendo a média de 13,25 perguntas/mês.

Ressalta-se que o recebimento, exame e encaminhamento destas manifestações ficam registrados em correio eletrônico institucional e também por meio impresso.

No Serviço de Informação ao Cidadão, as pesquisas de satisfação se inserem no banco de dados do e-SIC.

Fonte: Ouvidoria

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)

Por conta da deficiência de pessoal (em 2014, a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social resumiu-se a duas jornalistas), não foi possível instituir mecanismos para medir a satisfação dos serviços prestados pela Comso.

Com a recomposição da equipe, prevista para 2015, está programada a realização de uma pesquisa interna para verificar a satisfação dos usuários.

Cabe ressaltar que não há registro de pesquisas similares aplicadas nos últimos anos por este setor.

Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA, desde o início dos seus trabalhos, vem estabelecendo um modelo de avaliação institucional consoante ao demandado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, ao mesmo tempo, considerando o que ficou estabelecido no PDI 2012-2016.

Dessa maneira, todos os anos a UNIRIO passa por processo autoavaliativo cujo propósito maior está diretamente relacionado à consolidação de uma política transversal de avaliação na qual todos os setores da Universidade sejam coautores, co-partícipes e parceiros desse permanente processo de autoconhecimento. Nesse sentido há que se considerar que esses processos de autoavaliação pretendem ser educativos, significando qualificar, promover o autoconhecimento para transformar e melhorar a qualidade do trabalho acadêmico. O diagnóstico dos pontos fortes, que devem ser reforçados, e das fragilidades, que dificultam alcançar as metas estabelecidas, ajuda a orientar a tomada de decisões, o planejamento e replanejamento das ações e o estabelecimento de prioridades. É um processo de autorregulação.

A avaliação realizada em março de 2013, ano-base 2012 coletou dados referentes às dez dimensões do SINAES: (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, (2) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão, (3) Responsabilidade Social, (4) Comunicação com a Sociedade, (5) Política de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição, (7) Infraestrutura, (8) Planejamento e Avaliação, (9) Políticas de Atendimento ao Discente e (10) Sustentabilidade Financeira. Entretanto, em seus resultados foram encontrados inúmeros comentários adicionais referentes à dimensão 7 – que trata da infraestrutura e que naquele momento fora avaliada superficialmente. Percebeu-se então a necessidade de analisar com aprofundamento tal dimensão, em processo avaliativo específico.

Com essa perspectiva, a CPA organizou o processo avaliativo 2014, ano base 2013, para analisar tão somente a dimensão 7 – Infraestrutura Física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação a fim de que possa retratar as impressões da comunidade universitária a respeito dessa matéria. A categoria estabelecida é a adequação da infraestrutura da UNIRIO em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo o disposto no PDI 2012-2016.

Os instrumentos elaborados foram cinco questionários semiestruturados, nos quais se utilizou o *software* livre *Limesurvey*, cujo suporte foi dado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) e pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) da Universidade, viabilizando o acesso ao questionário através da página da UNIRIO, na internet. Cada questionário teve o seguinte número de questões: segmento docente (46), técnico-administrativo (36), discente de graduação presencial (37), discente de graduação a distância (21) e discente de Pós-Graduação (33).

Elencou-se alguns itens dos resultados dessa autoavaliação que seguem descritos:

Com relação à participação dos respondentes observou-se que o número de docentes em dez/2013 totalizou 873 e o número de técnico-administrativos, 1126. O conjunto de participantes da Autoavaliação Institucional 2014 constou de 362 discentes de Graduação Presencial, 1 discente de Graduação a distância, 23 discentes de Pós-Graduação, 263 docentes, 176 técnicos-administrativos (TAs), perfazendo um total de 825 respondentes. O percentual de participação por segmento correspondeu, respectivamente a 3,71% (discente de graduação presencial), 0,00% (discente EAD), 1,91% (discente de pós-graduação), 32,3% (docentes) e 11,7% (TAs).

A avaliação foi organizada a partir da construção de questões avaliativas elaboradas para cada grupo de perguntas sobre infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, cuja vertente temática apresentava similaridades. Cabe ressaltar que tais questões avaliativas foram construídas a partir da categoria “*adequação da infraestrutura da UNIRIO em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão*”, com base nas metas estabelecidas no PDI 2012-2016.



Resultados:

Grupo 1 - Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

As perguntas formuladas indagavam sobre o serviço de Wi-Fi da UNIRIO, funcionamento pleno da rede fixa, segurança da rede, suporte na área de informática, a acessibilidade aos recursos de inovação tecnológica, o SIE, a manutenção e a quantidade de recursos de inovação tecnológica.

Para 60% dos respondentes, no que tange às perguntas relacionadas ao pleno funcionamento do Wi-Fi e rede fixa o resultado aponta para discordar e discordar fortemente.

Percebe-se que ainda permanece o mesmo conceito obtido na avaliação do ano anterior. Indaga-se: “Será que os investimentos em expansão no campo das TIC’s foram suficientes para dar conta das demandas institucionais?” Os respondentes não perceberam mudanças significativas apesar dos projetos de expansão relativo à “implantação de um novo Sistema de Rede, Wi-Fi no âmbito da UNIRIO mais potente, confiável e seguro”.

Com relação à segurança da rede, a maioria (mais de 50%) dos respondentes técnico-administrativos não considera a rede segura, enquanto os discentes e docentes que responderam ao questionário não concordaram nem discordaram da afirmativa de plena satisfação com a segurança da rede da UNIRIO.

No que tange ao suporte da área de informática, observou-se nas respostas uma polarização negativa, com mais de 60% discordando da afirmativa, em que pese os investimentos realizados para oferecer tais serviços.

A acessibilidade aos recursos de inovação tecnológica não é considerada plenamente satisfatória para mais da metade dos respondentes.

Com relação ao SIE, os resultados apontaram que mais da metade de docentes e técnico-administrativos consideram que este sistema não atende plenamente à comunidade universitária.

A manutenção e a quantidade dos recursos de inovação tecnológica e comunicação não são consideradas plenamente satisfatórias por mais da metade dos respondentes.

Grupo 2 – Infraestrutura física

Conforme já foi mencionado, esta comissão reportou-se ao PDI 2012-2016 e elaborou perguntas ao Gestor da Coordenação de Engenharia e o gestor do REUNI referente à elaboração de projetos de infraestrutura, ampliação e reformas de instalações físicas. Nesse sentido, as informações foram fornecidas pelos mesmos.

Como a quantidade de projetos para esta área, estabelecidos nas metas do PDI foi inferior ao citado nos documentos recebidos pela CPA, observou-se através do questionário online, nas respostas à pergunta aberta, comentários de insatisfação relacionados à obra de construção do prédio do CCH, para os cursos novos criados a partir do REUNI, do restaurante universitário, laboratórios de informática, dentre outros.

Considerando que tais obras estão paradas já há algum tempo, há divergências entre o documentado e a visibilidade do que já foi e está sendo realizado na UNIRIO, embora as metas estabelecidas tenham sido atingidas em parte.

Grupo 3 – Bibliotecas

As perguntas feitas ao gestor da Biblioteca Central se referiam à quantidade de títulos digitais e os volumes disponíveis nas bibliotecas da universidade em dez/2013.

As metas constantes do PDI apontam para 4.679 títulos digitais e 88.400 volumes. O documento enviado pelo gestor à CPA indicou que a meta foi ultrapassada. No intuito de saber qual o rebatimento deste dado para o cotidiano dos usuários dos serviços das bibliotecas, elencou-se os itens elaborados para tal avaliação. As perguntas formuladas indagavam sobre o acervo bibliográfico, digital, a acessibilidade, o acesso via internet, a acústica, a climatização, a conservação, as formas de pesquisa, horários de atendimento, iluminação, limpeza, a política de aquisição, expansão e atualização, a quantidade de bibliotecas, reservas de livros online, a agilidade no atendimento, a eficiência em resolver problemas, a atenção personalizada, a cortesia dos servidores, a disponibilidade dos itens de bibliografia obrigatória e dos itens de bibliografia



complementar, quantidade de bibliotecários e auxiliares na biblioteca. Apenas para docentes foi perguntado se houve atualização de bibliografia da disciplina e se essa bibliografia atualizada foi encaminhada para a comissão de biblioteca.

As respostas às perguntas referentes ao acervo bibliográfico, acervo digital, acessibilidade, o acesso via internet, a quantidade de bibliotecas, a política de aquisição, expansão e atualização e a acústica foram consideradas pelos discentes de graduação presencial e docentes como razoáveis, ruins ou péssimos, já os discentes da pós-graduação acharam razoáveis ou bons esses itens.

A climatização, a conservação, os horários de atendimento, a iluminação, a limpeza, a agilidade no atendimento, a eficiência em resolver problemas, a atenção personalizada, a cortesia dos servidores foram aprovados pelos respondentes. Já a reserva de livros online obteve desaprovação dos mesmos.

A disponibilidade de itens de bibliografia obrigatória e complementar ficou com a seguinte configuração: mais da metade dos respondentes discentes da pós-graduação afirmaram não ter consultado a biblioteca, portanto, não souberam responder, enquanto mais da metade dos discentes da graduação presencial e docentes informaram que nem todos os itens das bibliografias obrigatória e complementar estavam disponíveis na biblioteca.

A avaliação do quantitativo de bibliotecários e auxiliares na biblioteca foi considerada satisfatória por discentes de pós-graduação e de graduação presencial enquanto mais da metade dos docentes consideraram insuficiente essa quantidade para o funcionamento adequado da biblioteca.

Finalizando, o item elaborado apenas para o docente obteve como resultado que mais de 61% de docentes respondentes atualizaram a bibliografia da disciplina, porém, 56% encaminharam a bibliografia atualizada para a comissão de biblioteca.

Grupo 4 – Instalações administrativas, acadêmicas e sanitárias

As perguntas referentes às salas de aula foram respondidas por docentes, discentes da graduação presencial e pós-graduação. Os resultados obtidos para os itens: acessibilidade, acústica, comodidade, equipamentos, espaço, manutenção, quantidade e climatização foram considerados pelos discentes de graduação presencial e docentes como razoáveis, ruins ou péssimos. Já os pós-graduandos classificaram esses itens como razoáveis, bons ou excelentes. Os respondentes dos três segmentos consideraram os itens limpeza e iluminação como razoáveis ou bons.

Percebe-se que para os discentes de pós-graduação as questões de infraestrutura das salas de aula atendem satisfatoriamente a este segmento, em contraponto, os discentes da graduação presencial e docentes entendem que as condições desses espaços não estão plenamente adequadas.

Os itens referentes às ações de acessibilidade na UNIRIO foram respondidos por discentes de graduação presencial, docentes, técnico-administrativos e discentes de pós-graduação e os resultados apontaram que docentes, técnico-administrativos e pós-graduandos concordaram ou concordaram fortemente com a afirmativa prospectiva que indaga se a UNIRIO deve ser uma instituição de referência para ações de acessibilidade. Já os discentes de graduação presencial discordaram da mesma.

Com relação a pergunta que indagava sobre mobiliário, ambiência e equipamentos especiais na UNIRIO, mais da metade dos respondentes dos quatro segmentos consideraram razoáveis, ruins ou péssimos.

Pode-se aferir pelas respostas obtidas que mais da metade dos respondentes são de opinião que a UNIRIO deve ser uma instituição de referência para ações de acessibilidade, porém, no momento não possui condições de infraestrutura para tal.

As perguntas referentes aos auditórios trataram dos itens: acessibilidade, acústica, comodidade, disponibilidade de horário para utilização, equipamentos, espaço, iluminação, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

Os itens referentes à acessibilidade, acústica, disponibilidade de horário, equipamentos e quantidade foram avaliados pelos respondentes docentes, técnico-administrativos e discentes de



graduação presencial como razoáveis, ruins e péssimos, enquanto os discentes de pós-graduação consideraram razoáveis, bons e excelentes.

O espaço foi avaliado por docentes e técnico-administrativos respondentes como sendo razoável a bom, enquanto os discentes de graduação presencial consideraram razoável a péssimo e os pós-graduandos avaliaram como bom.

A iluminação foi considerada boa, razoável a ruim pelos respondentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente de graduação presencial, porém, os pós-graduandos acharam bom esse item dos auditórios.

O item limpeza dos auditórios obteve avaliação de razoável a excelente pelos respondentes dos quatro segmentos. A manutenção foi classificada como razoável a boa pelos respondentes dos quatro segmentos.

Finalizando, a climatização obteve do segmento de pós-graduação a classificação boa a excelente, enquanto os respondentes dos três segmentos participantes consideraram razoável a boa.

Percebe-se que os respondentes do segmento de pós-graduandos avaliaram os itens positivamente. Algumas hipóteses podem ser consideradas, como por exemplo, o fato da frequência à universidade não ser diária.

O item que abordava sobre o espaço de convivência obteve por parte dos respondentes o seguinte resultado: mais da metade dos docentes e técnico-administrativos afirmaram não haver espaço de convivência em seu local de estudo/trabalho, enquanto mais da metade dos respondentes do segmento discente de graduação presencial afirmaram haver esse espaço para eles. Os discentes da pós-graduação ficaram divididos nas respostas. A pergunta a seguir só era visualizada pelos respondentes que afirmaram positivamente sobre a existência de espaço de convivência e pedia uma avaliação desse espaço, o que foi considerado razoável pelos respondentes dos quatro segmentos.

Grupo 5 – Componentes do processo de trabalho e atividades acadêmicas

As perguntas referentes a este grupo foram elaboradas para docentes e técnico-administrativos e trataram dos seguintes itens referentes às condições de trabalho: vestiário e quantitativo de servidores. Estes itens, na avaliação de docentes e técnico-administrativos respondentes ao questionário foram considerados como ruins e péssimos.

Dando continuidade, os itens referentes às instalações administrativas foram: acessibilidade das instalações administrativas, comodidade dessas instalações, equipamentos, espaço, iluminação, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

Com relação à acessibilidade das instalações administrativas os respondentes de ambos os segmentos consideraram ruim e péssima; a comodidade e os equipamentos dessas instalações foram considerados razoáveis a ruins; o espaço, a manutenção, a quantidade obtiveram por parte dos respondentes dos dois segmentos a classificação de ruins a péssimos; a iluminação, a limpeza e a climatização foram avaliadas como razoáveis a boas pelos respondentes de ambos os segmentos.

No que se refere às instalações sanitárias os itens avaliados pelos respondentes foram: acessibilidade, higiene, iluminação, manutenção, quantidade, ventilação.

Os itens referentes à acessibilidade foram avaliados pelos pós-graduandos respondentes como razoável a bom, já os docentes, técnico-administrativos e discentes de graduação presencial que responderam ao questionário consideraram de razoável a péssimo. O item concernente à higiene foi avaliado por docentes, técnico-administrativos e pós-graduandos respondentes como razoável a péssimo, enquanto os discentes de graduação presencial acharam ruim a péssimo. No que tange aos itens iluminação, manutenção, quantidade e ventilação foram considerados pelos respondentes dos quatro segmentos como sendo razoáveis a ruins.

As perguntas referentes ao mobiliário, ambiência e equipamentos especiais da UNIRIO, foram respondidas a partir dos seguintes itens: avaliação de alertas sonoros, carteiras e outros equipamentos para canhotos, comodidade, avaliação de legendagem de áudio, livros e sinalizações em braile, manutenção, quantidade, sinalização luminosa.



Os respondentes discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos avaliaram os alertas sonoros como ruins a péssimos. Já os respondentes pós-graduandos consideraram como razoável a ruim. As carteiras e outros equipamentos para canhotos foram apontadas pelos discentes da graduação presencial como péssimas, os docentes acharam ruins, os técnico-administrativos e pós-graduandos consideraram razoáveis. A comodidade foi considerada pelos respondentes discentes de graduação presencial e docentes como ruim a péssima, todavia os técnico-administrativos e discentes de pós-graduação consideraram razoável.

O item legendagem de áudio foi avaliado por discentes de graduação presencial, técnico-administrativos e docentes como sendo péssima enquanto os discentes da pós-graduação consideraram razoável. Os livros e sinalizações em braile foram considerados pelos respondentes discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos como péssimos, já os pós-graduandos acharam razoáveis. A manutenção desses itens foi considerada por docentes e discentes de graduação presencial como sendo péssima, técnico-administrativos e discentes de pós-graduação acharam razoável. A avaliação da quantidade ficou configurada como péssima para discente de graduação presencial e docentes, já os técnico-administrativos e pós-graduandos consideraram razoável.

No que tange a sinalização luminosa os pós-graduandos avaliaram como sendo razoável a ruim, enquanto discentes de graduação presencial, docentes e técnico-administrativos acharam péssima.

As perguntas sobre os recursos audiovisuais e climatização utilizados na universidade foram avaliadas a partir dos itens: acessibilidade, aparelho de DVD, ar condicionado, lousa branca, manutenção, projetor de slides, projetor multimídia, quadro de giz, quantidade, tela de projeção, aparelho de televisão, ventilador.

A acessibilidade foi considerada de razoável a ruim pelos respondentes dos quatro segmentos. O conjunto de itens sobre os equipamentos acima mencionados foi considerado pelos respondentes dos quatro segmentos como razoável a péssimo.

No que tange aos laboratórios de informática as perguntas elaboradas avaliaram os itens: utilização dos laboratórios, manutenção, acessibilidade, acústica, quantidade, equipamentos, condições de utilização, espaço físico, acesso à internet, comodidade, iluminação, limpeza, climatização. Do total de respondentes dos quatro segmentos, mais de 65% informaram não utilizar laboratório de informática. O segmento discente de graduação presencial obteve maior percentual de utilização de laboratório de informática. Os respondentes deste segmento avaliaram os itens referidos acima como sendo ruins ou péssimos.

Com relação ao transporte intercampi os itens avaliados nas perguntas foram: acessibilidade, comodidade, deslocamento de pessoas com necessidades especiais no transporte intercampi, horário, limpeza, manutenção, quantidade, climatização.

O transporte intercampi foi pensado para atender principalmente aos alunos, que nesta avaliação consideraram para a totalidade dos itens mencionados como sendo razoável a péssimo. Os respondentes docentes e técnico-administrativos que utilizam esse tipo de transporte o avaliaram como razoável.

As perguntas sobre medidas de saneamento básico avaliaram os itens: armazenamento do lixo, tratamento de esgoto, fornecimento de água potável, qualidade da água encanada na rede hidráulica, regularidade no fornecimento de água, prevenção contra insetos e pragas, itens de higiene. As perguntas foram feitas para os quatro segmentos. A avaliação desses itens pelos respondentes foi de razoável a péssimo.

As perguntas sobre conservação predial avaliaram os seguintes itens: fiação elétrica, condições das paredes, elevadores, manutenção preventiva de aparelhos, banheiros, comunicação visual dos *campi*. Essas perguntas foram feitas para os quatro segmentos a exceção da pergunta sobre manutenção preventiva que foi direcionada para docentes e técnico-administrativos. Os respondentes avaliaram os itens mencionados como ruins a péssimos.



No que tange a outras questões as perguntas elaboradas trataram dos seguintes itens: cantina, sistema bancário, tempo de espera para resolução de demandas. Foram respondidas pelos quatro segmentos e a avaliação da cantina, por exemplo, foi de ruim a péssima. O sistema bancário e o tempo de resolução de demandas foram avaliados como sendo razoável a péssimo.

As perguntas sobre as condições de trabalho avaliaram os seguintes itens: espaço de trabalho, mobiliário para trabalho, climatização, iluminação, computadores nos balcões de recepção, fluxo de trabalho, atendimento de solicitação de material de expediente, dispensação de material de expediente, depósito para recebimento de material adquirido.

Os respondentes foram os docentes e os técnico-administrativos e os resultados apontaram que estes segmentos avaliaram os itens mencionados como sendo razoáveis a ruins.

Grupo 6 – Segurança da UNIRIO

As perguntas para este grupo de questões avaliaram os seguintes itens: segurança para a circulação de pessoas, no acesso ao local de estudo/trabalho, das salas de aula, dos auditórios, no uso dos terminais bancários, do transporte intercampi, existência de extintor de incêndio, conhecimento do local onde fica o extintor de incêndio, conhecimento de procedimentos de segurança, conhecimento da existência de porta corta-fogo, conhecimento da existência de barra antiderrapante nas escadas, frequência de espaços com material altamente inflamável, existência de luz de emergência na sala de aula/trabalho.

Os itens segurança na circulação de pessoas, no acesso ao local de estudo/trabalho, auditórios, ao usar os terminais bancários, transporte intercampi foram avaliados pelos respondentes como razoáveis. Os discentes de graduação presencial e os pós-graduandos, em sua maioria não sabem se existe extintor de incêndio na sala de aula, todavia docentes e técnico-administrativos afirmaram saber que existe. Em seguida, indagou-se em que local fica esse extintor e apenas docentes e técnico-administrativos afirmaram conhecer onde ele fica. Com relação aos procedimentos de segurança, os respondentes de todos os segmentos afirmaram não conhecê-los. Nos itens referentes ao conhecimento da existência de porta corta-fogo, barra antiderrapante nas escadas, existência de luz de emergência e se frequenta laboratório, salas de aula ou outro espaço com material altamente inflamável as respostas foram negativas para todas elas.

Recomendações:

Pelo que se pode apreender nos resultados desta avaliação, algumas questões devem ser pontuadas no intuito de fornecer subsídios para as ações que deverão ser implementadas como resposta à comunidade universitária:

- ✓ Para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, seria apropriada a elaboração de um novo diagnóstico, que, em consonância com os investimentos já realizados para esta área, pudesse dar visibilidade ao que efetivamente está atendendo as necessidades outrora levantadas pela Diretoria, bem como o que falta para o pleno atendimento das demandas globais.
- ✓ Em termos de infraestrutura física especificamente ligada às obras, ampliações e reformas previstas no PDI, diretamente relacionadas ao REUNI, observa-se a necessidade de dar visibilidade do que efetivamente vem sendo feito, o que já foi realizado e o que está por realizar. Para tanto recomenda-se maior publicização das ações, bem como dos entraves para sua concretização.
- ✓ Considerando que as metas estabelecidas no PDI para o sistema de bibliotecas da UNIRIO foram ultrapassadas e que os resultados apontados não caminham na mesma direção, no sentido de que os serviços oferecidos são parcialmente percebidos por seus usuários sugere-se que se busque identificar o que está provocando a divergência entre o que é oferecido e o que é percebido.
- ✓ Os itens avaliados referentes às instalações administrativas, acadêmicas e sanitárias apontam para a necessidade de melhoria dos ambientes utilizados por docentes, técnico-administrativos e



discentes. Um destaque para a questão da universidade ser referência em ações de acessibilidade, uma vez que o INEP vem priorizando esta questão e as universidades vem sendo cobradas nas avaliações externas, servindo de alerta para os gestores sobre o tema em tela. Com relação aos espaços de convivência, como está previsto nas iniciativas estratégicas para a infraestrutura no PDI 2012-2016, deve-se verificar a possibilidade de viabilização.

- ✓ Os resultados relacionados às condições de trabalho, instalações administrativas e todos os seus componentes sempre se configuraram como pontos de fragilidade institucional. Nesse momento em que a UNIRIO cria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, a CPA sugere que as demandas aqui apontadas possam contribuir para a elaboração de ações voltadas à valorização dos servidores.
- ✓ Percebe-se pelos resultados apontados nesse grupo de perguntas que a questão da segurança no âmbito da infraestrutura física na UNIRIO necessita ser mais aprofundada, tendo em vista os seguintes fatos: o PDI não faz referência ao tema em que pese o já apontado nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições, do INEP (2004).

O relatório com os resultados e as recomendações elaboradas pela CPA/UNIRIO foram disponibilizadas na página da Universidade, após entrega para o Reitor. A etapa que prevê o monitoramento do que fora recomendado para posterior divulgação na comunidade universitária ainda está sendo sistematizada pela referida comissão.

A CPA por sua natureza está sujeita a avaliações externas ao longo do ano, nos processos autoavaliativos dos cursos e nas avaliações institucionais pelo INEP/MEC. No ano de 2014 participamos de todas as avaliações externas assessorando os gestores dos cursos, bem como, realizamos pesquisa avaliativa para construção do perfil dos estudantes de graduação, contemplando assim a meta estabelecida pela CPA no PDI.

Fonte: Comissão Própria de Avaliação



3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

A Universidade tem se preocupado no atendimento às exigências legais de acessibilidade nos projetos Arquitetônicos.

Todos os projetos Arquitetônicos novos desenvolvidos e contratados têm sido atendidos em 100%. Contudo a Universidade ocupa vários prédios antigos e de difíceis condições de adequação a padrões mais modernos. Na medida do possível em intervenções de reformas temos procurado respeitar a legislação.

Fonte: Coordenação de Engenharia



4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

A UNIRIO é uma universidade pública com ensino gratuito que abrange Graduação, Pós-Graduação, Cultura e Extensão e mantém intercâmbio com entidades privadas, públicas, organizações e movimentos sociais para a sociedade.

Sua missão é produzir e disseminar o conhecimento em diversas áreas e para isso conta com cinco Centros Acadêmicos, a saber:

Centro Acadêmico	Graduação	Pós-Graduação
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Bacharelado em Enfermagem✓ Curso de Bacharelado em Medicina✓ Curso de Bacharelado em Nutrição✓ Curso de Licenciatura em Biologia✓ Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais✓ Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas✓ Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas✓ Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza✓ Curso de Bacharelado em Biomedicina	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição✓ Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)✓ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem✓ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências✓ Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFIS)✓ Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular✓ Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais✓ Programa de Pós-Graduação em Medicina✓ Programa de Pós-Graduação em Neurologia✓ Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção✓ Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação✓ Curso de Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em Informática✓ Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional
Ciências Humanas e Sociais (CCH)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Licenciatura em Ciências Sociais✓ Curso de Bacharelado em Arquivologia✓ Curso de Bacharelado em Biblioteconomia✓ Curso de Licenciatura em	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia✓ Programa de Pós-Graduação em Educação✓ Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

	<ul style="list-style-type: none">✓ Biblioteconomia✓ Curso de Licenciatura em Pedagogia✓ Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Ensino Infantil – Moçambique✓ Curso de Bacharelado em História✓ Curso de Licenciatura em História✓ Curso de Bacharelado em Museologia✓ Curso de Bacharelado em Serviço Social✓ Curso de Bacharelado em Turismo✓ Curso de Licenciatura em Turismo✓ Curso de Bacharelado em Filosofia✓ Curso de Licenciatura em Filosofia	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em História✓ Programa de Pós-Graduação em Memória Social✓ Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio✓ Programa de Pós-Graduação em História em Rede Nacional
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Bacharelado em Administração Pública✓ Curso de Bacharelado em Ciências Políticas✓ Curso de Bacharelado em Direito	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em Direito
Centro de Letras e Artes (CLA)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Bacharelado em Letras✓ Curso de Licenciatura em Letras✓ Curso de Bacharelado em Atuação Cênica✓ Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária✓ Curso de Bacharelado em Direção Teatral✓ Curso de Bacharelado em Estética e Teoria de Teatro✓ Curso de Licenciatura em Teatro✓ Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Canto✓ Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Composição✓ Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento✓ Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Música Popular Brasileira✓ Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Regência✓ Curso de Licenciatura em Música	<ul style="list-style-type: none">✓ Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas✓ Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas✓ Programa de Pós-Graduação em Música✓ Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais

Distribuídos pelo Rio de Janeiro, de forma descentralizada, pelos bairros da Tijuca, Botafogo e Urca. No primeiro encontra-se a Decanaia do CCBS, no seguinte encontra-se a Decania do CCJP e no último as Decanias do CCET, CCH e CLA.

Não só os Centros Acadêmicos, mas também as Pró-Reitorias são descentralizadas (Centro e Urca), como também os órgãos suplementares: Biblioteca Central (Urca), Arquivo Central (Urca) e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (Tijuca).



Os Centros Acadêmicos tem como principais clientes os discentes e conta com a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) para dar assistência aos mesmos, se relacionando através de ações com o objetivo de estimular o comprometimento com o ensino público, gratuito, de qualidade com as demandas oriundas da sociedade brasileira. O suporte é realizado por meio dos seguintes projetos: Bolsa de Incentivo Acadêmico; Bolsa Permanência do MEC; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte *Intercampi*; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades de Esporte e Cultura.

No seu planejamento estratégico (PDI) uma ameaça foi identificada: a elevada taxa de evasão. Com a adesão da Universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), desde a sua primeira edição, e as progressivas adesões das outras instituições públicas do Estado, diminuiu a chamada “evasão na entrada”, que ocorria em grande percentual devido à possibilidade de múltiplas matrículas dos candidatos aprovados em processos seletivos isolados de instituições públicas. O fim do vestibular melhorou este aspecto, porém o problema na evasão na graduação é, ainda, um desafio a ser vencido pela UNIRIO. Outro fator importante que pode se tornar uma ameaça é o risco das notas na avaliação de desempenho dos cursos realizada pelo Ministério da Educação (MEC) serem inferiores as das instituições concorrentes para evitar isso são realizados projetos pedagógicos contínuos.

Por outro lado, um ponto positivo foi a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades realizado pelo Governo Federal acarretando mudanças para a instituição com Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO realizado pela Coordenação do REUNI.

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

A.5.2.1 – Programa Temático

5.2.1.1 – Análise Situacional

5.2.2 – Objetivo

A.5.2.2 – Objetivo

5.2.2.1 – Análise Situacional

5.2.3.1 – Ações – OFSS

A.5.2.3.1 – Ações – OFSS

A.5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento – OI

Itens que não apresentaram valores no exercício:

5.5 – Informações sobre Custos de Produtos e Serviços (UNIRIO / HUGG)

A.5.5 – Variações de Custos (UNIRIO / HUGG)



5.1 Planejamento da Unidade

O planejamento estratégico da UNIRIO segue as tendências recentes da Administração Pública Federal no esforço de adotar metodologias e ferramentas de uso consagrado nas organizações em âmbito global. Ao mesmo tempo, busca alinhar os objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas da UNIRIO às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), do Plano Plurianual Mais Brasil (PPA 2012-2015), do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016) foi elaborado utilizando-se a ferramenta chamada Balance Scorecard (BSC), através de um processo misto “de dentro para fora” e “de fora para dentro”, partindo de perspectivas e objetivos estratégicos, e, ao mesmo tempo, captando metas e ações das unidades organizacionais num estilo “de fora para dentro”. Na confluência das duas vertentes, foram descobertas as iniciativas estratégicas resultantes do desdobramento dos objetivos e do agrupamento das ações propostas. Os indicadores dos objetivos estratégicos foram estabelecidos como uma consequência do entendimento das metas provenientes das ações e das possibilidades da Instituição de medir o desempenho dos seus objetivos e monitorá-los.

A captação das ações e metas das unidades organizacionais se deu através de um formulário eletrônico, onde os setores subordinados à Reitoria, incluindo os cinco Centros Acadêmicos e três órgãos suplementares, que resultou em 574 ações propostas que foram compiladas pela Comissão de Elaboração do PDI.

Por outro lado, do processo de planejamento derivaram-se 14 objetivos estratégicos nas três perspectivas adotadas.

Todo o processo de elaboração do PDI e os documentos resultantes encontram-se registrados na página da Comissão (<http://www2.unirio.br/unirio/pdi>).

As perspectivas são aquelas já consagradas no planejamento estratégico do setor público:

- **RESULTADOS INSTITUCIONAIS**, contemplando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição:
 1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.
 2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.
 3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.
 4. Garantir a transparência organizacional.

- **PROCESSOS INTERNOS**, assim como no BSC convencional, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade:
 5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.
 6. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
 7. Promover melhorias na estrutura organizacional.
 8. Promover melhorias no processo organizacional.
 9. Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.



- **PESSOAS E RECURSOS**, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão
 10. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
 11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
 12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
 13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.
 14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

ARQUIVO CENTRAL

- coordenar o Sistema de Arquivo e de Protocolo, no sentido de consolidar as atividades de gestão de documentos, nas fases de produção, de utilização e de destinação, nos arquivos correntes e intermediários da Unirio;
- produzir normas internas para normatizar as atividades arquivísticas no âmbito da Unirio;
- promover cursos de capacitação na área de arquivologia para capacitar os colaboradores da Universidade;
- incentivar os colaboradores do Arquivo Central a se capacitarem em cursos livres na área de arquivologia e em curso de pós-graduação;
- eliminar os documentos com prazo de guarda expirados, conforme previsões contidas nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos, das atividades meio e fim;
- estudar e viabilizar a aplicação da técnica de microfilmagem para documentos de guarda extensa, a exemplo de dossiês funcionais (95 anos) e dossiês acadêmicos (100 anos), entre outros;
- estudar e viabilizar a aplicação da técnica de digitalização para os documentos de guarda permanente para fins de consulta e de preservação do suporte original, a exemplo de resoluções, de atas e outros;
- recolher, das Unidades de Arquivo e Protocolo, os documentos de valor permanente. Após isso, arranjar, descrever, conservar e tornar disponível o acesso a tais documentos;
- difundir o acesso aos documentos da Unirio por meio do site do Arquivo Central.

BIBLIOTECA CENTRAL

É o órgão coordenador técnico e administrativo do Sistema de Bibliotecas da UNIRIO (UNIBIBLI), e é uma unidade suplementar, subordinada diretamente à Reitoria.

Desta forma, as ações desenvolvidas no âmbito desta unidade cumprem as premissas de transparência, responsabilidade, controle e equidade desejadas pela governança.

Baseados nestas normativas, os princípios que conduzem o Sistema de Bibliotecas da UNIRIO são: Compromisso com a formulação de uma política geral para o desenvolvimento do Ensino Superior e das bibliotecas universitárias brasileiras, levando em consideração o trabalho em equipe (criação coletiva), a integridade e sigilo de dados, criatividade e inovação, simplicidade, atitude para mudança, desenvolvimento das pessoas da equipe, comprometimento com a inovação e a comunicação.

No âmbito externo o Sistema de Bibliotecas da UNIRIO, como a universidade, está sujeito à auditoria externa de todos os órgãos de controle da União. Nossas atividades são rotineiramente monitoradas pelas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) criado pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.



O SINAES encontra-se dividido em duas agências: o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), voltado para monitoramento do ensino superior (graduação), e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voltada para a pós-graduação. Essas agências possuem uma série de mecanismos e instrumentos de avaliação que incluem as bibliotecas como “condições de infraestrutura” e estabelecem um ranking de instituições de ensino superior no país.

No âmbito da política interna da universidade, temos que observar e fazer cumprir as metas definidas para as bibliotecas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012-2016), que é composto por planos de ação setoriais, que são revisados anualmente e são a base dos Relatórios de Gestão da BC.

Neste sentido, os macroindicadores de desempenho adotados pela gestão para monitorar as iniciativas previstas pelo PDI e as avaliações externas, em 2014, foram: **Formação e desenvolvimento de coleções**, com 14 ações prevista sendo: 3 finalizadas, 9 em execução, e 1 não iniciada; **Produtos e serviços**, com 29 ações previstas, 11 ações finalizadas, 10 em fase de execução, 8 não iniciadas e 4 extraordinárias em execução; **Infraestrutura**, com 29 ações previstas, e duas extraordinárias, sendo: 7 finalizadas, 10 em execução e 14 não iniciadas; **Gestão de pessoas**, com 8 ações previstas: sendo 3 finalizadas, 1 em execução e 4 não iniciadas; e, finalizando, cinco ações previstas para **Extensão Universitária**, com 1 finalizada, 3 em execução, e uma não iniciada. As ações extraordinárias surgem para atendimento de demandas de outras unidades da instituição ou em consequência de desdobramentos de ações previstas.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

É imprescindível o fortalecimento gerencial da Escola de Nutrição e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

O planejamento estratégico desenvolvido aqui para a Escola de Nutrição da UNIRIO segue as tendências recentes da Administração Pública Federal no esforço de adotar metodologias e ferramentas de uso consagrado nas organizações em âmbito global. Ao mesmo tempo, busca revisitar o Plano de Desenvolvimento Institucional anterior, vigente de 2006 a 2011, e alinhar os objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas da UNIRIO às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), do Plano Plurianual Mais Brasil (PPA 2012-2015), do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020).

Como em todo processo de planejamento estratégico, os objetivos e metas foram estabelecidos tendo como base um diagnóstico da situação atual.

Perspectivas Resultados Institucionais (2 Objetivos, 6 Iniciativas)

Objetivos Estratégicos

1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.
2. Aprimorar a transparência organizacional.

Iniciativas Estratégicas

- 1.1 Fomentar a produção acadêmica.
- 1.2 Produzir instrumentos de difusão da produção acadêmica.
- 1.3 Apoiar a realização de eventos de promoção e integração da produção acadêmica em todas as áreas do conhecimento.
- 1.4 Promover a organização e acesso à produção científica da Escola de Nutrição em meio digital de forma a elevar a sua visibilidade.
- 1.5 Construir políticas e práticas para comunicação organizacional.
- 1.6 Apresentação na reunião de colegiado dos recursos utilizados na Escola.



Perspectivas Processos Internos (4 Objetivos, 8 Iniciativas)

Objetivos Estratégicos

1. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
2. Aprimoramento da gestão administrativa de processos.
3. Consolidação das bases estruturais dos cursos existentes na Escola.
4. Otimização e modernização dos espaços físicos.

Iniciativas Estratégicas

- 1.1 Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de ensino, de pesquisa, científicas e inovação.
- 1.2 Promover ações de natureza acadêmica junto ao Conselho Regional de Nutrição.
- 1.3 Aperfeiçoar a gestão dos processos acadêmicos.
- 1.4 Promover melhorias no processo organizacional.
- 1.5 Criação de Calendário único de reuniões.
- 1.6 Efetivação das reuniões de NDE e CIAC.
- 1.7 Adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental.
- 1.8 Ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento da Universidade.

Perspectivas Pessoas e Recursos (4 Objetivos, 7 Iniciativas)

Objetivos Estratégicos

1. Estímulo a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
2. Modernização da comunicação interna e externa.
3. Estímulo à adesão e participação em editais internos e externos.
4. Valorização e fortalecimento da central de estágios.

Iniciativas Estratégicas

- 1.1 Consolidar programas de qualificação permanente para servidores.
- 1.2 Modernizar o sítio da Nutrição, adequando-o às necessidades da Escola.
- 1.3 Reformulação da Comunicação Visual da Escola.
- 1.4 Aumento da visibilidade à editais externos.
- 1.5 Ampliar a participação da Escola em editais de graduação, pesquisa extensão e cultura.
- 1.6 Criação de formulários únicos de acompanhamento de Estágio.
- 1.7 Criação de Comissão de Coordenação de Estágios da Escola de Nutrição.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Objetivo do PDI	Iniciativa do PDI	Ação
1	1.1	Estimular publicações em periódicos de boa classificação (Qualis CAPES)
1	1.3	Apoiar realização de eventos
2	2.4	Promover a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos dos 3 cursos de Graduação do CCET
3	3.2	Estimular os docentes a participar e coordenar atividades extensionistas



5	5.1	Apoiar a realização de seminários de pesquisa e conferências de pesquisadores de outras instituições
5	5.4	Apoiar iniciativas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação no sentido de melhorar seus conceitos junto à CAPES
6	6.2	Apoiar estabelecimento de parcerias do PPGI e PROFMAT com outros programas de Pós-Graduação.
7	7.2	Elaborar o Regimento do CCET e de suas unidades.
10	10.1	Equipar adequadamente Secretarias da EEP e EMat
12	12.1	Inaugurar laboratório conjunto dos cursos Bacharelado de Sistemas de Informação e Engenharia de Produção
12	12.2	Estabelecer rotinas de manutenção preventiva das instalações do CCET

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

• OBRAS E REFORMAS DE ESPAÇOS FÍSICOS:

Sintetizando, no ano de 2014 foram concretizados os seguintes trabalhos relativos à infraestrutura do prédio do CCH:

Acompanhamento e instâncias, junto às autoridades, da questão do embargo do novo prédio do CCH.

Conclusão das obras de impermeabilização do terraço e telhado do Prédio do CCH.

Acompanhamento do projeto de recuperação da fachada do CCH (engenheiro Wilson de Almeida).

Revisão de toda parte elétrica do Prédio do CCH.

Desmontagem do Núcleo de Projetos Especiais em Educação e Cultura – NUPEC para adaptação de sala de aula com 20 lugares. Colocação de quadro branco e aparelho de ar-condicionado novo.

Instalação do Departamento de Filosofia e ampliação da Faculdade de Filosofia na sala do Núcleo de Imagem e Som – NIS, transferido para o prédio do Centro de Letras e Artes. Pintura das paredes e portas, conserto e colocação de fechaduras novas.

Conserto no piso do subsolo do Prédio do CCH (fixação e substituição de ladrilhos).

Substituição de portas e fechaduras quebradas nas salas de aula e em instalações de departamentos e escolas.

Conserto de aparelhos de ar-condicionado de salas de aula, escolas, departamentos e núcleos.

Colocação de divisórias na sala do PPG-PMUS, no prédio do CCH e no espaço destinado às salas de estudo das linhas 1 e 2 no térreo do prédio José de Anchieta.

Manutenção das salas de aula (ar, tomadas, datashow, troca de lâmpadas, quadros, banheiros e bebedouros).

Obtenção de cadeiras novas para a sala de defesa do Programa de Pós-Graduação em Memória Social.

Transformação do hall do prédio José de Anchieta numa área de convivência para alunos e professores.

Transformação dos halls do 2º, 3º e 4º andar, bem como o subsolo do CCH, em áreas de convivência para os alunos (colocação de mesas e cadeiras).

Instalação de estruturas para data-show nas salas de aula.

Apoio ao projeto de reforma do laboratório NINA do Curso de Pedagogia.



Solicitação de vedação com grades metálicas das aberturas externas do prédio José de Anchieta para eliminar a presença de pombos.

Solicitação de reforma do banheiro do hall do Prédio do CCH.

Instalação das lixeiras para coleta seletiva conforme projeto da Prof^ª. Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves.

Pavimentação do espaço entre a Biblioteca Central e o novo prédio do restaurante universitário.

Pintura da Escola de Filosofia e do Departamento de História.

Revisão da parte elétrica do prédio José de Anchieta.

Instâncias e obtenção, junto à administração, de salas de aula nos prédios de Nutrição, Enfermagem e no CLA.

- **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS / SECRETARIAS / DEPARTAMENTOS**

Distribuição de técnicos administrativos que ingressaram por concurso na UNIRIO às escolas do Centro com carência de pessoal.

Distribuição de técnicos terceirizados, contratados para atender temporariamente à UNIRIO, às escolas, programas e departamentos do Centro com carência de pessoal.

- **OBTENÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE**

Obtenção de ônibus da Universidade para atender a alunos de várias escolas para participação em eventos na cidade do Rio de Janeiro e em outras cidades.

- **OBTENÇÃO DE PASSAGENS E ESTADIAS**

Obtenção de passagens e estadias com recursos da Universidade para atender à participação de professores em vários eventos nacionais e internacionais.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Destacam-se alguns objetivos estratégicos, metas e ações da Coordenadoria dentro do Plano de Desenvolvimento Institucional: formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional, através de algumas iniciativas como: ampliação do preenchimento de vagas na Graduação de modo a consolidar os cursos existentes, em todas as modalidades; fomentar ações visando à formação e à qualificação de professores para a Educação Básica; incentivando a mobilidade discente; melhorar os indicadores dos cursos de Graduação; combatendo a evasão de alunos durante os cursos de Graduação, com ações inclusivas que visem diminuir as suas causas; assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação, adequando a sua infraestrutura à nova realidade institucional, principalmente para atender a educação à distância, melhorando condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, através da expansão do acervo digital, bem como identificação, criação, aperfeiçoamento e implementação de ferramentas e metodologias.

Quanto às limitações internas da unidade destacam-se: as metas de expansão propostas no PDI 2012-2016 para os cursos de Graduação, Pós-Graduação e extensão, a partir do ano de 2011, as quais vêm se desenvolvendo sem qualquer aporte de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal desde essa época, cuja defasagem remonta ao REUNI em 2007. A carência de recursos em todos os níveis tem prejudicado sobremaneira a qualidade da aprendizagem e comprometido a operacionalização da expansão da proposta pela Universidade, face à expectativa da esfera governamental para a educação pública superior a distância. Juntam-se a esses fatores, o impedimento de um gerenciamento que subsidie tanto o desenvolvimento e crescimento econômico



locais quanto o surgimento de modelos e práticas inovadoras e sustentáveis. Propostas têm sido encaminhadas às instâncias superiores na tentativa de sensibilizar e construir novas alternativas para a melhoria das dinâmicas institucionais e gerenciais.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

O Centro de Letras e Artes é uma unidade com três escolas: a Escola de Teatro, a Escola de Letras e o Instituto Villa Lobos, de música. Seus objetivos estão descritos no PDI da Universidade e concentram-se principalmente na formação acadêmica de alunos em nível de graduação e pós-graduação. A graduação em todos os cursos das escolas do centro se dá como bacharelado e como licenciatura. A pós-graduação em níveis de mestrado acadêmicos, mestrados profissionais e doutorados. Para atingir esses objetivos, uma estrutura complexa de funções auxiliares estão instituídas. Tudo o que será descrito faz parte das normas e procedimentos instituídos pela Universidade.

O ano de 2014 enfrentou desafios que fazem parte das estratégias necessárias para a inclusão e permanência, assim como a formatura, com a documentação necessária para o controle dos fluxos administrativos. Estes fluxos administrativos se distribuem por diferentes níveis de atribuição e hierarquia, sendo que todos dependem de servidores técnicos para assessoria das chefias, das coordenações, das diretorias e da Decania.

Os chefes de departamentos são responsáveis pelo fluxo da carreira dos docentes. Desde a organização e realização dos concursos para ingresso na carreira, promoções e progressões, afastamentos e licenças, até a aposentadoria ou exoneração. Os coordenadores de cursos são responsáveis, juntamente com os chefes de departamento, pelo oferecimento das disciplinas, controle do fluxo de oferecimento e acompanhamento da vida acadêmica dos alunos. Os diretores de escola são responsáveis pelo espaço físico e pelos equipamentos necessários, pelo acompanhamento das atividades dos coordenadores de curso, dos chefes e pelos procedimentos administrativos de toda a unidade escolar.

No ano de 2014, foram realizados concursos para preenchimento de vagas de docentes para substituição de docentes exonerados ou aposentados, não havendo previsão de ampliação de corpo docente, que se faz muito necessária. Foram realizadas contratações de novos servidores técnico - administrativos. Esses concursos não são operacionalizados pelo centro, mas pela administração central. Importantes concursos foram realizados para técnicos durante o ano de 2014, como para dois pianistas, um diretor de produção, um técnico em assuntos educacionais, de nível superior, e um camareiro. Uma vaga de servidor técnico administrativo continua aberta, sem preenchimento, por aposentadoria.

Do ponto de vista acadêmico, o Instituto Villa Lobos se dedicou à formulação da criação dos novos cursos de bacharelado, tendo em vista a exigência do Ministério da Educação de organização dos cursos. A Escola de Teatro realizou a implantação dos novos cursos que foi acompanhada da migração dos alunos aos novos cursos e a manutenção dos cursos anteriores até que todos os ingressantes tenham se formado.

A Escola de Letras, por solicitação do MEC, estudou a reformulação de seus cursos de bacharelado e de licenciatura. Do ponto de vista da transparência e da democratização do acesso às informações, o número de representantes técnico administrativos junto ao Conselho de Centro foi ampliado de 1 para 4, tendo em vista a legislação referente aos órgãos colegiados das universidades em que os docentes detêm 70% dos espaços de deliberação e os estudantes e servidores técnicos, 30%.

O Conselho de Centro funcionou regularmente, cumprindo sua função de homologação de concursos e de encaminhamento de questões relativas ao espaço físico do centro, sua manutenção e intermediação junto à administração central. Além das atividades acadêmicas de ensino, o CLA desenvolve atividades de pesquisa e de extensão. A integração das pós-graduações com as



graduações se dá, principalmente, através dos projetos de Iniciação Científica e pela permeabilidade dos cursos de graduação à participação de docentes estagiários da pós-graduação. Os equipamentos e os espaços físicos são também compartilhados. Do ponto de vista da pesquisa, obras de renovação do espaço do Departamento de Teoria do Teatro se fizeram necessárias para receber mobiliário e elementos bibliográficos.

O centro de Letras e Artes é um dos centros mais ativos da universidade em Pesquisa, Extensão e Cultura, contando em seu calendário anual com Montagens de Artes Cênicas, Mostras Musicais, Colóquios de pós-graduação, Óperas e Musicais. Está sendo estudada a possibilidade de formação de uma Central de Produções Culturais que se encarregue das montagens dos espetáculos e seminários, locais e internacionais, além de divulgação dos mesmos junto à comunidade universitária e do público em geral.

Seguem abaixo mais informações específicas sobre cada uma das escolas que compõem o CLA:

- Letras

Após a realização de seis concursos em 2013, que totalizaram as 15 vagas do REUNI, a Escola de Letras, sub-unidade do CLA pôde se concentrar em duas estratégias: 1. demandar, junto à Decania do Centro de Letras e Artes, e à administração Superior, dois planos: um de acessibilidade e um plano de reorganização dos espaços de modo a que sejam adequadamente instalados, não só a instância de coordenação de cursos, mas também gabinetes de pesquisa para professores; 2. iniciar o processo de elaboração de ajuste curricular dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;

Ambos os itens constavam de diligência impetrada pelo MEC aos dois Cursos de Letras; já que estes três itens receberam nota 1, na avaliação presencial do INEP. No primeiro caso - Infraestrutura (Dimensão 3 do Relatório de Avaliação), bem como a dificuldade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - ambos os cursos foram alvo da solicitação de explicações. A resposta à diligência, detalhando as providências a serem tomadas com o objetivo de solucionar os problemas detectados, foi inserida no sistema e-MEC no dia 22 de agosto de 2014. Foram anexados a ela documentos que ilustram os projetos de aperfeiçoamento e reordenamento dos ambientes da IES.

Em relação ao segundo, a partir de agosto de 2014 foram realizadas 4 reuniões em separado dos NDEs dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado e uma reunião conjunta, a fim de se compatibilizarem as alterações. O NDE do curso de Licenciatura propôs um ajuste nos eixos de formação da matriz curricular do Curso de Licenciatura com o intuito de adequá-lo às demandas específicas da formação do aluno de licenciatura, segundo as observações levantadas pela equipe de avaliadores do MEC. Nesse contexto, o curso foi reestruturado em 3 eixos de formação, sendo: 1. Eixo Processos Formativos em Linguagem e Cultura Literária em Língua Portuguesa; 2. Eixo Processos Formativos em Produção Textual, Artes e Mídias; 3. Eixo Processos Formativos sobre a Atuação Docente em Língua Portuguesa, Linguagens e Literatura. É imprescindível ressaltar que em função da reestruturação dos eixos do Curso de Licenciatura em Letras, tanto o fluxograma quanto às ementas do curso foram devidamente modificadas. Os novos eixos agrupam, portanto, disciplinas obrigatórias e disciplinas de caráter optativo, discriminadas em matrizes curriculares para o curso de Licenciatura. O NDE do curso de Bacharelado manteve os Eixos do PPP original, propondo alterações pontuais no elenco de disciplinas, com acréscimos, exclusões, além de mudanças de carga horária de algumas disciplinas. O próximo passo será compatibilizar os dois processos de ajustes de modo a encaminhar as decisões para as instâncias colegiadas da Universidade.

Em relação ao segundo item, que também constava da Diligência do MEC, a despeito da apresentação de Planos ao MEC e de compromisso da Administração Central da Universidade, finalizou-se o ano sem qualquer iniciativa concreta de obras na unidade. Uma Comissão foi criada em reunião do Conselho do Centro, mas não se concluiu, lamentavelmente, nenhuma proposta, que



viesses a atender minimamente não só aos Cursos de Letras, mas também a outras demandas dos Cursos do Centro de Letras e Artes. Continua a haver disparidades de utilização de espaços e teme-se que os Cursos de Letras, por total ausência de planejamento estratégico, sob a responsabilidade da Decania, aí incluindo seus Conselheiros, sejam severamente penalizados, ficando comprometido todo o processo de reconhecimento. Da mesma forma, mas com responsabilidade da Administração Central, ficou sem execução o plano de acessibilidade. Lamenta-se que a centralização administrativa e a morosidade das ações impeçam Cursos recém-criados de expandirem a sua potencialidade.

- Música

No ano de 2014, a Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes - CLA, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, passou a se ocupar e efetivamente conduzir a implementação efetiva dos seus cinco novos cursos oferecidos: Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro e Licenciatura em Teatro. Foi pontualmente a partir do segundo semestre letivo de 2014, que os nossos discentes passaram a ser esclarecidos sobre os novos cursos elaborados; foram orientados para a possibilidade de migração aos novos currículos edificados e ofertados e notadamente foram conscientizados a respeito dos significados e implicações acadêmicas advindas das escolhas a serem eventualmente assumidas em relação aos cursos ofertados. Essas tarefas, muito importantes e de grande responsabilidade, foram conduzidas de forma dedicada e competente pelos cinco coordenadores acadêmicos da Escola de Teatro do CLA.

O NDE do Curso de Licenciatura em Música, juntamente com seu coordenador Prof. José Nunes Fernandes, tem trabalhado intensamente na reforma do referido Curso que deve ser finalizada em 2015. Em 2014, o Curso de Licenciatura em Música foi submetido à avaliação do INEP. O resultado da avaliação foi excelente, uma vez que o curso, não só por sua tradição, mas por sua competência e eficácia, recebeu nota máxima dos avaliadores do INEP (5,0). Durante o ano de 2014 o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Música Popular Brasileira realizou as seguintes atividades: 1) **Elaboração de Ajuste Curricular:** o ajuste teve por objetivo acrescentar as disciplinas Percepção Musical I (PEM I) e Percepção Musical II (PEM II) à grade obrigatória do curso, colocando-as como obrigatórias no 1º e no 2º períodos do curso. Os componentes curriculares Percepção Musical Avançada I (PEMA I) e Percepção Musical Avançada 2 (PEMA 2) foram deslocados para o 3º e 4º períodos do curso, e passam a ser realizados de forma concomitante à disciplina ARJ I. Essa mudança se justificou pelo fato de que a obrigatoriedade de que o aluno ingressante cursasse a disciplina Percepção Musical Avançada I (PEMA I) já no 1º período fazia com que o número de ingressantes do Curso de MPB tivesse sido reduzido de forma expressiva nos últimos anos. Isto porque o oferecimento da disciplina PEMA I de forma obrigatória no 1º período pressupõe a cobrança, no Teste de Habilidade Específica (THE) para ingresso no curso, de elementos de percepção avançada, tais como ditado a duas vozes, solfejo modulante etc. No entanto, observa-se que os alunos ingressantes, carentes de formação musical nos cursos de educação fundamental e no ensino médio, não chegam preparados para tais exigências do THE. Dessa forma, a mudança proposta visou a ampliar o acesso ao curso e democratizar ainda mais o caminho para a universidade. Houve uma proposta de Ajuste Curricular foi discutida em diversas reuniões do NDE de MPB e aprovada pelo Colegiado do IVL e pelos órgãos competentes da UNIRIO. **Elaboração de Ajuste Curricular do Curso de MPB / Arranjo:** o ajuste teve por objetivo acrescentar as disciplinas Percepção Musical I (PEM I) e Percepção Musical II (PEM II) à grade obrigatória do curso, colocando-as como obrigatórias no 1º e no 2º período do curso. Os componentes curriculares Percepção Musical Avançada I (PEMA I) e Percepção Musical Avançada 2 (PEMA 2) foram deslocados para o 3º e 4º períodos do curso, e passam a ser realizados de forma concomitante à disciplina ARJ I. Tal mudança se justificou pelo fato de que a obrigatoriedade de que o aluno ingressante cursasse a disciplina Percepção Musical Avançada I (PEMA I) já no 1º



período fazia com que o número de ingressantes do Curso de MPB tivesse sido reduzido de forma expressiva nos últimos anos. Isto porque o oferecimento da disciplina PEMA I de forma obrigatória no 1º período pressupõe a cobrança, no Teste de Habilidade Específica (THE) para ingresso no curso, de elementos de percepção avançada, tais como ditado a duas vozes, solfejo modulante etc. No entanto, observa-se que os alunos ingressantes, carentes de formação musical nos cursos de educação fundamental e no ensino médio, não chegam preparados para tais exigências do THE. Dessa forma, a mudança proposta visou a ampliar o acesso ao curso e democratizar ainda mais o caminho para a universidade.

Os Núcleos Docentes Estruturantes de **Bacharelado em Música – Terminalidades Canto e Instrumentos** – deram continuidade aos trabalhos de estudo e estruturação do Projeto Pedagógico do **Curso de Canto**, trabalhando estreitamente com o NDE de Instrumentos. O estudo feito aponta para a necessidade de 1) adequar a carga horária do estágio curricular supervisionado (Recital) para cumprimento correto segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais; 2) mudar o *status* de algumas disciplinas obrigatórias para optativas; e 3) flexibilizar o currículo abrindo os eixos das disciplinas optativas para o aluno poder escolher seu percurso formativo, seja mais na linha prática interpretativa, teórica ou pedagógica. Buscamos uma relação mais próxima entre ensino, pesquisa e extensão.

O Núcleo Docente Estruturante de Composição deu continuidade e finalizou, durante o ano de 2014, o novo Projeto Pedagógico do Curso. Nesse implementamos várias modificações visando a: 1. Atualizar o curso em razão das novas demandas constatadas. As novas demandas estão intimamente ligadas ao novo perfil dos candidatos ao curso e aos interesses dos alunos matriculados em relação à área. As mudanças dos interesses e do perfil tanto do alunado, como dos candidatos advêm das mudanças socioculturais do país e do mundo, que especialmente no que diz respeito à música, às artes, e ao mercado, requerem novas dinâmicas, novos conhecimentos, novas posturas. Sem deixarmos de lado os conteúdos de uma formação completa na área da música de concerto contemporânea, buscamos flexibilizar o currículo de forma a se adequar à realidade atual. 2. Adequação às DCN. Apesar do PPC em vigor estar adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino da música, avançamos ainda mais no âmbito da flexibilização dos conteúdos, na integração entre os demais cursos, na interdisciplinaridade, e na relação entre ensino, pesquisa e extensão. Alguns dos avanços foram realizados a partir da eliminação das percentagens, ora obrigatórias, no que tange às escolhas das disciplinas optativas, na liberdade temática das ementas e programas de curso das disciplinas de eixo principal (Composição, Composição Eletroacústica, Música Experimental), na integração entre os demais cursos. No que tange às disciplinas optativas, o novo PPC prevê a possibilidade do aluno construir a sua grade de disciplinas a partir do perfil profissional que mais lhe convier. Por exemplo: se o discente entender que o seu perfil se adequa mais ao de compositor-intérprete, ele poderá optar por construir a sua grade com foco no eixo das Práticas Interpretativas; caso o seu perfil seja o de um compositor-docente, o foco recairá no eixo de Fundamentação Pedagógica, e assim por diante.

O PPC em vigor não cria esta possibilidade, pois obriga ao aluno escolher um percentual predefinido de disciplinas optativas por eixo. Visamos também à inserção dos egressos no mercado, e para isso, temos buscado desenvolver mecanismos que permitam a formação de um profissional capaz de se adequar às demandas, sem abandonar o estímulo pela busca do conhecimento e para a realização de pesquisa. 3. Criamos a disciplina Música Experimental II. Tanto ela, quanto Música Experimental I passarão a ser ministradas nos dois primeiros períodos do Curso de Composição. Essa iniciativa visa a dirimir o problema constatado de que o aluno, pelo PPC em vigor, só tem contato com a prática composicional a partir do terceiro período. A justificativa para o adiamento deste contato era dada em função da necessidade de conhecimentos prévios que são ministrados no primeiro ano do curso. Porém, devido à sua flexibilidade e conteúdo temático, a disciplina Música Experimental pode desenvolver estes conteúdos durante às práticas composicionais propriamente



ditas. Assim, o discente é estimulado criativamente tanto no pensar, quanto no fazer composicional desde o início do seu curso. 4. Mudanças na disciplina Harmonia. O discente ingressante, pelo atual PPC, inicia os seus estudos de Harmonia no nível III da disciplina. Essa visão pressupõe um conhecimento prévio da disciplina e dos seus conteúdos, sendo estes cobrados dos candidatos através do Teste de Habilidade Específica.

Após análise criteriosa, percebemos que este perfil, em vigor em décadas passadas quando o candidato ao curso tinha acesso aos estudos de Harmonia nos conservatórios e cursos técnicos, não condiz mais com a preparação atual dos futuros ingressantes. Isso tem causado sérios problemas para os alunos em formação, provocando atrasos, reprovações e dificuldades posteriores. Decidimos, então, que os alunos de composição ingressarão em Harmonia I, prevendo desde já a eliminação da exigência de conhecimentos prévios desta disciplina, o que irá refletir na mudança do THE para o curso. Essa modificação também irá favorecer a integração do aluno de composição com os dos demais cursos, haja vista que nos demais cursos, o ingresso se dá justamente nas turmas de Harmonia I. Ao contrário do que acontece nas turmas de Harmonia III, formadas basicamente por um número reduzido de alunos (justamente dos cursos de composição e de regência), nas turmas de Harmonia I os alunos de composição estarão em contato com os dos demais cursos, sejam estes dos bacharelados em instrumentos, canto, regência e MPB, sejam os de licenciatura. 5. Estruturamos conselhos de classe regulares com vista à maximização da integração dos conteúdos, maior atenção às deficiências e competências dos alunos, maior conhecimento das práticas docentes em sala de aula, e maior conhecimento das demandas. O recente Questionário Discente, realizado no ano de 2014, apontou dados importantes, dentre eles: o interesse dos alunos por maior flexibilidade dos horários e mais ofertas de turmas das disciplinas seriadas; o alto percentual de alunos que já estão trabalhando (80%), e por isso necessitam daquela maior flexibilidade de horários; o interesse por mais práticas, salas de ensaios e aulas de instrumentos; o interesse por mais aulas de canto; o interesse por mais disciplinas nas áreas de produção musical e tecnologias, especialmente no que diz respeito às práticas de gravação, mixagem, masterização e produção de música eletrônica, dentre outros. Estas informações nos permitirão repensar a estrutura do curso, bem com as ofertas de disciplina, a criação de novos concursos para professores, bem como a criação do curso de Produção Musical que hoje está sendo elaborado no Departamento de Composição e Regência, ao qual este NDE está vinculado. Da mesma forma, o Professor Júlio Moretzsohn deu início, como responsável pelo NDE de Regência, a reestruturação do atual Bacharelado em Regência, já tendo submetido ao Departamento de Composição e Regência em 2014 uma proposta inicial de fluxograma.

- Teatro

No ano de 2014, a Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes - CLA, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, passou a se ocupar e efetivamente conduzir a implementação efetiva dos seus cinco novos cursos oferecidos: Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro e Licenciatura em Teatro. Foi pontualmente a partir do segundo semestre letivo de 2014, que os nossos discentes passaram a ser esclarecidos sobre os novos cursos elaborados; foram orientados para a possibilidade de migração aos novos currículos edificados e ofertados e notadamente foram conscientizados a respeito dos significados e implicações acadêmicas advindas das escolhas a serem eventualmente assumidas em relação aos cursos ofertados. Essas tarefas, muito importantes e de grande responsabilidade, foram conduzidas de forma dedicada e competente pelos cinco coordenadores acadêmicos da Escola de Teatro do CLA.

Além deles, contribuíram a Direção da Escola de Teatro; a Direção e equipe técnica do DTIC da Pró-Reitoria de Planejamento e, também, a Direção do DDRA da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e seus técnicos. Foram efetivamente rastreados - num longo e complexo caminho de verificação entre compatibilidades necessárias entre as linguagens do Sistema de Informação



utilizadas pela Universidade - SIE - e linguagens em nível técnico-educacional preconizadas pela PROGRAD - cada um dos componentes curriculares antigos e suas equivalências com todos os componentes observados nos novos currículos criados; suas varreduras relativas ao número de créditos, carga horária; à natureza dos componentes curriculares novos, suas siglas e tipos a serem ofertados. Esse trabalho, minucioso e muito complexo, perdurou durante todo o segundo semestre letivo de 2014 e foi concluído a contento, uma vez que todos os cinco novos cursos citados efetivaram a migração discente programada para os novos cursos ofertados pela Escola de Teatro.

Paralelamente a esse importante e árduo trabalho, estabelecido entre todas as citadas unidades institucionais envolvidas, foram realizadas, também pelas coordenações acadêmicas, os esclarecimentos e sensibilizações discentes necessários para que as migrações desejadas estivessem respaldadas pelo conhecimento prévio sobre as implicações acadêmicas, de ordem temporal e em seus aspectos motivacionais sobre as opções realizadas por cada discente.

Ainda em nível das táticas e estratégias desenvolvidas pela Escola de Teatro, do CLA, em 2014, em prol da manutenção da reconhecida excelência da construção do conhecimento realizada por essa unidade acadêmica da UNIRIO, continuou-se o desenvolvimento de inúmeros, importantes e reconhecidos projetos de extensão universitária que configuram a UNIRIO como uma instituição de ensino realmente comprometida com as graves demandas sociais do país, que não declina em estabelecer vigorosa relação dialógica com a sociedade carioca, fluminense e brasileira, contribuindo em sua vigorosa prática de extensão, para que os seus discentes, docentes e técnicos possam edificar uma visão crítica da construção do conhecimento; percepção realmente democrática e socialmente inclusiva. Os inúmeros e vigorosos projetos de extensão, e em âmbito artístico-cultural, desenvolvidos pela Escola de Teatro são realizados em Complexos Penitenciários; Hospitais Públicos, em comunidades carentes, periféricas, possibilitando, através das suas linguagens extensionistas, culturais e artísticas desenvolvidas o estabelecimento da desejável porosidade de seus muros e o alargamento das suas fronteiras que, infelizmente, demonstram um isolamento institucional indesejável da Universidade Pública. Além disso, os inúmeros projetos artísticos desenvolvidos, em âmbito da Escola de Teatro, do CLA, com grande visibilidade local e nacional, são ofertados às comunidades acadêmica, municipal e estadual, com presença exitosa em inúmeras amostras, festivais, congressos e seminários, dentre outros, desenvolvidos em todo o país, fazendo com que a Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, da UNIRIO, ratifique, com notório reconhecimento, suas reconhecidas práticas no âmbito da construção do conhecimento, com atuações pedagógicas, artísticas, sociais e de pesquisas, consideradas de excelência institucional.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 2014, o planejamento previsto para a Coordenação de Comunicação Social foi extremamente prejudicado pela deficiência de pessoal, após a saída de três profissionais da unidade em 2013. Dessa forma, a unidade buscou dar seguimento às ações de comunicação institucional com base na capacidade de produção das duas servidoras (jornalistas) da equipe. As atividades foram prejudicadas, também, por uma greve de servidores ocorrida no primeiro semestre letivo.

- Produção de conteúdo qualificado para publicação na seção de Notícias do site – ação realizada em sua totalidade.
- Atendimento à totalidade de demandas de imprensa – ação realizada parcialmente, devido à deficiência de pessoal.
- Distribuição de cartões de aniversário para servidores – ação realizada em sua totalidade.



- Auxílio na organização de eventos promovidos na Universidade – ação realizada parcialmente, por estar condicionada à entrada de profissional de relações públicas na UNIRIO – prevista para 2015
- Participação na organização da SIA/SNCT 2014 – ação realizada em sua totalidade.
- Atualização rotineira da conta do Twitter - ação realizada parcialmente, devido à deficiência de pessoal.
- Criação, em parceria com a DTIC, de um Guia Telefônico virtual, com o objetivo de facilitar a inclusão e a atualização de dados – ação realizada em sua totalidade, com o lançamento do guia em dezembro de 2014.
- Criação e manutenção de planilha de controle de publicação de notícias, com o objetivo de melhorar o fluxo de informações publicadas no site da UNIRIO e diminuir a volatilidade das notícias – ação realizada em sua totalidade.
- Criação de um manual de aplicação da logomarca da UNIRIO – ação não realizada, por estar condicionada ao ingresso na universidade de profissional de comunicação visual.
- Realização de pesquisa interna sobre a atuação da Comso - – ação não realizada, por estar condicionada ao ingresso na universidade de profissional de comunicação visual – prevista para 2015
- Elaboração de minuta de Regimento interno para a Coordenação de Comunicação Social, em conformidade com o Estatuto da UNIRIO e o Regimento Geral da Universidade – ação não realizada, por estar condicionada à aprovação do novo estatuto da UNIRIO, que prevê mudanças na estrutura da Universidade – prevista para 2015.

COORDENAÇÃO DE RELACÕES INTERNACIONAIS

A Coordenação de Relações Internacionais (CRI) desta universidade, tem como objetivo principal planejar, executar e avaliar sistematicamente a política de internacionalização da UNIRIO, visando a garantia de sua maior visibilidade no cenário internacional, a partir de ações e diálogo acadêmicos que estimulem a produção do conhecimento com base no compromisso ético de que esse conhecimento esteja adequado às demandas do mundo hoje.

Para tanto, através da formalização de Acordos de Mútua Cooperação com instituições de ensino superior do cenário internacional se prevê o estímulo da CRI ao diálogo entre diversas áreas de conhecimento da UNIRIO, com pares institucionais no cenário internacional, que se expresse na elaboração de projetos de pesquisa conjuntos, mobilidade de docentes, estudantes e técnico administrativos, elaboração de eventos acadêmicos de cunho internacional, integrar redes de cooperação acadêmica internacional, entre outros.

Por outro lado, é igualmente responsabilidade da CRI representar à UNIRIO nos diversos fóruns e espaços no contexto nacional e internacional onde se vise a discussão, reflexão e operacionalização da internacionalização do ensino superior, assim como a recepção, acolhimento e orientação tanto de representantes institucionais de diversas universidades do contexto internacional como docentes e estudantes em processo de mobilidade *in/out*.



DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A DAE está inserida no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, regulamentado pelo Decreto 7234/2010/Presidência da República, que tem como finalidade a definição de diretrizes que normatizam e ampliam as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Esse plano apresenta um conjunto de estratégias para consubstanciar a democratização do acesso e reduzir/erradicar os processos de retenção e evasão de estudantes em condições socioeconômicas vulneráveis. A DACE busca consonância com diretrizes estabelecidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis- FONAPRACE- para o fortalecimento de uma política nacional, preservadas a autonomia de cada instituição, demandas específicas e cultura regional. A DAE tem sua atuação pautada nas normas internas e decisões emanadas pelos Conselhos Superiores.

A política definida para os Assuntos Estudantis da UNIRIO, sempre mediada pela escuta e diálogo, está voltada para oferecer suporte aos discentes. A partir desse princípio fazem parte os seguintes projetos: Bolsa Permanência do MEC; Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA); Auxílio Alimentação para estudantes; Projeto de Transporte *Intercampi*; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial, Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades de Esporte e Culturais e apoio pedagógico.

Vale ressaltar que a efetivação de uma política de assistência aos estudantes não deve se restringir apenas ao atendimento de necessidades básicas referentes à subsistência. Urge o fortalecimento de uma formação ética, humanista e crítica, condição imprescindível para a inserção e as transformações sociais desejáveis.

A UNIRIO compreende que os avanços para alcançar condições dignas para todos compõem um projeto de construção e conquistas coletivas, por isso reconhece nas representações estudantis seus principais parceiros. Neste sentido, estende suas ações aos projetos de recepção dos estudantes ingressantes, objetivando recebê-los de forma acolhedora; a realização de Fóruns de Debates sobre temas de interesse da comunidade universitária, que incentivem a reflexão e estimulem a participação do Movimento Estudantil em atividades internas e externas na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de uma política nacional estudantil amadurecida, autônoma e engajada.

Para a realização dos macroprocessos finalísticos pertinentes ao desenvolvimento das políticas propostas pela Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis, destacamos as seguintes estratégias: O atendimento do Serviço Social da DAE pretende, entre outras atividades, contribuir para a ampliação das condições de permanência e melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com baixa condição socioeconômica. Sendo assim, os principais objetivos das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social são: minimizar os efeitos das desigualdades sociais; reduzir os índices de evasão e retenção decorrentes da insuficiência de condições financeiras; e contribuir para promoção da inclusão social.

O Projeto Bolsa Permanência Do MEC, no qual recebemos a documentação realizamos avaliação, homologação e acompanhamento.

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) fornece uma Bolsa com contrapartida, por parte dos estudantes, de no máximo 12 horas semanais. Destacamos que os critérios para o recebimento deste benefício são exclusivamente socioeconômicos e, diferentemente de outras modalidades, o estudante escolhe, dentre um elenco de atividades propostas por vários setores da universidade, aquela que melhor se compatibiliza com a sua formação, ou seja, prioritariamente escolhida pelo aluno.

Auxílio Alimentação em decorrência da impossibilidade de implantação, neste momento, do Restaurante Escola e pelo conhecimento de que o processo de aprendizagem se concretiza por diversos aspectos, dentre eles os das demandas nutricionais.



Projeto de alimentação através da estruturação de Restaurante Escola, que se encontra em construção, visando oferecer refeições balanceadas do ponto de vista nutricional e com valores acessíveis aos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica, estabelecendo seu uso restrito, além de possibilitar também a existência de um local de aplicação prática, supervisionada pedagogicamente, de atividades acadêmicas do Curso de Nutrição e dos demais Cursos que desenvolvam projetos de pesquisa e extensão.

O trabalho desenvolvido pelas nutricionistas da DAE de atendimento individual tem como principal objetivo promover qualidade de vida por intermédio de uma alimentação saudável, para toda a comunidade universitária.

Durante o ano de 2014 o Restaurante Universitário localizado no *campus* 436 encontrava-se em construção, portanto, as principais ações estiveram voltadas para a aquisição dos equipamentos necessários para o seu funcionamento, o acompanhamento do término das obras e a elaboração do termo de referências técnicas para contratação do prestador de serviços desta unidade. Além disso, os serviços de alimentação que já são oferecidos nos *campi* da universidade (*trailer* do *campus* CLA e cantina do *campus* da Reitoria, do *campus* CCJP), sofreram fiscalização técnica permanente. Este trabalho visa o oferecimento de lanches e refeições seguros e de qualidade para a comunidade interna. Também fazem parte do campo de atuação da Nutrição ações de educação nutricional, através de atendimentos individuais a servidores e estudantes da Universidade, que visam à orientação e promoção de hábitos e alimentação saudáveis.

Auxílio Moradia é destinado aos estudantes de Graduação da UNIRIO, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social e que sejam oriundos de outros estados brasileiros ou de outros municípios no estado do Rio de Janeiro a partir de 100 km de distância da Universidade, tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade.

Planejamento de áreas de convivência.

Incentivo às práticas Esportivas, com construção de quadras poli esportivas e aquisição de equipamentos e apoio para a participação em eventos dessa natureza.

Transporte Intercampi para diminuir os gastos com transporte contemplando pontos estratégicos da cidade, aumentando a mobilidade dos estudantes que circulam entre os diversos *campi*.

Núcleo de Apoio Psicossocial para discentes, que pretende contribuir para a permanência do estudante por intermédio do acolhimento de estudantes em momentos de crise, no sentido de promover sua integração ao ambiente universitário e realizar encaminhamentos nos casos de necessidade de acompanhamento prolongado. Cada pessoa é única, com necessidades e demandas específicas, possibilitando o processo de fortalecimento pessoal.

Atendimento aos discentes, para diversas formas de orientação, além de funcionar como uma espécie de ouvidoria estabelecendo interface entre os estudantes e a Administração Superior.

Participação na democratização ao acesso à mobilidade estudantil a nível internacional em conjunto com a Coordenação de Assuntos Internacionais.

Desenvolvimento de projetos para atendimento dos estudantes da UNIRIO na modalidade à Distância em parceria com a Coordenação de Educação a Distância CEAD.

Apoio à participação em Eventos com a finalidade de apoiar e incentivar a participação dos acadêmicos em atividades culturais e políticas através da viabilização de transporte para aqueles que frequentam cursos de graduação. Este programa tem oportunizado a estudantes de todas as áreas dos cursos de graduação a vivenciarem experiências extracurriculares nas diferentes áreas do conhecimento, desde festivais, seminários a atividades político-sociais, que contribuem para enriquecer e ampliar a visão e a perspectiva profissional dos participantes e fortalecer a organização autônoma dos estudantes. Este programa é determinante para que os estudantes, em condições socioeconômicas adversas, possam usufruir de experiências extramuros.

Todas as ações desenvolvidas pela DAE implicam em apoio administrativo, que realiza rotinas de encaminhamento, acompanhamento das diversas atividades, realizando interface com os demais setores da universidade.



Apresentamos como limitações internas da unidade:

Quadro funcional insuficiente do ponto de vista quantitativo, considerando a crescente demanda, a responsabilidade na gestão dessa política e a necessidade de ampliar e criar novas ações.

Estrutura de espaço físico inadequado e insuficiente para execução das atividades.

Morosidade dos processos administrativos na Universidade, no que tange a aquisição de serviços e materiais.

A impossibilidade de implantação dos Restaurante Escola por questões de engenharia.

Falta de informações para controle e acompanhamento de recursos financeiros.

A partir dos documentos apresentados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, que recomendam a criação de Pró-Reitorias, evidencia-se que a estrutura administrativa na forma de Departamento limita a agilidade, fluidez no atendimento das demandas oriundas do movimento estudantil e na gestão do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES em 2007.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

No exercício de 2014 o Hospital manteve o plano de contingenciamento, com a fusão das Unidades de Internação 3ª e 5ª Enfermarias – especialidades cirúrgicas, 4ª e 6ª Enfermarias – especialidades cirúrgicas, 7ª e 9ª Enfermarias – especialidades clínicas, 8ª e 10ª Enfermarias – especialidades clínicas.

Considerando que não houve o aporte de recursos humanos e orçamentários que permitisse a reativação dos leitos, de acordo com o inicialmente programado.

OUVIDORIA

A Ouvidoria por ser uma unidade organizacional recente, vem trabalhando junto à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação um estudo para viabilizar relatórios gerenciais e de produtividade, e a partir disso a efetivação de um plano estratégico específico ainda em 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) está desenvolvendo no seu primeiro ano de atuação o segundo Planejamento Anual. Contudo, ainda não possui consolidado um Planejamento Estratégico, que está atualmente em construção e conta com a participação de toda a equipe da PROGEPE. No presente momento temos realizado reuniões de avaliação das ações desenvolvidas em 2014 e a definição das ações prioritárias para 2015. Neste ano, o planejamento contará com a proposta de desenvolvimento de ações voltadas à constituição de um Programa e Plano de Capacitação, um novo Programa de Avaliação e Desempenho e de Dimensionamento da Força de Trabalho, ações que possuem relação direta com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A PROGEPE é o setor executivo dentro da estrutura organizacional da Universidade que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor. Compete a ela realizar ações e projetos voltados à melhoria do processo de trabalho da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

As Diretrizes de Atuação aprovadas no momento de sua criação são as seguintes:

- Incentivo do trabalho como atividade reflexiva, criativa e propositiva;
- Fortalecimento das potencialidades e das habilidades do trabalhador;
- Promoção da gestão em favor dos trabalhadores;
- Fomento da construção de uma política de gestão do trabalho democrática e participativa;



- Defesa/fortalecimento da missão, princípios e objetivos da Universidade estabelecidos no Estatuto e no PDI;
- Fortalecimento dos princípios da ética, autonomia, protagonismo, reconhecimento, transparência, entre outros.
- Normatizar as ações de forma a garantir a equanimidade no acesso aos direitos;
- Informatizar algumas ações;
- Agilizar e dar mais transparência aos processos;
- Proporcionar praticidade ao contato e solicitações;
- Reduzir a produção de papéis;
- Garantir o retorno às solicitações dos servidores;
- Garantir que o servidor acompanhe o andamento da sua solicitação;
- Socializar as ações desenvolvidas pela PROGEPE.

É importante também ressaltar que para além de todos os servidores da UNIRIO, a PROGEPE precisa trabalhar em parceria com todas as unidades organizacionais da Universidade, mas principalmente com os órgãos de assessoramento da Reitoria e com as Associações representativas das categorias profissionais, em prol do fortalecimento das carreiras docente e técnico-administrativa. O principal risco da área de gestão de pessoas é a falta de envolvimento dos gestores e servidores com a proposta de atuação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pois o desenvolvimento das ações desta Pró-Reitoria deve ser PARA e COM os servidores, já que sem isso não haverá uma atuação que gere resultados positivos. As estratégias que adotamos para garantir esse envolvimento são: a construção de instrumentos que incentivem a permitam a participação de todos os servidores, como a criação de comissões, grupos de trabalho, eventos abertos com discussões sobre a carreira, desenvolvimento de projetos como o “Banco de Ideias”, visita aos ambientes de trabalho pela equipe da PROGEPE, etc.

A PROGEPE tem conseguido, em seus atendimentos, na realização de projetos de intervenção, na construção de parcerias com outras unidades organizacionais da Universidade e com as instituições representativas das categoria docente e técnico-administrativa, na construção de normatizações internas, na utilização dos principais canais de divulgação (como e-mail e sitio eletrônico), atender aos objetivos traçados.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

As diretrizes da PROGRAD para o ensino de graduação são as que se seguem:

A. Reestruturação e desenvolvimento acadêmico:

I. Reflexão participativa e de forma continuada sobre o PPI em conformidade com as novas diretrizes do ensino, com o PDI e fóruns específicos;

II. Promoção da construção de PPCs em conformidade com as novas diretrizes do ensino e a nova realidade institucional, buscando uma formação integral do aluno para as transformações científicas, tecnológicas e culturais;

III. Desenvolvimento de projetos de formação para uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino e utilização de novas metodologias de ensino, inclusive a distância e em rede por meio de oferta de disciplinas nos cursos de graduação, sob a forma de educação a distância, observado o limite de 20% da carga horária total do curso.

B. Modernização das bibliotecas:



I. Proporcionar um atendimento-padrão, moderno, informatizado, interligando o sistema de bibliotecas da UNIRIO;

II. Atualizar o acervo bibliográfico, tanto impresso quanto digital.

C. Aperfeiçoamento discente:

I. Criar e implantar programas que contribuam para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

II. Garantir a implementação de programas e projetos nacionais que buscam a melhoria do ensino de graduação;

III. Implantar e aperfeiçoar programas e projetos no âmbito do sistema federal de educação (PET, PIBID, PIBIC e outros);

IV. Promover políticas de melhoria do acesso e permanência dos estudantes na Universidade, incluindo ações afirmativas.

D. Reestruturação do sistema de controle e registro acadêmico:

I. Aprimorar o sistema de serviços acadêmicos por meio de implantação de política específica;

II. Propor uma nova estrutura dos setores de registro de diplomas e de controle acadêmico;

III. Normatizar, por meio de procedimentos administrativos, as secretarias acadêmicas;

IV. Implementar o Sistema Integrado de Informações para o Ensino (SIE) em sua plenitude.

E. Gestão acadêmica:

I. Promover a articulação plena do ensino, pesquisa, extensão e cultura em todas as práticas pedagógicas dos cursos;

II. Consolidar uma política de estágios que permita instituir centrais de estágio nos cursos de graduação, de acordo com as especificidades dos cursos;

III. Desenvolver um sistema informatizado de banco de oportunidades acessível a discentes e empresas;

IV. Subsidiar os gestores dos cursos de graduação com análises e estudos específicos;

V. Criar e consolidar estruturas adequadas à realização de práticas acadêmico-profissionais;

VI. Propor fóruns de discussão dos cursos de licenciatura, de bacharelado e de pedagogia e dar suporte aos mesmos;

VII. Criar o fórum de discussões de práticas pedagógicas para os cursos de graduação;

VIII. Apresentar novos modelos de formação para os cursos de graduação com respectivas interfaces na pós-graduação.

F. Implantação de programa de avaliação interna de cursos:

I. Sensibilizar a comunidade universitária para a importância da avaliação dos cursos e programas como instrumento de autoconhecimento e aperfeiçoamentos das ações institucionais;

II. Implantar um processo de avaliação contínua, formativo, flexível e democrático, em todos os segmentos dos cursos;

III. Promover a permanente melhoria da qualidade das atividades acadêmicas dos cursos de graduação por meio de análise e reflexão dos dados obtidos nos processos avaliativos.

G. Graduação na modalidade a distância:

I. Promover a articulação do ensino, pesquisa, extensão e cultura como princípio norteador dos cursos de graduação a distância;

II. Identificar áreas do conhecimento e demandas regionais para a proposição de cursos a distância, tendo como referência a qualidade acadêmica;

III. Implementar um sistema de avaliação contínua para os cursos a distância;

IV. Formar grupos de estudos e aprofundamento de temas relativos à inserção das tecnologias nos cursos de graduação;



V. Implantar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação a distância em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

VI. criar um núcleo de pesquisa e produção de materiais didáticos/novas mídias e de ferramentas de comunicação, com a criação de normas e procedimentos para funcionamento do núcleo;

VII. Implantar uma Ouvidoria.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A metodologia de planejamento estratégico utilizada no PDTIC, além de seguir o referencial teórico do Guia do Processo de Elaboração de PDTI do SISP (DR10), também seguiu a notação de BSC adotada na elaboração do PDI 2012-2016 (DR11). As perspectivas são as mesmas adotadas no PDI 2012-2016, já consagradas no planejamento estratégico do setor público: PESSOAS E RECURSOS, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão; PROCESSOS INTERNOS, assim como no BSC convencional, incluindo a identificação dos processos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade; RESULTADOS INSTITUCIONAIS, contemplando as entregas para a comunidade das soluções de TIC almejadas, com a eficácia apontada na visão de futuro. Assim, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos, assim distribuídos entre as perspectivas:

Resultados institucionais

- Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade.
- Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas.
- Apoiar a comunicação organizacional.
- Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados.

Processos internos

- Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico.
- Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação.
- Instituir a política de segurança da informação e da comunicação.
- Promover a sustentabilidade ambiental na TIC.
- Aprimorar a gestão de processos de TIC.

Pessoas e recursos

- Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC.
- Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC.
- Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários.



5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.3.2 Ações / Subtítulos - OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	00G5 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 / Nacional	65.105,00	65.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Observação: A DGPA / PROGEPE não possui informações referente a pagamento de precatórios. Os mesmos são requisitados diretamente pelo Juízo, ao MPOG.

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	00M1 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	138.686,00	138.686,00	80.831,90	80.831,90	80.831,90	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Beneficiados		Unidade				25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Observação: A DGPA/PROGEPE não possui informações referente a pagamento de precatórios. Os mesmos são requisitados diretamente pelo Juízo, ao MPOG.

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	00M1 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.449,78	6.449,78	0,00	13.550,22
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Observação: Esta ação não tem metas e produtos.

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle


Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	0005 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	845.516,00	794.533,00	794.532,62	794.532,62	794.532,62	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00				
Observação: A DGPA/PROGEPE não possui informações referentes aos precatórios de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado. Esses precatórios são requisitados diretamente pelo Juízo, ao MPOG.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	23.964.220,00	26.719.339,00	26.510.276,30	26.510.276,30	24.304.783,62	2.205.492,68	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Não temos Metas Físicas a informar visto que não há mais o monitoramento realizado pelo SIMEC para essa Ação. (PROGEPE)							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	9.118.124,00	9.682.116,00	9.582.116,00	9.418.581,96	8.667.952,94	750.629,02	163.534,04
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Identificação da Ação							
Código	20RJ Tipo: Atividade						
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica						
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente						
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597 -						
Programa	Educação Básica Código: 2030 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	1.948.564,00	1.948.564,00	621.697,50	113.942,50	113.942,50	0,00	507.755,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Pessoa beneficiada		unidade	134	134	134	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	112.065,04	108.571,34	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle

Identificação da Ação							
Código	20GK Tipo: Atividade						
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero						
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	8.842.077,00	8.842.077,00	8.247.805,75	7.350.479,62	7.350.479,62	0,00	897.326,13
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Iniciativa apoiada		unidade	12	12	12	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	110.552,20	58.420,15	14.960,02				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

Identificação da Ação							
Código	20RK Tipo: Atividade						
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	17.940.285,00	23.002.813,00	22.712.447,66	18.821.330,51	18.777.435,04	43.895,47	3.891.117,15
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Estudante matriculado		unidade	11311	11311	8911	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	9.766.934,85	4.457.384,45	2.207.876,58				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Atividade						
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	119.918.039,00	139.338.022,00	138.347.416,03	138.347.416,03	137.195.474,36	1.151.941,67	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	685.461,43	27.423,12	39.840,98				
Observação: Não temos Metas Físicas a informar visto que não há mais o monitoramento realizado pelo SIMEC para essa ação (PROGEPE).							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Atividade						
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	44.632.677,00	49.624.508,00	48.739.548,25	48739548,25	47.799.636,65	939.911,60	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	459.237,49	459.237,49	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	68.521.302,00	74.632.744,00	74.308.352,08	74.308.352,08	74.308.352,08	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Não temos Metas Físicas a informar visto que não há mais o monitoramento realizado pelo SIMEC para essa ação (PROGEPE).							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	3.439.371,00	5.021.505,00	4.971.505,00	4.893,289,49	4.893.289,49	0,00	78.215,51
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	0536 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Código: 0909 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	26.650,00	26.650,00	8.688,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Pensão Vitalícia Judicial		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Identificação da Ação							
Código	2004 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	1.484.460,00	1.250.000,00	1.193.949,74	1.193.949,74	1.193.949,74	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	2004 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	675.732,00	540.000,00	540.000,00	441.806,19	441.806,19	0,00	98.193,81
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	2010 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	132.000,00	143.000,00	132.111,60	132.111,60	132.111,60	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Beneficiados		Unidade				120
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	2010 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	96.000,00	96.000,00	96.000,00	90.724,95	90.724,95	0,00	5.275,05
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Observação: Esta ação não tem metas e produtos.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Identificação da Ação							
Código	2011 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	2.280.000,00	2.280.000,00	2.102.030,59	2.102.030,59	2.102.030,59	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Servidor Beneficiado		Unidade				751
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	304,00	0,00	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Identificação da Ação							
Código	2011 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	1.464.144,00	1.464.144,00	1.464.144,00	1.246.013,09	1.246.013,09	0,00	218.130,91
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	5.787.420,00	5.987.420,00	5.947.188,31	5.947.188,31	5.947.188,31	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Servidor Beneficiado		Unidade				1.364
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	304,00	0,00	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	2.761.572,00	2.761.572,00	2.761.572,00	2.584.840,68	2.584.840,68	0,00	176.731,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00				

Observação: Esta ação não tem metas e produtos.


Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Identificação da Ação							
Código	4002 Tipo: Atividade						
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior						
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	5.757.726,00	5.757.726,00	5.658.327,51	5.184.266,60	5.172.836,63	11.429,97	474.060,91
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Benefício concedido			unidade	10.401	10.401	7.230
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	1.302.101,14	841.843,39	86.068,97				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

Identificação da Ação							
Código	4086 Tipo: Atividade						
Descrição	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país						
Objetivo	-Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26391						
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	1.446.327,00	1.446.327,00	1.446.307,35	923.585,53	443.668,33	479.917,20	522.721,82
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	714.974,09	712.811,33	0,00				
Observação: Esta ação não tem metas e produtos.							

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle


Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	4572 Tipo: Atividade						
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		Tipo:	
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	1.500.000,00	1.250.000,00	1.372.335,03	1305.195,14	1.305.195,14	0,00	67.139,89
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Servidor Capacitado/Qualificado	880	880	406		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	438.844,84	217.034,13	9.871,59				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Identificação da Ação							
Código	6328 Tipo: Atividade						
Descrição	Universidade Aberta e a Distância						
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado do Rio de Janeiro	336.000,00	336.000,00	335.715,00	279.715,00	279.715,00	0,00	56.000,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Vagas ofertadas nos cursos EAD em 2014	Vagas	1710		1736		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	84.681,33	42.355,90	0,00				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Coordenadoria de Educação a Distância


Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Identificação da Ação							
Código	8282 Tipo: Atividade						
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26269						
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0033 / No Estado/ Rio de Janeiro	26.000.541,00	21.922.463,00	21.922.000,36	20.885.740,94	20.815.158,35	70.582,59	1.036.259,42
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Projeto viabilizado			unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	7.870.589,58	4.469.292,94	850.452,87				

Fonte: Diretoria de Orçamento / Diretoria Financeira / Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle



5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar - OFSS

UNIRIO

Identificação da Ação					
Código	4009		Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Iniciativa	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares				
Objetivo	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação Código:				
Programa	Brasil Universitário Código: 1073		Tipo:		
Unidade Orçamentária	26269				
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.196.504,26	73.797,89	22.578,51			

Fonte: Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

UNIRIO

Identificação da Ação					
Código	119T		Tipo: Atividade		
Título	REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)				
Iniciativa	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.				
Objetivo	Construção de edifícios e execução de obras de infraestrutura na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, mediante realização de licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios para unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, com a correspondente infraestrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas Código:				
Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26269				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
9.150.796,29	10.329,00	59.889,28			

Fonte: Diretoria Financeira

UNIRIO

Identificação da Ação					
Código	00M0		Tipo: Operações Especiais		
Título	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código: 2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26269				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.315,00	400,00	0,00			

Fonte: Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Identificação da Ação					
Código	4009		Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Iniciativa	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares				
Objetivo	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação Código:				
Programa	Brasil Universitário		Código: 1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26391				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
	0,00	22.578,51			

Fonte: Diretoria de Orçamento / Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.2.3.5 Análise Situacional

UNIRIO

No ano de 2014 não foram observadas alterações relevantes em relação ao orçamento aprovado para a UNIRIO.

Fonte: Diretoria de Orçamento

HUGG

A Unidade obteve no exercício de 2014 um total de recursos de custeio de R\$ 26.393.164,66, com a seguinte composição: SUS R\$ 10.978.109,51, REHUF/MS R\$ 4.486.886,76, MEC/EBSERH R\$ 2.700.000,00 e Apoio Universidade R\$ 4.980.920,00, e teve uma despesa de R\$ 30.654.196,00. Dessa forma, mesmo com a complementação da Universidade, os recursos não foram suficientes para garantir todos os compromissos com os prestadores de serviços continuados, o que levou ao encerramento do exercício um déficit de R\$ 4.261.031,81.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.3 Informações sobre outros Resultados da Gestão

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A CEAD no ano de 2013 e 2014, através da criação do Programa Território e Trabalho, ofereceu 30 bolsas de iniciação científica, que tem uma característica diferenciada, os alunos não fazem somente pesquisa, mas também de ensino e extensão, legitimando o famoso tripé da formação universitária, sabemos que são poucas bolsas num universo de tantos alunos, mas este é um esforço e uma iniciativa da nossa universidade, os alunos deste Programa participam da SIA – Semana de integração Acadêmica na UNIRIO apresentando seus trabalhos, que tem muita qualidade Acadêmica. Esta é uma forma de melhorar a qualidade da formação, bem como, de criar nos alunos a distância o sentido de pertencimento da Universidade.

A CEAD em 2013 e 2014 resgatou e relançou a sua revista eletrônica ALCANCEAD, publicando um número específico com as experiências vivenciadas pelos docentes que nos cursos presenciais ofereceram as suas disciplinas na modalidade semipresencial dentro do projeto CEDERJ e já iniciou em 2014 projeto de publicação de 2 e-books com os melhores TCCs da segunda turma de especialistas em Gestão em Saúde e Gestão Municipal.

Realizamos em parceria com IBICT/UFRJ o I Seminário Internacional de Ciência Aberta e faremos já iniciado em 2014 a publicação dos anuais deste evento.

Fonte: Coordenadoria de Educação à Distância

BIBLIOTECA CENTRAL

O sistema de Bibliotecas adquiriu entre compra e assinaturas 547 títulos e 2019 volumes com Recursos UNIRIO (R\$ 414.371,89) e 1.056 títulos e 2.720 volumes com recursos oriundos de projetos apresentados a FAPERJ (edital 15/2013) (R\$ 200.000,00) perfazendo um total de 1.603 títulos e 4.739 volumes e R\$ 614.371,89.

Como investimento nos serviços das Bibliotecas destacamos a ação que adquiriu 6 scanners de autoatendimento para utilização dos usuários das bibliotecas. Esta ação possibilitou o termino do serviço de copias, tipo *xerox*, pagas, uma vez que as copias são encaminhadas por e-mails.

Fonte: Biblioteca Central

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Atendimentos Psicológicos:

2014.1 Total de acompanhamentos: 372

2014.2 Total de Acompanhamentos: 322

Atendimentos: 800

Procura: 15.000

Cursos Atendidos: Biblioteconomia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Sistema de Informação. Obs: a redução entre os semestres se deu em função das reformas no espaço de atendimento.



Atendimentos e análises Serviço Social:

1.500

Atendimentos Gerais:

2.000

Nutrição:

- Visitas técnicas realizadas nos serviços de alimentação da Universidade, para fiscalizar e melhorar os serviços prestados pelas empresas terceirizadas, de forma a garantir o oferecimento de lanches e refeições seguros e balanceados para a comunidade interna (41 visitas);
- Avaliação e aprovação dos cardápios mensais para o *buffet* e refeição emprutada da cantina do campus da reitoria. Esta atividade visa oferecer um cardápio variado e nutricionalmente equilibrado, a baixo custo, proporcionando o acesso dos nossos discentes a uma boa alimentação (mensal);
- Visitas técnicas à obra do Restaurante Escola para fiscalizar os aspectos físicos relevantes para a adequada alocação dos equipamentos adquiridos e para a produção de alimentos com qualidade, bem como visitas com fornecedores, consultores, comissões internas e outros (55 visitas);
- Participação em reuniões sobre a implantação do Restaurante Escola, para discussão de aspectos físicos da obra e dos aspectos que viabilizarão o funcionamento do mesmo (17 reuniões);
- Elaboração de Termo de Referência Técnica para a futura licitação do prestador de serviço do Restaurante Escola (em andamento, fase final);
- Participação no processo de aquisição, recebimento e avaliação dos equipamentos destinados ao Restaurante Escola. As atividades compreenderam atuação durante os pregões eletrônicos, analisando as propostas enviadas pelas empresas concorrentes; a organização das entregas, mediante contato constante com os fornecedores para garantir o cumprimento do edital de licitação; e avaliação dos equipamentos recebidos com assessoria de uma consultoria especializada, assegurando que o material encontrava-se dentro das especificações do edital (115 ações);
- Atendimento nutricional individualizado para a comunidade interna (alunos e servidores) (249 atendimentos).

Fonte: Diretoria de Assuntos Estudantis

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

Assistência:

Consultas Ambulatoriais – 101.393

Internação:

- Número de pacientes internados – 6.821
- Procedimentos cirúrgicos – 3.219



- Partos – 1.113

Serviço de Apoio Diagnóstico:

- Exames Laboratoriais – 281.692
- Exames Complementares – 21.496

Ensino e Pesquisa;

Alunos de graduação envolvidos em atividades no Hospital:

- Medicina – 1.180
- Enfermagem – 240
- Nutrição – 36

Alunos de pós-graduação envolvidos em atividades no Hospital:

Programa de Neurociências – 67

Mestrados Profissionais:

- Medicina – 20
- Infecções AIV / AIDS e Hepatites Virais – 20
- Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – 15

Residências :

- Médica – 41 Especialidades com 140 médicos residentes
- Residência Multiprofissional – Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia – 21 residentes

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

**5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional****Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho****BIBLIOTECA CENTRAL**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Porcentagem da população alvo atingida	0	0	4,9%	semestral	número de frequência / número total da comunidade x 100%
Empréstimo per capita	0	0	0,73%	semestral	número total de empréstimos / população alvo
Disponibilidade dos Sistemas automatizados	0	0	99,3%	semestral	número total de horas programadas para funcionamento – número de horas não programadas inoperantes / número de equipamentos disponibilizados / número total de horas programadas

Fonte: Biblioteca Central

COMENTÁRIOS:

Iniciamos o monitoramento da qualidade dos serviços prestados no último semestre de 2014. Os dados foram coletados no segundo semestre porque tivemos acesso aos registros da comunidade no SIE, e em função da integração do novo software de gerência das bibliotecas. Os indicadores eleitos são os que se utilizam dos dados estatísticos coletados normalmente pelas bibliotecas. Alguns indicadores inicialmente propostos (7 no total) não foram computados porque ainda faltam elementos a serem coletados sistematicamente.

Estes indicadores são os estabelecidos pela ISO 11.620 (indicadores de desempenho de bibliotecas) e as formulas foram descritas para melhor entendimento.

Destacamos o baixo número de população universitária que frequenta as bibliotecas, e a conseqüente baixa utilização do serviço de empréstimos de obras. Porém, a disponibilidade do novo software para consultas locais 99.3% e web 100% obteve um bom percentual de disponibilidade de serviços.

CENTRO DE CENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Relação alunos matriculados por docentes efetivos	Não há	Não há	11,45	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Matriculados}}{N^{\circ} \text{ de Docentes Efetivos}}$
Relação alunos matriculados por Técnicos - administrativos	Não há	Não há	55	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Matriculados}}{N^{\circ} \text{ de Técnicos}}$



Relação técnicos-administrativos por docentes efetivos	Não há	Não há	0,21	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Técnicos}}{N^{\circ} \text{ de Docentes Efetivos}}$
Relação alunos concluintes por Alunos Matriculados	Não há	Não há	0,05	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Concluintes}}{N^{\circ} \text{ de Alunos Matriculados}}$
Relação alunos trancados por Alunos Matriculados	Não há	Não há	0,14	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Trancados}}{N^{\circ} \text{ de Alunos Matriculados}}$
Relação alunos evadidos por Alunos Matriculados	Não há	Não há	0,12	anual	$\frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Evadidos}}{N^{\circ} \text{ de Alunos Matriculados}}$

Fonte: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

ESCOLA DE CIÊNCIA POLÍTICA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Divulgação pública da Escola / inserção na mídia	11	11	50	anual	Estimativa prevista de uma inserção por docente
Publicações científicas	11	11	10	anual	Estimativa prevista de uma publicação por docente
Atividades na unidade	8	8	9	anual	4 eventos (palestras e debates) por semestre

Fonte: Escola / Curso de Ciência Política

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Ocupação das vagas ofertadas nos cursos de graduação à distância em Turismo	1	1	0,69	1 ano (2 semestres)	Quantidade de matrículas após vestibular/Quantidade de vagas ofertadas = X
Ocupação das vagas ofertadas nos cursos de graduação à distância em Pedagogia	-	1	1	1 ano (2 semestres)	Quantidade de matrículas após vestibular/Quantidade de vagas ofertadas = X
Quantitativo de concluintes do curso de graduação à distância em Pedagogia em relação às matrículas realizadas	-	0,90	0,97	1 ano	Quantidade de alunos concluintes/quantidade de matrículas realizadas = x
Ocupação das vagas ofertadas nos cursos	0,86 ¹	0,86	0,71	1 ano (2 semestres)	Quantidade de matrículas após vestibular/Quantidade

¹ CEDERJ 2013/2014



de graduação à distância em Matemática					de vagas ofertadas = X
Quantitativo de concluintes do curso de graduação à distância em matemática em relação às matrículas realizadas.	0,09	0,1	0,06	1 ano	Quantidade de alunos concluintes/quantidade de matrículas realizadas = x
Ocupação das vagas ofertadas nos cursos de graduação à distância em História	1	1	0,992	1 ano (2 semestres)	Quantidade de matrículas após vestibular/Quantidade de vagas ofertadas = X
Quantitativo de concluintes do curso de graduação à distância em História em relação às matrículas realizadas.	0,528	0,528	0,7923	1 ano	Quantidade de alunos concluintes/quantidade de matrículas realizadas = x
Ocupação das vagas ofertadas nos dois cursos de Especialização em Administração Pública: Gestão Pública Municipal e Gestão de Organização de Saúde	Ex: 0,7 ²	0,7	0,64	Índice medido conforme disponibilização e aplicação dos editais	Quantidade de matrículas após processo seletivo/Quantidade de vagas ofertadas = X
Ocupação das vagas ofertadas nos três cursos de Especiação em Educação Especial: Deficiência Mental; Deficiência Auditiva/Surdez; Deficiência Visual.	Ex: 0,7 ³	0,7	0,5858	Índice medido conforme disponibilização e aplicação dos editais	Quantidade de matrículas após processo seletivo/Quantidade de vagas ofertadas = X

Fonte: CEAD

*Índice de referência: Vestibulares CEDERJ 2013.1; 2013.2; Dados acadêmicos das secretarias dos cursos referente ao fechamento do ano letivo 2013.

³ Edital EEE 2008

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Novos Acordos de Cooperação assinados	2013	-	0,8	1 ano	$\frac{\text{Número de Acordos novos}}{\text{Número de Acordos ano anterior}}$

² Edital PNAP 2010



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

*Aumento da Mobilidade in	2013	-	0,7	1 ano	Número de alunos em <u>mobilidade in no ano</u> Número de alunos em mobilidade in no ano anterior
*Aumento da Mobilidade out	2013	-	2,2	1 ano	Número de alunos em <u>mobilidade out no ano</u> Número de alunos em mobilidade out no ano anterior

Fonte: Coordenação de Relações Internacionais

COMENTÁRIOS:

*Em razão de não ser responsabilidade direta da CRI o Programa Ciências sem Fronteiras, não estão aqui contabilizados os estudantes que fizeram mobilidade internacional *in* ou *out* pelo referido Programa.

A CRI assume a responsabilidade de criar ainda este ano um índice de desempenho. Alguns indicadores não apresentam ou expressam crescimento significativo das ações da CRI em 2014, o que pode ser explicado com o fato de ter sido um ano atípico dentro da dinâmica institucional em virtude da Copa do Mundo.

Em relação aos Acordos de Cooperação, foram abertos diversos processos em 2014 que devem concluir na formalização de Acordos, mas que ainda estão em processo de tramitação e consulta.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi criada há um ano na Universidade. Assim, atualmente encontra-se em fase de estruturação e desenvolvimento de suas propostas de atuação. Desta forma, a definição de seus indicadores também está em construção. Atualmente, temos trabalhado na definição destes indicadores. Contudo, não temos ainda nenhum levantamento que nos subsidie a responder este formulário.



GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

Identificação e informações gerais dos fundos do contexto da unidade

Informações sobre fundos de aval ou garantidores de créditos

Informações sobre fundos de investimento



6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ e todos os seus subitens e quadros

Itens que não apresentaram valores no exercício:

6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (UNIRIO / HUGG)

A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (UNIRIO / HUGG)

A.6.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários (HUGG)

A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários (HUGG)

A.6.2 – Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda (HUGG)

6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (UNIRIO / HUGG)

A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (UNIRIO / HUGG)

6.3.1 – Análise Crítica (UNIRIO / HUGG)

A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (UNIRIO)

6.5.3 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse (HUGG)

A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse (HUGG)

6.5.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse (HUGG)

A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (HUGG)

6.5.5 – Análise Crítica (HUGG)

6.6.1 – Concessão de Suprimentos de Fundos (HUGG)

6.6.2 – Utilização de Suprimentos de Fundos (HUGG)

6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos (HUGG)

6.6.4 – Análise Crítica (HUGG)



6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

UNIRIO

Unidade Orçamentária: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)			Código UO: 26269		UGO: 154034	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			213.314.182,00	0,00		60.319.272,00
CRÉDITOS	Suplementares		28.286.544,00	0,00		4.943.628,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Créditos Cancelados		-50.983,00	0,00		-284.460,00
Outras Operações			0,00	0,00		0,00
Dotação final 2014 (A)			241.549.743,00	0,00		64.978.440,00
Dotação final 2013(B)			220.110.639,00	0,00		62.915.836,00
Variação (A/B-1)*100			9,74	0		3,28
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			11.855.137,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		451.822,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-4.150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			8.156.959,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)			16.453.546,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-50,42	0	0	0

Fonte: Diretoria de Orçamento



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

HUGG

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)			Código UO: 26391		UGO: 154035	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			57.190.172,00	0,00	5.463.775,00	
CRÉDITOS	Suplementares		7.137.957,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		0,00	0,00	-135.732,00		
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)			64.328.129,00	0,00	5.328.043,00	
Dotação final 2013(B)			58.220.007,00	0,00	5.441.719,00	
Variação (A/B-1)*100			10,49	0	-2,09	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			0	0	0	0

Fonte: Diretoria de Orçamento



6.1.1.1 Análise Crítica

UNIRIO

No ano de 2014 não foram observadas alterações relevantes em relação ao orçamento da UNIRIO. A variação no orçamento de Investimentos 2014 em relação à dotação de 2013 era esperada no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Fonte: Diretoria de Orçamento

HUGG

No ano de 2014 não foram observadas alterações relevantes em relação ao orçamento do HUGG.

Fonte: Diretoria de Orçamento



6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

UNIRIO

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos		26245	12364203220RK0033			21.690,13
		26236	12364203220RK0033			11.565,58
		22202	12364203220RK0033			1.138,91
		15102	28846090100050033	794.532,62		
Recebidos	20101		04122204486990001			829.237,50
	26101		12364203282820001			3.000.000,00
	26234		12364203220RK0032			1.373,65
	26239		12363203120RL0015			5.341,14
	26244		12364203220RK0043			4.791,56
	26245		12364203220RK0033			8.824,55
	26249		12364203220RK0033			1.831,50
	26262		12364203220RK0035			360,00
	26277		12364203282820031			1.200,00
	26282		12364203220RK0031			2.564,16
	26291		12364203204870001			632.571,99
	26291		12368203020RJ0001			5.485,22
	26351		12128210945720029			1.070,64
	36901		10128201520YD0001			28.922,73
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	26291		12364203220GK0001	588.825,11		

Fonte: Diretoria de Orçamento



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	26101		12364203240050001			6.851.588,55
	26443		12302203220RX0001			2.700.000,00
	36901		10302201520G80001			5.969.440,89
	36901		10302201585850033			10.978.109,51
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	26443		12302203220RX0001	87.912,00		

Fonte: Diretoria de Orçamento



6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

UNIRIO

Unidade Orçamentária: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Código UO: 26269		UGO: 154034	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	32.464.538,66	22.944.988,21	32.378.500,78	22.613.069,55
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	455.113,75	0,00	301.038,20
d) Pregão	32.464.538,66	22.489.874,46	32.378.500,78	22.312.031,35
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	6.962.578,35	12.374.209,25	6.922.708,20	12.197.939,13
h) Dispensa	2.070.937,75	7.249.860,06	2.033.928,74	7.214.949,10
i) Inexigibilidade	4.891.640,60	5.124.349,19	4.888.779,46	4.982.990,03
3. Regime de Execução Especial	190.981,37	186.582,66	190.981,37	186.582,66
j) Suprimento de Fundos	190.981,37	186.582,66	190.981,37	186.582,66
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	240.413.718,43	215.945.232,92	237.056.284,08	213.851.366,85
k) Pagamento em Folha	239.960.577,03	215.376.722,18	236.603.142,68	213.282.856,11
l) Diárias	453.141,40	568.510,74	453.141,40	568.510,74
5. Outros	23.334.230,67	22.114.017,13	23.334.230,67	22.114.017,13
6. Total (1+2+3+4+5)	303.366.047,48	273.565.030,17	299.882.705,10	270.962.975,32

Fonte: Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	Código UO: 26391		UGO: 154035	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	448.780,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	448.780,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	31.137,20	8.893,02	0,00	0,00
h) Dispensa	31.137,20	8.893,02	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	67.864.922,72	62.521.235,43	66.174.382,10	62.061.997,94
k) Pagamento em Folha	67.864.922,72	62.521.235,43	66.174.382,10	62.061.997,94
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	68.344.839,92	62.530.128,45	66.174.382,10	62.061.997,94

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

UNIRIO:

Modalidade de Contratação	Código UO: 26269		UGO: 154034	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	29.156.144,19	20.983.756,16	29.134.199,70	20.870.165,16
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	229.149,29	0,00	130.547,15
d) Pregão	29.156.144,19	20.754.606,87	29.134.199,70	20.739.618,01
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	6.841.087,48	12.058.707,07	6.826.424,33	11.910.676,95
h) Dispensa	1.954.196,88	6.934.357,88	1.942.394,87	6.927.686,92
i) Inexigibilidade	4.886.890,60	5.124.349,19	4.884.029,46	4.982.990,03
3. Regime de Execução Especial	190.981,37	186.582,66	190.981,37	186.582,66
j) Suprimento de Fundos	190.981,37	186.582,66	190.981,37	186.582,66
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	239.619.185,81	213.999.619,40	236.261.751,46	211.905.753,33
k) Pagamento em Folha	239.166.044,41	213.431.108,66	235.808.610,06	211.337.242,59
l) Diárias	453.141,40	568.510,74	453.141,40	568.510,74
5. Outros	21.299.015,42	18.887.357,46	21.299.015,42	18.887.357,46
6. Total (1+2+3+4+5)	297.106.414,27	266.116.022,75	293.712.372,28	263.760.535,56

Fonte: Diretoria Financeira



6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

UNIRIO

Unidade Orçamentária: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)				Código UO: 26269		UGO: 154034		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
319011	136.009.752,16	118.177.129,90	136.009.752,16	118.177.129,90	0,00	0,00	134.877.058,16	118.030.209,71
319001	62.819.559,16	57.271.886,49	62.819.559,16	57.271.886,49	0,00	0,00	62.819.559,16	57.271.886,49
319113	26.682.845,32	23.619.340,98	26.682.845,32	23.619.340,98	0,00	0,00	24.458.104,97	21.672.395,10
Demais elementos do grupo	14.448.420,39	16.993.826,24	14.448.420,39	16.308.364,81	0,00	685.461,43	14.448.420,39	16.308.364,81
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
339037	17.026.872,32	16.914.397,56	17.026.872,32	16.075.345,95	0,00	839.051,61	17.018.915,48	16.075.345,95
339039	11.072.746,22	14.332.448,00	8.876.409,03	12.104.268,48	2.196.337,19	2.228.179,52	8.848.834,13	11.888.428,52
339018	8.635.730,20	6.692.795,00	8.635.730,20	6.692.795,00	0,00	0,00	8.635.730,20	6.692.795,00
Demais elementos do grupo	25.645.773,21	22.609.001,22	24.442.960,48	20.828.144,11	1.202.812,73	1.780.857,11	24.423.166,78	20.794.086,84
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
449052	7.598.971,00	8.034.128,28	4.311.323,52	1.877.894,21	3.287.647,48	6.156.234,07	4.240.740,93	1.773.678,21



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

449051	0,00	537.172,35	0,00	455.113,75	0,00	82.058,60	0,00	301.038,20
449039	354.476,00	164.842,49	111.614,90	154.746,49	242.861,10	10.096,00	111.614,90	154.746,49
Demais elementos do grupo	560,00	5.600,00	560,00	0,00	0,00	5.600,00	560,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro

HUGG

Unidade Orçamentária: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)					Código UO: 26391		UGO: 154035	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Venc. e Vant. fixas - PC	45.953.612,60	42.254.070,03	45.953.612,65	42.254.070,03	0,00	0,00	45.013.701,05	41.794832,54
Obrigações Patronais	9.582.116,00	8.824.066,82	9.418.581,96	8.824.066,82	163.534,04	0,00	8.667.952,94	8.824.066,82
Apos. Rpps, Reser. Remuner	4.436.505,00	3.151.265,40	4.399.033,20	3.151.265,40	37.471,80	0,00	4.399.033,20	3.151.265,40
Demais elementos do grupo	3.320.935,60	3.230.245,15	3.280.191,89	3.230.245,15	40.743,71	0,00	3.280.191,89	3.230.245,15
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Aux. Alimentação	2.761.572,00	2.744.260,67	2.584.840,68	2.744.260,67	176.731,32	0,00	2.584.840,68	2.744.260,67
Aux. Transporte	1.464.144,00	1.346.612,98	1.246.013,09	1.346.612,98	218.130,91	0,00	1.246.013,09	1.346.612,68
Inden. e Restituições	540.000,00	472.691,83	441.806,19	472.691,83	98.193,81	0,00	441.806,19	472.691,83
Demais elementos do grupo	562.327,00	498.022,55	540.843,06	498.022,55	21.483,94	0,00	540.843,06	498.022,55
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equip. e Material Permanente	999.980,35	713.508,41	479.917,20	8.893,02	520.063,15	704.615,39	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários

UNIRIO

Unidade Orçamentária: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)					Código UO: 26391		UGO: 154034	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
319011	136.009.752,16	118.177.129,90	136.009.752,16	118.177.129,90	0,00	0,00	134.877.058,16	118.030.209,71
319001	62.819.559,16	57.271.886,49	62.819.559,16	57.271.886,49	0,00	0,00	62.819.559,16	57.271.886,49
319113	26.682.845,32	23.619.340,98	26.682.845,32	23.619.340,98	0,00	0,00	24.458.104,97	21.672.395,10
Demais elementos do grupo	13.653.887,77	15.048.212,72	13.653.887,77	14.362.751,29	0,00	685.461,43	13.653.887,77	14.362.751,29
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
339037	16.870.888,94	16.454.481,56	16.870.888,94	15.615.429,95	0,00	839.051,61	16.862.932,10	15.615.429,95
339039	10.935.546,22	13.288.053,00	8.739.209,03	11.063.916,18	2.196.337,19	2.224.136,82	8.711.634,13	10.907.991,90
339018	8.635.730,20	6.692.795,00	8.635.730,20	6.692.795,00	0,00	0,00	8.635.730,20	6.692.795,00
Demais elementos do grupo	20.561.286,14	18.000.155,08	19.643.517,25	17.155.198,97	917.768,89	844.956,11	19.642.441,35	17.148.104,27
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
449052	6.922.265,48	7.474.293,55	3.938.849,54	1.773.678,21	2.983.415,94	5.700.615,34	3.938.849,54	1.773.678,21
449051	0,00	287.824,04	0,00	229.149,29	0,00	58.674,75	0,00	130.547,15



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

449039	354.476,00	164.842,49	111.614,90	154.746,49	242.861,10	10.096,00	111.614,90	154.746,49
Demais elementos do grupo	560,00	5.600,00	560,00	0,00	0,00	5.600,00	560,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro



6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

UNIRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.265.800,26	18.992,40	0,00	9.520,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.265.800,26	18.992,40	0,00	9.520,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	606.132,69	867.117,69	327.493,49	675.174,23
h) Dispensa	140.800,89	398.891,50	58.474,09	206.948,04
i) Inexigibilidade	465.331,80	468.226,19	269.019,04	468.226,19
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	141.018,42	37.469,11	141.018,42	37.469,11
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	141.018,42	37.469,11	141.018,42	37.469,11
5. Outros	126.562,92	99.736,79	126.562,92	99.099,59
6. Total (1+2+3+4+5)	2.139.514,29	1.023.315,99	595.074,83	821.262,93

Fonte: Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	12.206.130,71	13.594.909,48	11.727.643,13	10.081.477,27
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	225.964,46	0,00	170.491,05
d) Pregão	12.206.130,71	13.368.945,02	11.727.643,13	9.910.986,22
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.741.473,06	2.384.347,01	1.589.594,68	1.901.292,41
h) Dispensa	1.307.263,99	2.115.811,27	1.171.257,61	1.695.352,03
i) Inexigibilidade	434.209,07	268.535,74	418.334,07	205.940,38
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	13.237.831,44	13.368.945,02	13.152.855,92	9.910.986,22
6. Total (1+2+3+4+5)	27.185.435,21	25.581.293,19	26.470.090,73	24.648.476,22

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

UNIRIO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
339037	2.280.000,00	1.228.000,00	987.800,26	0,00	1.292.199,74	1.228.000,00	0,00	0,00
339039	1.608.971,86	832.277,41	581.224,86	424.210,91	1.027.747,00	408.066,50	26.066,36	232.267,45
339033	265.337,13	431.072,08	265.306,56	429.756,78	30,57	1.315,30	263.993,80	429.756,78
Demais elementos do grupo	348.105,19	162.328,30	305.182,61	156.848,30	42.922,58	5.480,00	305.014,31	146.738,70
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
449052	588.825,11	2.806.500,00	0,00	12.500,00	588.825,11	2.794.000,00	0,00	12.500,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro

HUGG

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terc. PF	5.775.348,69	7.104.192,57	5.575.193,94	6173.980,88	200.154,75	930.211,69	5.575.193,94	4.587.419,21
Outros Aux Financ. PF	5.707.891,23	5.039.008,40	5.699.944,59	5.039.008,40	7.946,64	0,00	5.698.962,45	4.996.896,72
Material de Consumo	5.323.339,21	6.342.175,33	4.819.549,45	5659.026,92	503.789,76	683.148,41	4.311.636,15	4.587.419,21
Demais elementos do grupo	13.527.808,24	12.112.768,69	10.718.273,25	11.725.645,86	2.809.534,99	387.122,83	10.582.406,80	8.719.688,36
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equip. e Material Permanente	2.247.171,65	2.885.401,98	372.473,98	104.216,00	1.874.697,67	2.781.185,98	301.891,39	0,00
Obras e Instalações	0,00	249.348,31	0,00	225.964,46	0,00	23.383,85	0,00	170.491,05
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

UNIRIO

Não foram observadas alterações relevantes

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio

HUGG

Despesas realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e limite de crédito disponível para a Unidade.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

UNIRIO

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2032/0487	1.616,08	1.616,08
Legal		0,00	0,00
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

Fonte: Diretoria Financeira



6.4 Manutenção e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

UNIRIO

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	14.805.453,86	12.417.656,09	175.669,61	.212.128,16
2012	6.990.060,67	520.699,40	2.187.479,41	4.281.881,86
2011	14.952.753,32	97.335,39	0,00	14.855.417,93
2010	956.358,09	22.252,97	20.000,00	914.105,12
2009	181.924,71	0,00	0,00	181.924,71
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	2.557.540,25	2.556.510,13	1.030,12	0,00
2012	3.889,14	1.822,05	2.067,09	0,00
2011	51,20	0,00	51,20	0,00
2010	2.615,42	0,00	2.615,42	0,00
2007	3.080,71	2.740,73	339,98	0,00

Fonte: Diretoria Financeira



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.509.668,15	5.348.188,05	93.033,02	68.447,08
2012	1.294.058,89	243.175,94	1.050.882,95	0,00
2011	782.514,97	7.123,49	762.191,48	13.200,00
2010	61.213,22	0,00	61.213,22	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.747.496,81	4.664.229,56	0,00	83.267,25
2012	1.057.405,08	848.905,43	0,00	208.499,65
2011	16.661,16	0,00	0,00	16.661,16
2010	70.665,88	0,00	0,00	70.665,88
2009	92.100,45	0,00	0,00	92.100,45
2008	3.936.993,86	0,00	0,00	3.936.993,86
2007	158.726,20	0,00	0,00	158.726,20
2006	150.770,76	0,00	0,00	150.770,76
2005	76.194,22	0,00	0,00	76.194,22

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.4.1 Análise Crítica

UNIRIO

Não foram observadas alterações relevantes.

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio

HUGG

Restos a pagar em decorrência de recursos financeiros não recebidos no exercício.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

HUGG

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE									
CNPJ: 00.530.493/0001-71				UG/GESTÃO: 257001/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência (dd/mm/aaaa)		Situação da Transferência
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	1º TA/42/08	HUGG	0,00	0,00	12.139.785,92	71.442.886,40	1/7/1995		1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO					
CNPJ:	34.023.077/0001-07					
UG/GESTÃO:	154034 / 15255					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	0	0			
Contrato de Repasse	0	0	1			1.782.552,78
Termo de Cooperação	0	0	0			
Termo de Compromisso	0	0	0			
Totais	0	0	1			1.782.552,78

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios

HUGG

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTERIO DA SAÚDE					
CNPJ:	00.530.493/0001-71					
UG/GESTÃO:	257001 / 00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	1	12.139.785,92	13.687.738,48	13.446.666,00
Termo de Compromisso						
Totais				12.139.785,92	13.687.738,48	13.446.666,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

UNIRIO

Unidade Concedente				
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO				
CNPJ: 34.023.077/0001-07			UG/GESTÃO: 154034 / 15255	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	3
		Montante Repassado	5.814.442,74	6.693,869,03
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		2
		Montante Repassado		1.497.325,60
2012	Contas Prestadas	Quantidade		1
		Montante Repassado		408.935,77
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	
		Montante Repassado	2.356.534,22	

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios



6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO						
CNPJ: 34.023.077/0001-07				UG/GESTÃO: 154034 / 15255		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2013	Quantidade de contas prestadas					3
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada			3	
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado			6.693.869,03	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			2	
Montante repassado (R\$)			1.497.325,60			
2012	Quantidade de Contas Prestadas					1
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			1	
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado			408.935,77	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			5	
		Montante Repassado			1.779.040,72	

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios



6.5.4 Análise Crítica

UNIRIO

Neste contexto, diante das análises das prestações de contas encaminhadas até a presente data, foram apontadas várias ocorrências de procedimentos indevidos durante a execução financeira dos projetos, por parte das fundações de apoio, procedimentos estes, que se repetem a cada projeto.

PRINCIPAIS APONTAMENTOS:

- pagamento de taxas ou despesas bancárias;
- ausência de aplicação financeira;
- ausência de notas fiscais ou faturas identificadas com o nome e/ou número do Convênio/Contrato;
- ausência de formalidades no atesto de notas fiscais ou faturas (nome e matrícula);
- pagamento de despesas não previstas no plano de trabalho, que não se enquadram nas naturezas de despesas discriminadas;
- ausência de relatórios de execução (narrativa dos fatos ocorridos na execução);
- ausência de procedimentos licitatórios;
- ausência de extratos bancários consolidados (toda a movimentação na conta corrente específica);
- ausência de comprovação de recolhimento de saldo remanescente;
- ausência de pronunciamento dos apontamentos dentro dos prazos estipulados.

Por meio do processo nº 23102.006.872/2013-61, foi realizada tentativa de obter junto à fundação de apoio – FURJ, responsável pela gestão administrativo-financeira dos recursos repassados pela Universidade, todos os documentos de prestação de contas além das justificativas necessárias dos apontamentos. Porém não foi logrado êxito na obtenção da documentação, tendo em vista a inoperância administrativa da fundação de apoio, conforme Ofício FURJ nº 001/2014 (fls. 21 e 22).

Foram instauradas Tomadas de Conta Especial relativo às pendências de prestação de contas.

Fica evidenciado que as fundações de apoio não observam o que determina a legislação pertinente e as cláusulas contratuais, não criam rotinas operacionais adequadas e não desenvolvem uma metodologia de trabalho eficaz, eficiente e efetiva.

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios



6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

UNIRIO

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	154034	UNIRIO	0	R\$ 0,00	30	R\$ 214.089,37	R\$ 8.000,00
2013	154034	UNIRIO	0	R\$ 0,00	27	R\$ 206.000,00	R\$ 8.000,00
2012	154034	UNIRIO	0	R\$ 0,00	11	R\$ 103.063,89	R\$ 8.000,00

Fonte: Diretoria Financeira



6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

UNIRIO

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	154034	UNIRIO	0	R\$ 0,00	38	R\$ 18.450,00	R\$ 141.509,26	R\$ 159.959,26
2013	154034	UNIRIO	0	R\$ 0,00	27	R\$ 12.842,00	R\$ 123.743,66	R\$ 136.585,66

Fonte: Diretoria Financeira



6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

UNIRIO

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa (nome)	Total
154034	UNIRIO	33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.286,17
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	11 - MATERIAL QUÍMICO	R\$ 8.574,95
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15 – MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 160,00
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.160,43
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.239,20
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 18,89
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 143,12
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 838,60
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 1.394,04
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 20.389,67
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 778,03
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.571,03
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	29 - MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 232,00
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	35 - MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 22.281,30
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	36 - MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 874,10
		33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	42 - FERRAMENTAS	R\$ 23,78
		33390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.200,00
		33390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17 – MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 890,00
		33390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	R\$ 139,74

Fonte: Diretoria Financeira



6.6.4 Análise Crítica

UNIRIO

Não foram observadas alterações relevantes.

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio



7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

7.3 e suas alíneas a, b e c

Itens que não apresentaram valores no exercício:

7.2.4 – Contratação de Estagiários (UNIRIO / HUGG)

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários (UNIRIO / HUGG)



7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

UNIRIO (Unificado: Upags 84 + 212)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2.275	2.081	114	90
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.275	2.081	114	90
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.198	2.015	113	89
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	69	69	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	11	11	12	7
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2.228	2.094	126	97

Fonte: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Obs: $BPEq + (QRSTA + (Cl. A + Cl. B)) = 938 + (1.193 + 67) = 2.198$

HUGG (Retificado: Upag 212)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	648	631	7	36
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	648	631	7	36
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	602	585	7	36
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	45	45	0	6
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	648	631	7	36

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Obs: dos 36 servidores egressos, 7 foram repostos e dos 29 restantes, 11 foram removidos com a DMP para a PROGEPE e 1 era da Classe “B”, que não é contemplado no QRSTA da UNIRIO e não pode ser repostado, restando, portanto, 17 reposições.

* $585 \text{ (ocupados)} + 17 \text{ (faltando ocupar)} = 602$



Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

UNIRIO

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	557	893
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	557	893
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	526	893
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	4	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	24	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	11
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	559	904

Fonte: Seção de Cadastro e Registros de Pessoal

HUGG

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	169	460
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	169	460
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	144	439
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	25	20
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	169	460

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

UNIRIO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	61	61	13	13
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	58	58	13	13
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	228	228	78	74
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	226	226	78	74
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	2	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	289	289	91	87

Fonte: Seção de Cadastro e Registros de Pessoal

HUGG

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	4	4	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	4	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	26	26	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	25	25	2	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1	1	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	30	30	4	4

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7.1.1a Análise Crítica

UNIRIO e HUGG

É importante destacar que a Universidade não possui um quadro de servidores que atenda a sua necessidade de pessoal. Essa afirmação diz respeito tanto aos servidores técnico-administrativos (em exercício na área fim e meio) quanto aos docentes. Isto porque em 2010, quando foi criado o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos, a UNIRIO perdeu 358 cargos que estavam vagos na época, e que não foram repostos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, deste período até a presente data, a Universidade obteve um crescimento muito significativo, expresso no aumento do número de cursos de Graduação, de Pós-Graduação e do número de alunos. Contudo, esse crescimento não foi acompanhado por uma ampliação da sua força de trabalho. Recebemos vagas docentes pelo REUNI, que não atenderam a demanda, e um número insuficiente de técnico-administrativos. No ano passado, por exemplo, período de análise neste relatório, não recebemos vagas para servidores técnico-administrativos, e de docentes foram apenas duas vagas.

No que diz respeito à distribuição dos cargos entre as áreas fim e meio, é necessário destacar que ambas necessitam de uma ampliação da sua força de trabalho, mas que a área fim deve sempre ter um número maior de servidores, considerando que nela, é necessária a atuação tanto de docentes quanto de técnico-administrativos para que os pilares da Universidade, ensino, pesquisa e extensão efetivamente aconteçam. Isto porque para além dos espaços de sala de aula, há toda uma estrutura administrativa necessária.

Em relação aos cargos comissionados, também avaliamos ser necessário uma ampliação dos mesmos. O Plano de Carreira dos servidores públicos, considerando aqui as duas categorias, da maneira em que é estruturado, não possibilita diversidade no processo valorização dos servidores a partir do seu desempenho. Nesse contexto, os cargos comissionados aparecem como um recurso de suma importância para a Gestão. A Universidade atualmente, inclusive, possui diversas funções (servidores com atribuições) que deveriam atuar em cargos comissionados, mas que não são remuneradas pelas atividades que desempenham devido a ausência destas funções gratificadas para atender toda a demanda. Logo, o quantitativo de funções gratificadas evidenciadas no Quadro A.7.1.1.3 não é compatível com a necessidade da Universidade, além de ser importante destacar que os valores, de muitas, são inadequados à responsabilidade e à carga de trabalho que o servidor assume ao atuar na função.

Sobre o afastamento, consideramos que o número de servidores afastados não traz impactos negativos relevantes, já que todo o afastamento é acordado com a chefia do servidor e que, da mesma forma em que há um número de servidores em exercício em outros órgãos, também recebemos servidores cedidos de outras instituições para contribuir com o desenvolvimento da UNIRIO.

Ainda em referência ao Quadro A.7.1.1.1, esclarecemos que o nosso quantitativo de cargos vagos, tanto de Técnico-Administrativos (QRSTA) como os de Docentes (BPEq), que ainda estão em processo de nomeação, é o proveniente de egressos, tanto do exercício de 2013 como os de 2014 (no total, em dez/2014, de 183 cargos). Esclarecemos, ainda, que os cargos de Técnico-Administrativos das Classes “A” e “B” que em dez/2014 eram em 67 servidores, na sua maioria em extinção, não estão contidos no QRSTA, motivo pelo qual não poderão ser repostos o que deixa ainda mais deficitária a nossa Força de Trabalho.



7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO conta com profissionais das mais diversas áreas de acordo com as unidades organizacionais nas quais estão em exercício. Além disso, possuímos o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que aumenta ainda mais a diversidade de atividades e funções dos profissionais. Por esse motivo, a demanda de cursos e treinamentos compreendem assuntos ligados às áreas: administrativas, jurídicas, humanas e sociais, tecnológicas, de saúde, educação, artes, gestão pública entre outras. Para atender à essa demanda, considerando a capacitação dos servidores, possuímos o Programa de Incentivo a Capacitação em Idiomas Estrangeiros – PRIC-IE, que capacita os servidores em línguas estrangeiras. No ano de 2014 iniciou-se o Programa de Ambientação e Integração de novos servidores, o Unirio de Braços Abertos, que tem como objetivo orientar sobre os fluxos e processos de trabalho na UNIRIO, além de capacitar os novos ingressantes no Sistema de Informação utilizado na Instituição (SIE). Outra ação é o Projeto Educação pelos Sentidos que capacita os servidores por meio de variados processos artísticos, com visitas à exposições e peças teatrais por exemplo. Tivemos um total de 526 servidores, entre técnico-administrativos e docentes, capacitados no exercício 2014, número que considera as ações citadas e ainda a os cursos demandados e ofertados de forma individual, ao considerar a necessidade de cada servidor. Vale ressaltar que esse número de capacitações poderia ter sido mais expressivo se não tivéssemos passado por um período de greve, o qual paralisou as atividades durante aproximadamente três meses e a realização da Copa do Mundo de Futebol no país.

Em relação às qualificações, podemos destacar o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ), que possui como finalidade o apoio aos servidores ativos Técnico-Administrativos em Educação, para realização de cursos de qualificação. O PRIQ destina-se ao custeio de cursos de graduação, de pós-graduação lato sensu – Especialização – e de pós-graduação stricto sensu – Mestrado e Doutorado, com vistas a atender a metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em relação às áreas dos cursos, podemos destacar as áreas: administrativas, jurídicas, humanas e sociais, tecnológicas, de saúde, letras, gestão pública, gestão de pessoas entre outras. Em 2014 o PRIQ atendeu a 88 técnico-administrativos.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Subordinação hierárquica: Ministério da Educação – MEC
Relatório de Gestão 2014

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos de Pessoal

UNIRIO

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	99.334.422,08	49.479.540,34	10.322.384,00	11.504.800,03	7.411.509,41	3.061.403,53	0	133.831,05	207.015,49	181.454.905,93
	2013	96.479.167,86	45.510.910,06	8.918.245,96	11.137.926,29	7.949.838,10	3.075.259,80	0	595.280,78	266.776,89	173.933.405,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	59.063,59	0	8.559,81	0	0	0	0	0	0	14.466,40
	2013	63.434,60	0	7.011,11	0	0	0	0	0	0	70.445,71
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	96.749,67	0	8.817,77	0	0	0	0	0	0	105.567,44
	2013	31.421,10	0	2.618,43	0	0	0	0	0	0	34.039,53
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	411.018,49	0	62.450,78	230.187,03	47.101,41	17.457,92	0	0	0	768.215,63
	2013	520.421,24	0	50.835,44	171.596,25	57.602,48	16.123,18	0	136,56	0	816.715,15
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	343.538,79	0	24.900,65	7.926,86	39.762,09	0	0	0	0	416.128,39
	2013	1.430.050,36	0	20.321,30	25.708,23	70.869,59	0	0	0	0	1.546.949,48

Fonte: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle que esta Instituição adota com a finalidade de detectar acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos é realizado através do SIAPE e do rol dos Órgãos integrantes do SIPEC. Esta Instituição também controla tal acumulação através de Declaração do Servidor na qual o mesmo atesta não ter outro emprego público ou, se acumula, dentro da carga horária permitida, e se há compatibilidade de horário.

Atualmente existe a apuração de 78 casos de acumulação de Dedicção Exclusiva e 195 casos de acumulação de cargos não permitidos e de carga horária que excedem 60 horas semanais, por Auditoria da CGU, TCU e MPOG - Proc. nº 23102.000.673/2010-05.

No decorrer dos procedimentos, foram constituídas 5 (cinco) Comissões de Sindicância designadas pelas Portarias nºs 787/2012, 755/2013, 970/2013, 1.251/2013 e 1.378/2013, sendo que a primeira opinou por individualizar a documentação constante naquele processo.

Visto que nenhuma das Comissões apresentou parecer final sobre o assunto para concluir os trabalhos para os quais foram constituídas, além de a última Comissão designada ter julgado não ter capacidade de analisar a questão em pauta, em 25 de novembro de 2013, o processo original, bem como, os 199 processos originados desse, foram encaminhados a esta Pró-Reitoria para análise e saneamento, conforme parecer da Procuradoria Geral e despacho do Magnífico Reitor.

Desta forma, esclarecemos que tais processos encontram-se, atualmente, de posse de um servidor desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para, junto com a Diretoria de Gestão de Processos Administrativos atenderem ao despacho acima referenciado, do Magnífico Reitor.

Esclarecemos, ainda, que o referido servidor já concluiu esses trabalhos, achando-se em fase de elaboração do Relatório Final dessa análise e saneamento, para darmos encaminhamento à recondução e/ou finalização desses processos.

Fonte: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

UNIRIO

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Almoxarife		7	11		
Contínuo		17	33		
Copeira		4	16		
Eletricista		5	6		
Motorista		8	7		
Professores Substitutos	12	5		12	7

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

A contratação de professores substitutos obedece as diretrizes de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, como determinado pela Lei 8.745/93.

Fonte: Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

HUGG

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Administrador	1	1	1	0	0
Assistente em administração	32	34	42	8	12
Auxiliar de enfermagem	11	9	12	2	0
Auxiliar de farmácia	1	0	0	1	0
Auxiliar de laboratório	1	1	1	0	0
Biólogo	1	1	4	0	0
Biomédico	1	1	2	0	0
Bioquímico	1	1	3	0	0
Biotecnólogo	1	1	1	0	0
Costureiro	2	2	2	0	0
Desenhista	1	0	0	1	1
Eletricista	3	3	4	0	0
Enfermeiro	43	47	49	14	18
Faturista	4	4	6	0	0
Fisioterapeuta	24	24	34	6	6
Fonoaudiólogo	5	5	5	0	0
Instrumentador cirúrgico	2	2	2	0	0



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Maqueiro	6	5	6	9	8
Médico	59	55	69	23	16
Nutricionista	2	1	2	1	0
Psicólogo	1	0	1	1	0
Técnico de espirometria	2	1	1	1	0
Técnico de farmácia	1	1	2	1	1
Técnico em enfermagem	158	163	190	50	55
Técnico em informática	1	1	1	0	0
Técnico em laboratório	7	8	10	1	2
Técnico em radiologia	4	4	2	0	0

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

A substituição de terceirizados por servidores decorre da realização de concursos, que só ocorrem com a vacância dos cargos efetivos, por aposentadoria, falecimento ou exoneração, sem acréscimo da força de trabalho.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

UNIRIO

Configura-se como risco em nosso setor a perda de pessoal. Considerando o capital humano como maior diferencial e o maior patrimônio das organizações, a rotatividade de pessoal gera malefícios tangíveis e intangíveis, pois perdemos não só custos como também talentos.

A alta rotatividade ocorre por motivos diversos, sejam eles internos, externos, ou a soma deles. Destacaremos alguns destes fatores que se enunciam a partir do atendimento de servidores que solicitaram sua exoneração ou vacância, no âmbito da PROGEPE.

A baixa remuneração é um fator recorrente, conduzindo os servidores à realização de novos concursos que tenham uma maior remuneração. Quando comparados a outros planos de carreira no âmbito público, o PCCTAE apresenta remuneração muito inferior e benefícios com disparidades exorbitantes quando comparados, por exemplo, com os planos de cargos do judiciário.

A estrutura física da universidade é apontada, também, como fator de destaque. A falta de material de trabalho e instalações insalubres geram, muitas vezes, adoecimento físico e psíquico, o qual termina por se enunciar como um estímulo para a busca de outras carreiras em diferentes instituições.

Outro fator estressor – e conseqüentemente, produtor de evasão – é o desvio de função. A falta de clareza na descrição dos cargos apresentada no Ofício Circular 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC gera dúvida e, em alguns casos, termina por balizar no bom senso do gestor o repasse de atividades em sua unidade e os limites do setor. Não só a capacitação dos gestores precisa ser tomada como atividade de urgência, como no âmbito da alta gestão, esforços precisam ser dirigidos para reduzir tais divergências.

Assim, capacitamos nossos funcionários para melhor desempenho do cargo e não obtemos o devido retorno sobre o investimento, o que diminui vantagem competitiva em termos de pessoal.

Sabemos da importância de estimular o desenvolvimento das pessoas, pois o saber quando se torna coletivo traz benefícios para a instituição. No entanto, estamos sempre capacitando novos funcionários, em decorrência da alta rotatividade, o que gera alto custo, baixa produtividade, baixo desempenho, retrabalho e tempo.

Fonte: Setor de Formação Permanente e Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho

HUGG

Observa-se uma significativa rotatividade do pessoal que ingressa na Unidade por concurso, não permanecendo em razão de salários menores do que de outros Órgãos para os quais prestam concurso, como também, pela perspectiva de crescimento na carreira não ser considerada como fator de estímulo.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi criada há um ano na Universidade. Assim, atualmente encontra-se em fase de estruturação e desenvolvimento de suas propostas de atuação. Desta forma, a definição de seus indicadores também está em construção. Contudo, neste mês de março, estamos trabalhando em equipe no processo de avaliação deste primeiro ano e construindo um Relatório de Gestão 2014-2015 em que alguns indicadores estão sendo utilizados para avaliar a área de Gestão de Pessoas na UNIRIO e definir ações necessárias a serem desenvolvidas. Os indicadores utilizados nesta fase são os seguintes:

- Quantidade de docentes por classe e lotação;
- Quantidade de professores substitutos por lotação;
- Quantidade de técnico-administrativos por lotação;
- Quantidade de técnico-administrativos, docentes e professores substitutos que ingressaram em 2014 por lotação;
- Quantidade de reintegrados em exercício na UNIRIO com a lotação;
- Quantidade de servidores que recebem o auxílio-saúde em 2014;
- Quantidade de solicitações de mudança de carga horária (docentes e T.A.);
- Quantidade de servidores que recebem insalubridade;
- Número de servidores (docentes e técnico-administrativos) qualificados no ano;
- Número de servidores capacitados (docentes e técnico-administrativos) no ano;
- Quantidade de licenças médicas (média do período de licença e CID mais comum), para acompanhamento familiar e licenças gestantes;
- Total de servidores (docentes e técnico-administrativos) aposentados na UNIRIO;
- Total de pensionistas;
- Quantidade de servidores (docentes e técnico-administrativos) aposentados no ano de 2014;
- Quantidade de exonerações em 2014 e o motivo das mesmas.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

UNIRIO

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO														
UG/Gestão: 15255							CNPJ: 34.023.077/0001-07							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas (dd/mm/aaaa)		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2012	V	O	FEV / 2012	29.537.063/0001-17	31.12.12	31.12.14		142						P
2013 ⁽¹⁾	L	O	Nº 10	33.285.255/0001-05	10.07.13	Em vigor	142	142						A
Observações:														
⁽¹⁾ Contrato renovado pelo período de mais um ano, dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, art. 57.														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Pró-Reitoria de Administração



HUGG

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE													
UG/Gestão: 154035							CNPJ: 34.023.077/0002-80						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas (dd/mm/aaaa)		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	24	42.116.376/0001-06	2008	2014	76	76	3	3	0	0	P
Observações:													
<u>LEGENDA</u>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

UNIRIO

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO													
UG/Gestão: 15255						CNPJ: 34.023.077/0001-07							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natu-reza	Identi-fica-ção do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas (dd/mm/aaaa)		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situa-ção do Contrato
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	FEV / 2012	05.703.030/0001-88	10.01.13	09.01.14		38					P
2013 ⁽¹⁾	2,4 e 12	O	Nº 13	33.285.255/0001-05	28.08.13	Em vigor	31	31	116	116			A
Observações:													
⁽²⁾ Contrato renovado pelo período de mais um ano, dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, art. 57.													
LEGENDA													
Área:						Natureza:							
1. Segurança;						(O) Ordinária							
2. Transportes;						(E) Emergencial							
3. Informática;						Nível de Escolaridade:							
4. Copeiragem;						(F) Ensino Fundamental							
5. Recepção;						(M) Ensino Médio							
6. Reprografia;						(S) Ensino Superior							
7. Telecomunicações;						Quantidade de trabalhadores:							
8. Manutenção de bens móveis						(P) Prevista no contrato							
9. Manutenção de bens imóveis						(C) Efetivamente contratada							
10. Brigadistas						Situação do Contrato:							
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes						(A) Ativo Normal							
12. Outras						(P) Ativo Prorrogado							
						(E) Encerrado							

Fonte: Pró-Reitoria de Administração



HUGG

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE													
UG/Gestão: 154035							CNPJ: 34.023.077/0002-80						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas (dd/mm/aaaa)		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	9	O	004/2009	06.061.165/0001-50	2009	2014	9	9	7	7	1	1	P
2009	12	O	003/2009	05.877.590/0001-59	2009	2014	0	0	7	7	0	0	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária (E) Emergencial Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental (M) Ensino Médio (S) Ensino Superior Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato (C) Efetivamente contratada Situação do Contrato: (A) Ativo Normal (P) Ativo Prorrogado (E) Encerrado						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7.2.3 Análise Crítica

UNIRIO

As empresas vem cumprindo suas obrigações trabalhistas realizando os pagamentos de salários e contribuições dentro dos prazos legais, não havendo nada que desabone a conduta das contratadas.

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio

HUGG

Contratos de prestação de serviços executados de forma regular, com acompanhamento e fiscalização realizadas pelos respectivos gestores dos contratos.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Itens que não apresentaram valores no exercício:

A.8.2.2.2 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ (UNIRIO / HUGG)

8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ (UNIRIO / HUGG)

A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ (UNIRIO / HUGG)

A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros (HUGG)

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

UNIRIO

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UNIRIO

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

No que tange à legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos, faz-se mister informar que encontra-se em fase de elaboração e implantação uma legislação interna que normatizará o Serviço de Transportes e a utilização dos veículos oficiais da UNIRIO. Tal normativa visa a regular o controle, o uso e a condução dos veículos, sejam de uso comum ou especiais, sejam próprios ou aqueles colocados à disposição da Universidade, observando-se os princípios da ética, da responsabilidade individual com o bem público e da otimização dos recursos.

Os fundamentos utilizados como referenciais norteadores dessa proposta de normativa estão sendo a Lei nº 1.081/1950 (a qual dispõe sobre o uso de carros oficiais), a Lei nº 9.327/1996 (a qual dispõe sobre a condução de veículo oficial), o Decreto nº 6.403/2008 (a qual dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional), a Instrução Normativa nº 003/2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (a qual dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências) e o Código Nacional de Trânsito (CNT).

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da unidade jurisdicionada:

O transporte na instituição tem como objetivo realizar a circulação de produtos, pessoas, documentos e informações. Tendo em vista a atual distribuição dos espaços da UNIRIO, com seis campi em funcionamento, tal atividade torna-se imprescindível. Da mesma forma, a manutenção de uma frota tem como objetivo criar condições para viabilizar a realização de seus objetivos institucionais. A frota da UNIRIO é de extrema importância no atendimento aos eventos acadêmicos e administrativos, visando manter a normalidade da atividade-fim da Universidade.



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UNIRIO:

A UNIRIO possui vinte e oito (28) veículos caracterizados como de transporte institucional.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

Levando-se em consideração o reduzido número de servidores técnico-administrativos no Setor de Transportes não tem sido possível realizar a contento o acompanhamento deste item. Aguarda-se a implantação plena do Módulo Transporte no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

A idade média dos veículos é de cinco anos.

f) Custos associados à manutenção da frota:

Foram gastos com a frota da UNIRIO no exercício de 2014, aproximadamente:

- R\$ 201.000,00 (duzentos e hum mil reais) com combustíveis;
- R\$ 91.000,00 (noventa e hum mil reais) com manutenção;
- R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais) com seguro veicular;

g) Plano de substituição da frota:

Não há previsão de substituição da frota para o próximo exercício.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A UNIRIO possui frota própria, relativamente nova e em atividade, não havendo a necessidade de locação de veículos neste momento.

i) Estrutura de controles de que a UNIRO dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transportes estão em elaboração para a implantação novas rotinas de controle.

Fonte: Setor de Transportes – Diretoria de Atividades de Apoio

HUGG

Veículos da Unidade:

Ord.	CRLV	Ano/Fabricação	Km Anual	Combustível
1	KNZ-7553	2011/2011	7.261	R\$ 4.405,89
2	KOU-2940	2011/2011	8.064	R\$ 4.841,62
3	KYZ-5614	2010/2011	1.405	R\$ 846,04
4	KMW-7858	2007/2007	2.101	R\$ 1.452,26
5	LOW-8810	2002/2003	32	R\$ 195,13
6	LPO-1678	2010/2010	2.583	R\$ 2.141,11

A frota da Unidade é de extrema relevância para realização das atividades, considerando ser um Hospital Universitário, que requer em inúmeros momentos deslocamentos de pacientes para realização de exames em outras unidades, bem como para o transporte de itens de suporte a assistência, tais como, bolsas de sangue, hemocomponentes, medicamentos e materiais médicos.

A gestão da frota é realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 15.05.2008.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



8.2 Gestão de Patrimônio Imobiliário

A Gestão do Patrimônio Imobiliário da UNIRIO é realizada pela Chefia da Seção de Controle de Bens Imóveis, função ora ocupada pela Assistente em Administração Sandra Magalhães Fernandes – SIAPE nº 397627, que está subordinada à Gerência de Patrimônio da Diretoria de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração, respeitando a seguinte estrutura:

*Pró-Reitora de Administração – Pró-Reitora Sr^a Núria Mendes Sanchez – SIAPE nº 1059300

**Diretoria de Atividades de Apoio – Diretor Sr. Marcos Anises Albernaz Gomes – SIAPE nº 398761

***Gerência de Patrimônio – Gerente Sr. Bruno Padrão Casatle Giusti – SIAPE nº 1669842

****Seção de Controle de Bens Móveis – Chefe Sr. Rafael Varques Vitoria – SIAPE nº 2152834

****Seção de Controle de Bens Imóveis – Chefe Sandra Magalhães Fernandes – SIAPE nº 397627

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

UNIRIO / HUGG

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1	7	7
	Rio de Janeiro	7	7
Sub total Brasil		7	7
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		7	7

Fonte: Gerência de Patrimônio



8.2.2 Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado*	Com Reformas**	Com manutenção***
154034	6001.03168.500-6	21	4	3.678.606,53	15.05.2003		40.878,91	
154034	6001.03549.500-7	10	4	14.953.078,20	20.10.2004		--	
154034	6001.03610.500-8	21	4	10.156.389,69	21.10.2004		146.787,14	
154034	6001.03611.500-3	21	4	9.460.746,99	25.10.2004		351.310,15	
154034	6001.03613.500-4	21	4	15.372.051,84	22.10.2004		203.079,15	
154034	6001.03615.500-5	21	4	8.564.250,15	22.10.2004		--	
154034	6001.03360.500-2	21	3	950.000,00	09.05.2008		45.912,83	
Total							787.968,18	

*Aguardando a reavaliação dos imóveis da UNIRIO, conforme item 4 da Análise Crítica.

** Informações de ações realizadas através de Processos de contratação de empresas empreiteiras.

*** A Manutenção é realizada pela Empresa CARDEAL, contratada pela UNIRIO e de acordo com informações prestadas pelo Contador Carlos Alberto Veiga, matrícula SIAPE nº 0398702, foram gastos R\$2.249.419,20 com a manutenção dos imóveis da UNIRIO no exercício de 2014..

Fontes: Gerência de Patrimônio e Coordenação de Engenharia.



8.2.4 Análise Crítica

Na qualidade de Gerente de Patrimônio da UNIRIO com o intuito de prestação de informações e esclarecimentos pertinentes, segue abaixo um resumo, até o presente momento, acerca de pendências relacionadas com imóveis utilizados pela UNIRIO ou de sua propriedade, a exemplo dos imóveis da Av. Pasteur, 296, Urca/RJ; da Rua Frei Caneca, 94, Centro/RJ e da Rua Ramiro Magalhães, 521, Engenho de Dentro/RJ.

1 – Deve-se aguardar a efetivação do registro pela UFRJ (proprietária) da área utilizada pela UNIRIO, correspondente ao imóvel da Av. Pasteur, 296, Urca/RJ, porém, denominado oficialmente sob o endereço de Av. Pasteur, nº 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, para, após, a UFRJ providenciar o devido Termo de Cessão de Uso, o que, conseqüentemente, permitirá a requerida inclusão no SPIUNET e SIAFI. Depende da ação da UFRJ para cumprir integralmente as Recomendações 003/004 (Solicitação de Auditoria nº 147/2014), para fins de formalização do cadastramento no SPIUNET e SIAFI do imóvel da Av. Pasteur, nº 250, bem como para emissão do Termo de Cessão de Uso pertinente. Logo, a responsabilidade para providenciar tal regularização é da UFRJ, esta já notificada por Ofícios da Reitoria da UNIRIO (OFÍCIO/Nº 294/2012/GR e, em sua reiteração, OFÍCIO CG nº 013/2013);

2 – Deve-se aguardar a identificação da área pertencente à UNIRIO, correspondente ao espaço físico de 2/5 do endereço da Rua Frei Caneca, nº 94, Centro, Rio de Janeiro, cabendo à Coordenação de Engenharia distingui-la da área do Instituto Hahnemaniano, o atual proprietário, o que permitirá o pertinente cadastramento no SPIUNET e SIAFI. Apenas poderão ser efetivados os devidos registros após o desmembramento da Matrícula 24524, distinguindo-se as áreas do Instituto Hahnemaniano e da Escola de Medicina e Cirurgia (UNIRIO), bem como após a avaliação inicial das áreas desmembradas, segundo a Recomendação 008 – Relatório de Auditoria nº 224787, do Plano de Providências Permanente, instituído sob a Portaria CGU nº 2.546, de 27 de Dezembro de 2010, Recomendação essa que indicou a Coordenação de Engenharia para prestar o apoio técnico pertinente; porém houve gastos com reformas do imóvel ocupado pelo Instituto Biomédico, neste endereço, no valor de R\$ 49.333,63, sendo R\$34.333,63 para reforma da sala para a implantação do Laboratório de Informática e R\$15.000,00 para reformas no Departamento de Saúde Coletiva.

3 – O imóvel da Rua Ramiro Magalhães, 521, Engenho de Dentro/RJ (RIP: 6001.03549.500-7), embora de propriedade da UNIRIO, encontra-se totalmente ocupado pelo Hospital Psiquiátrico Pedro II – Ministério da Saúde -, sem qualquer acordo ou remuneração em favor da UNIRIO. Há necessidade de negociação entre a Reitoria da UNIRIO e o Ministério da Saúde para a formalização da cessão de uso atual.

4 – A reavaliação dos imóveis da UNIRIO não é efetivada, pois estamos aguardando o pronunciamento da Coordenação de Engenharia para com a Seção de Controle de Bens Imóveis, realizar e acompanhar as vistorias técnicas, para fins de mensuração dos estados e condições físicos, obras e benfeitorias.

Fontes: Gerência de Patrimônio e Coordenação de Engenharia.



8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

UNIRIO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Análise Crítica:

No tocante ao imóvel locado de particular, situado à Rua Visconde de Cairu, 165, Tijuca/RJ, segundo preconizado em Nota de Auditoria nº: 2012030052/002/CGU-Regional/RJ (*Ausência de registro no SPIUNET de imóvel locado de terceiros...*), foi providenciado o seu cadastramento no SPIUNET (RIP: 6001 04867.500-9), e, igualmente conforme orientação pertinente, sua manutenção deve ser realizada com o apoio técnico da Coordenação de Engenharia da UNIRIO. O respectivo Processo é o de número 23102.500.250/2004-34, cujos quatro volumes, do total de cinco, encontram-se desaparecidos.

Finalidade: Para abrigar o “Projeto OUVIR” do Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG.

Custos: R\$ 28.971,00

Fonte: Gerência de Patrimônio



9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Sistemas Desenvolvidos Externamente:

SIE - Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa adotado pela instituição.

SophiA - Software de gerência de acervo bibliográfico que permite o controle de empréstimos de forma automatizada, solicitação e reserva de títulos WEB.

SEER - Sistema dedicado a editoração e publicação de revistas digitais.

Moodle - Plataforma - Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA dedicado ao cursos *Lato Sensu* na modalidade a distância.

Limesurvey - Aplicação voltada para elaboração de questionários e pesquisas online. Atualmente a Comissão Própria de Avaliação - CPA utiliza essa ferramenta para captação de dados. Outros cursos de graduação na modalidade presencial também estão utilizando essa ferramenta para captação de dados para avaliação de cada curso.

Plone - Sistema gerenciador de conteúdo utilizado para a elaboração dos portais da UNIRIO.

Sistemas Desenvolvidos Internamente:

SiSU-SIE - Sistema web dedicado a importação dos dados do SiSU para o SIE. Permite que os dados cadastrais dos candidatos aprovados no SiSU para a UNIRIO sejam importados automaticamente, eliminando a necessidade de digitação dos dados e com isso a redução de erros e a padronização no lançamento das informações.

Portal de Processos - Sistema web dedicado a pesquisa e acompanhando das tramitações de processos na UNIRIO.

Portal de Projetos - Sistema web dedicado a consulta de projetos de pesquisa que informa todos os dados cadastrados relativos ao projeto pesquisado.

Projetos de Ensino - Sistema de gerenciamento web do processo de pedido, distribuição e administração das bolsas de pesquisa de ensino concedidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Portal de Identificação - Gerenciamento e criação da identidade única dos servidores e alunos da instituição para acesso à Rede Unirio, Rede WiFi, e sistemas que são disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

JIC - Sistema desenvolvido para a Jornada de Iniciação Científica que permite a inscrição de pessoas nas jornadas da UNIRIO, realiza automaticamente o controle de acesso dos participantes nos eventos programados, computando automaticamente a carga horária e ao final da jornada, permite aos participantes a emissão de comprovante pela Web.

Avaliação de Desempenho - Sistema que permite a avaliação, por meio da web, do pessoal técnico-administrativo totalmente automatizado. Este sistema permite a autoavaliação dos servidores seguida da avaliação da chefia imediata totalmente controlado e gerido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Novos Sistemas a serem implantados:

Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU - Projeto do Ministério da Educação que objetiva padronizar práticas assistenciais e administrativas em todos os 46 hospitais universitários de sua rede. A utilização do AGHU vai proporcionar que os hospitais aprimorem seus processos de atendimento, estendendo aos pacientes de todo o país inúmeras facilidades, como o prontuário eletrônico e todos os benefícios a ele relacionados. Além disso, com o AGHU o MEC passará a dispor de indicadores padronizados entre todos os integrantes da rede, o que facilitará a implantação de melhorias e a divulgação transparente de dados para o público.



Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
04/2014	Monitoramento, disponibilização e valoração de clipping eletrônico diário	10/03/2014 a 09/03/2015	06952344/0001-87	Consultoc	85.000,00	61.624,97
18/2013	Implantação plataforma Stella Experta	08/11/2013 a 07/11/2014	07674744/0001-30	Tekis Tecnologias	62.100,00	49.802,48
23/2012	Serviços de suporte técnico em informática do SIE	24/4/2012 a 23/04/2015	03486598/0001-69	AVMB Consultoria	163.200,00	166.707,26

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio



10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

UNIRIO

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais A universidade está em fase de desenvolvimento dos aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis.			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

HUGG

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle designada pela Portaria Nº 906, 03.10.2014,(que revogou Portaria nº 566, 21.05.2012) Comissão Setorial de Coleta Seletiva do HUGG designada pela Portaria Nº 567, 21.05.2012 .			

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.089/2006-2 (APOSENTADORIA)	120/2014- 2ª Câmara	1.7	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Determinar a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO que cadastre no Sistema Sisac, no prazo de 15 (quinze) dias, os atos iniciais de aposentadoria dos interessados Jorge Ramos e José Hortão Soares, livre das irregularidades verificadas nos autos, com base na Instrução Normativa TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Em 17.2.2014, foram emitidos novos atos referentes aos ex-servidores Jorge Ramos (10501304-04-2014-000011-0) e José Hortão Soares (10501304-04-2014-000012-8).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.826/2004-3	8/2014- 2ª Câmara	1.4.1	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Descrição da Deliberação	
Determine à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO que emita novos atos Sisac de aposentadoria em favor de Eduardo Long Filho (CPF 032.447.337-00), Elisabete Dantas de Aguiar (CPF 553.492.267-20) e Rubens José Moreira (CPF 273.085.887-34), escoimados da irregularidade constante dos autos, conforme o comando inserto no subitem 9.4 do Acórdão 217/2008- TCU- 2ª Câmara.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
Foram emitidos em 17.2.2014 novos atos referentes aos ex-servidores Eduardo Long Filho (10501304-04-2014-000013-6) e Rubens José Moreira (10501304-04-2014-000015-2). Em relação à ex-servidora Elisabete Dantas de Aguiar, falecida em 28.10.2013, o TCU, por meio do Acórdão 3049/2014 – 1ª Câmara, considerou prejudicado o mérito do ato de concessão da aposentadoria, por perda de objeto.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a declarar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	029.495/2012-1 (REPRESENTAÇÃO)	708/2014- 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 552/2014/TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Determinar á Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que informe a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias acerca do resultado do processo administrativo disciplinar 23102.000219/2012-16 e das providências adotadas para ressarcimento pelos danos ao Erário evidenciados no Relatório 201203052 da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício GR n.º 149/2014 informando as providências adotadas pela UNIRIO.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	019.804/1993-8	1420/2014- 2ª Câmara	9.2	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Determinar à Unirio que, no tocante à devolução dos valores percebidos indevidamente determinada pelo subitem 9.1.2 do acórdão 2.440/2006- 2ª Câmara, alterado pelo acórdão 3.202/2008- 2ª Câmara, verifique se a ex-servidora foi beneficiada pela extensão administrativa dada pela Resolução Unirio 2.492/2003 e se está amparada pelo mandado de segurança 2008.51.01.014183, e, em caso negativo, providencie o ressarcimento nos moldes determinados pelos referidos acórdãos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
A servidora não foi beneficiada pela extensão administrativa dada pela Resolução UNIRIO n.º 2492/2003, uma vez que vinha percebendo o referido percentual por força de decisão judicial transitado em julgado. Não estava amparada, portanto, pelo mandado de segurança 2008.51.01.014183. Além do mais, no caso específico dos servidores que recebiam o percentual de 26,05% por decisão judicial, os referidos valores foram absorvidos e ao final extintos, ficando os mesmos dispensados da reposição dos valores indevidamente recebidos de boa fé, conforme Acórdão n.º 902/2014-Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	008.322/2011-2 (MONITORAMENTO)	1082/2014- Plenário	1.7	DE	Ofício 1070/2014- TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- Unirio que aprimore seu sistema de controle de ponto de modo a impedir a prática de informalidade nos registros de frequência de seus servidores, tal como a que foi constatada no ajuste de escalas dos servidores da enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, vinculado a essa instituição de ensino, o que afronta o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, caput e § 2º.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
O controle de frequência dos servidores desta Unidade é efetuado de acordo com a Ordem de Serviço GR n.º 21, de 23/06/1999. O HUGG realiza o controle de frequência por registro de ponto eletrônico para os servidores que realizam o Adicional de Plantão Hospitalar, conforme estabelecido no Decreto n.º 1.86/2010.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a declarar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	019.951/2013-2	755/2014- 1ª Câmara	9.3.1/9.3.2	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1: faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento interno do TCU, até eventual emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação do TCU, nos termos do art. 262, § 2º, do RJ/TCU, c/c o art. 15, § 1º, da Instrução Normativa/TCU nº 55/2007; 9.3.2: dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
9.3.1 - A partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2014, foi acertado o valor da pensão; 9.3.2- Por meio do Ofício PROGEPE/ nº 96/2014 foi dado ciência ao interessado do inteiro teor dessa deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	019.951/2013-2	755/2014- 1ª Câmara	9.3.3	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado ao TCU o Ofício/ PROGEPE/ nº 116/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	019.951/2013-2	755/2014- 1ª Câmara	9.3.4	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Comunique ao TCU as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado ao TCU o Ofício/PROGEPE/n.º116/2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	019.262/2013-2	1188/2014-1ª Câmara	9.3.1	DE	Ofício 2762/2014-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Esclareça ao interessado acerca da possibilidade de optar pela aposentadoria vantajosa, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 8112/90.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Enviado o Ofício/PROGEPE n.º 51/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A ECT informou que o ex-servidor mudou-se, sendo assim ficamos impossibilitados de comunicar ao mesmo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ausência do endereço do ex-servidor.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	019.262/2013-2	1188/2014- 1ª Câmara	9.3.2	DE	Ofício 2762/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que fundamentam, ao interessado, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após notificação sobre o presente acórdão.					
Providências Adotadas					



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
Enviado o OFÍCIO/PROGEPE n.º 51/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A ECT informou que o ex-servidor mudou-se, sendo assim ficamos impossibilitados de comunicar ao mesmo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	019.262/2013-2	1188/2014-1ª Câmara	9.3.3 e 9.3.4	DE	Ofício 2762/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior. Comunique ao TCU as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Enviado o OFÍCIO/PROGEPE n.º 51/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A ECT informou que o ex-servidor mudou-se, sendo assim ficamos impossibilitados de atender ao disposto nos itens 9.3.3 e 9.3.4.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

12	019.949/2013-0	1189/2014-1 ^a Câmara	9.3.1	DE	Ofício 2764/2014- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetido à apreciação do TCU, conforme previsão constante no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
O pagamento foi suspenso a partir de maio de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As providências foram implementadas pelo setor responsável.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	019.949/2013-0	1189/2014-1 ^a Câmara	9.3.2	DE	Ofício 2764/2014- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, tendo em vista que, na situação analisada, a pensão continua sendo devida à viúva.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido em 19.5.2014 novo ato via Sisac (10501304-05-2014-000037-2) incluindo somente a viúva Eretiana Silva e Silva como pensionista vitalícia.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	019.949/2013-0	1189/2014-1ª Câmara	9.3.3	DE	Ofício 2764/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados, cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Enviado o Ofício PROGEPE nº 52, de 30.4.2014 à então pensionista Clarice da Cruz Mendes, bem como o Ofício PROGEPE nº 53, de 30.4.2014 à viúva do instituidor, Sra. Eretiana Silva e Silva, dando ciência do inteiro teor do relatório e voto que fundamentaram a deliberação do TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	019.949/2013-0	1189/2014-1ª Câmara	9.3.4 e 9.3.5	DE	Ofício 2764/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados tomaram conhecimento do contido no item anterior. Comunique ao TCU as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Síntese da Providência Adotada
Foi enviado o Ofício PROGEPE nº 57, de 6.5.2014 à SEFIP, comprovando o envio dos ofícios supramencionados às interessadas
Síntese dos Resultados Obtidos
Determinação implementada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	017.381/2004-3	7348/2014- 2ª Câmara	9.3	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que submeta, via Sisac, novos atos de aposentadoria em favor de Cleusa Nunes dos Santos (CPF 309.362.847-49), Gemina Garcia Ramos (CPF 807.341.037-00), Ismael de Barros Mello (CPF 135.251.747-72), Márcia Dutra de Moraes (CPF 135.650.606-20), Margarida Justo Domingos (CPF 221.497.677-91), Maria das Neves Mota Gomes (CPF 359.228.777-04), Maria do Carmo dos Santos Macedo (CPF 257.216.407-82), Sadi Pereira de Oliveira (CPF 180.893.807-00), Sheila Ramos Pereira (CPF 774.470.007-44) e Terezinha de Jesus Gonçalves (CPF 384.522.357-04), escoimados das irregularidades constantes dos autos, conforme o comando inserto no subitem 9.3 do Acórdão 2.141/2008 - 2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Todos os atos foram emitidos em 2014 e encontram-se no Controle Interno, aguardando parecer: Cleusa Nunes dos Santos - 10501304 0074-8 Gemina Garcia Ramos - 10501304 0075-6 Ismael de Barros Mello - 10501304 0076-4 Márcia Dutra de Moraes - 10501304 0077-2 Margarida Justo Domingos - 10501304 0078-0 Maria das Neves Mota Gomes - 10501304 0079-9 Maria do Carmo dos Santos Macedo - 10501304 0080-2 Sadi Pereira de Oliveira - 10501304 0081-0 Sheila Ramos Pereira - 10501304 0082-9 Terezinha de Jesus Gonçalves - 10501304 0083-7					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendida a recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	010.093/2006-2 (APOSENTADORIA)	4232/2014- 2ª Câmara	1.8	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que submeta a este Tribunal novos atos de aposentadoria pelo Sistema Sisac em favor de Cleidenir Milhomem Dias Carneiro Silva, Dulcecler dos Santos Ferreira, Francisco de Oliveira, Gercina Oliveira de Souza, Hélio Copelman, Lígia Labrousse Tinoco, Nádia Name Agostini, Nair de Almeida Torres e Rose Mary Ferreira de Almeida, escoimados da irregularidade constantes dos autos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Todos os atos foram emitidos em 2014 e encontram-se no Controle Interno, aguardando parecer: Cleidenir Milhomem Dias Carneiro Silva – 10501304 0085-3 Dulcecler dos Santos Ferreira - 10501304 0087-0 Francisco de Oliveira - 10501304 0088-8 Gercina Oliveira de Souza - 10501304 0089-6 Hélio Copelman - 10501304 0090-0 Lígia Labrousse Tinoco - 10501304 0091-8 Nádia Name Agostini - 10501304 0092-6 Nair de Almeida Torres - 10501304 0093-4 Rose Mary Ferreira de Almeida - 10501304 0094-2					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	010.092/2006-5	1533/2014- 2ª Câmara	9.3	DE	DOU
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Descrição da Deliberação	
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que, independentemente da interposição de recurso pela entidade, observe o prazo de quinze dias para a notificação dos interessados em processos de concessão, prazo esse contado da data de notificação da entidade	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
Por se tratar o referido acórdão de embargos de declaração em embargos de declaração opostos em pedido de reexame, entendemos que a determinação do item 9.3, de que seja “observado o prazo de quinze dias para a notificação dos interessados em processos de concessão, prazo esse contado da data de notificação da entidade”, faz menção aos atos considerados ilegais em casos futuros, pois os atos dos envolvidos no acórdão em análise foram considerados ilegais em 2007, por força do Acórdão 1242/2007, cuja decisão foi mantida pelo Acórdão 1105/2008.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a declarar	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	018.270/2013-1	821/2014-Plenário	9.21	DE	Ofício 0818/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
9.21.1. fomenta a prestação de apoio técnico por parte das suas subunidades organizacionais à realização de trabalhos de fiscalização pela sua UAI (itens 180-183); 9.21.2. estrutura mais adequadamente as práticas de planejamento estratégico adotadas pela organização, com vistas a implementação futura de uma gestão orientada à governança e à gestão de riscos (itens 133-151); 9.21.3. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (itens 152-163); 9.21.4. promova estudos com a finalidade de desenvolver um manual de auditoria que estabeleça o conjunto de normas a serem observadas pelos auditores quando da realização de auditorias (itens 177-179); 9.21.5. promova estudos com vistas a fixar em normativo específico o acesso livre e imediato das equipes de auditoria às suas informações, registros, pessoas e instalações físicas (itens 195-201); 9.21.6. promova estudos com vistas a fixar em normativo específico a obrigação de as suas subunidades organizacionais responderem às diligências e solicitações de informações realizadas pela sua UAI nos prazos por esta estabelecidos (itens 202-204);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
REITORIA					16713
Síntese da Providência Adotada					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

O Reitor por meio do Memorando-Circular GR n.º 06/2014 encaminhou aos gestores o presente acórdão para ciência e cumprimento das recomendações constantes do item 9.21 e seus subitens. Em atenção aos subitens 9.21.2 e 9.21.3, a DTIC/PROPLAN, vem desenvolvendo estudos e práticas orientadas à governança, gestão de riscos e ações voltadas à mitigação ou eliminação desses riscos. Merece destacar:

- Mapeamento de processo sobre formas de ingresso nos cursos de graduação presencial e atividades/unidades organizacionais envolvidas nos processos.
- Registro da Regularidade dos Alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).
- Cadastro do aluno ingressante a partir da base de dados do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) com migração da base de dados para o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), suprimindo os riscos provenientes do trabalho de cadastro individual e manual de ingressantes.

Em atenção ao subitem 9.21.4, a AUDIN inseriu a ação no PAINT 2015. Quanto aos subitens 9.21.5 e 9.21.6, o Reitor assinou a Portaria n.º 101/2015.

Síntese dos Resultados Obtidos

Nada a declarar.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	018.270/2013-1	821/2014-Plenário	9.22	DE	Ofício 0818/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
<p>9.22. recomendar à Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que:</p> <p>9.22.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91);</p> <p>9.22.2. fomenta a prática de realizar entrevista de abertura de auditoria, para apresentar os objetivos a serem alcançados pela fiscalização, e entrevista de fechamento de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria identificados (itens 188-191);</p> <p>9.22.3. promova estudos com vistas a estabelecer em normativo específico as regras de confidencialidade a serem observadas por seus servidores quando da realização de trabalhos de auditoria (itens 205-209).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Auditoria Interna					60700
Síntese da Providência Adotada					
<p>A AUDIN incluiu no PAINT 2015, capacitação nas referidas áreas.</p> <p>Em atenção ao subitem 9.22.2, informamos que já instituímos, desde o segundo semestre de 2013, a prática de realizar entrevista de abertura e fechamento de auditoria.</p> <p>Em relação ao subitem 9.22.3 estamos estudando o normativo que iremos estabelecer com as regras de confidencialidade e quanto ao subitem 9.22.4 pretendemos realizar a avaliação a partir de janeiro de 2015.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	031.585/2011-6	2781/2014- 2ª Câmara	9.3.1	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Faça cessar, no prazo de quinze dias, contados da ciência desta decisão, o pagamento decorrente do ato de pensão considerado ilegal, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
9.3.1 Em 31/12/20014 cessamos o pagamento da pensionista Alzenir Davel Miana;					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	031.585/2011-6	2781/2014- 2ª Câmara	9.3.2	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Cientifique-se às interessadas o inteiro teor desta decisão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não as exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desses recursos.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
9.3.2 Foram emitidos os ofícios nº 136/2014 (Alzenir) e nº 137/2014 (Maria Cardoso), ambos de 29.12.2014, cientificando as interessadas, com o envio de cópia do acórdão e do relatório, sobre a decisão do TCU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a declarar	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	019.804/1993-8	1420/2014- 2ª Câmara	9.1 e 9.3	DE	Ofício 14179/2014-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
9.1 - em caráter excepcional, reiterar à UNIRIO que suprima dos proventos da aposentada Maria Aparecida Balbino, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o percentual de 26,05% relativo à URP de fevereiro de 1989, considerado ilegal pelo acórdão 27/2005-2ª Câmara; 9.3 - esclarecer novamente à entidade que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, livre da irregularidade verificada, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
9.1 - O percentual de 26,05% foi retirado da remuneração da servidora a partir da folha de janeiro de 2014; 9.3 - Está sendo providenciada a emissão de novo ato concessório a ser encaminhado ao TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	030.589/2011-8	3433/2014- 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 7751/2014-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
1.7 - Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa, cadastre novos atos de admissão para os interessados Felipe Costa de Souza (056.921.817-97), Flávia Campos Barcelos (082.014.437-13), Isabel Lima da Cunha (021.078.427-01), Izanusys da Costa Gama Coutinho (030.623.747-48) e Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini (803.705.197-87), para o devido exame e julgamento por este Tribunal (subitem 1.6.1 do Acórdão nº 10370/2011 - TCU - 2ª Câmara).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					
Os novos atos foram cadastrados no SISAC e encaminhados para o devido exame e julgamento do TCU em 14/08/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a declarar					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	031.585/2011-6	2781/2014- 2ª Câmara	9.3.3	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Submeta à apreciação do TCU, por meio do Sisac, novo ato, livre da falha apontada, com reversão da cota-parte da beneficiária Alzenir Davel Miana para a beneficiária Maria Cardoso Bastos, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contado a partir da ciência da deliberação do Tribunal, na forma do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Síntese da Providência Adotada					



Ministério da Educação – MEC

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Relatório de Gestão 2014

Em 31.12.2014 expiraram os prazos de acesso ao Sisac de todos os usuários da PROGEPE. Apesar de contatos com a CGU/RJ e de mensagem enviada via “Fale com o SISAC”, a situação somente foi regularizada no final do mês de janeiro/2015 e a emissão do novo ato foi realizada em 19/02/2015 (2015-000007-3).

Síntese dos Resultados Obtidos

O problema da senha SISAC ter expirado impediu o cumprimento no prazo.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Fonte: Auditoria Interna



11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	031.585/2011-6	2781/2014- 2ª Câmara	9.3.4	DE	DOU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
Encaminhe à Secretaria de Fiscalização de Pessoal- SEFIP/TCU o comprovante de que as interessadas tomaram ciência do inteiro teor desta deliberação.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROGEPE					60672
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A PROGEPE não conseguiu localizar o ofício enviado ao TCU, e os ofícios 136 e 137, anexados ao processo, não têm o número da ECT, mas com certeza foram enviados, porque a advogada da Sra. Alzenir inclusive já pediu e levou em 13.01.2015 a cópia do processo. Caso fique confirmado que o ofício ao TCU não foi enviado, a PROGEPE providenciará a emissão de novo ofício.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	001.584/2013-8	7296/2014-TCU-2ª Câmara	9.5	DE	Ofício 4100/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
9.5 Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) o desconto da dívida nos vencimentos dos responsáveis, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 219, inciso I, do RITCU;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

REITORIA/PROGEPE	16713/60672
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Os gestores protocolaram em 12/01/2015, TCU-SECEX-RJ, Pedido de Reconsideração.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	001.584/2013-8	7296/2014-TCU-2ª Câmara	9.8	DE	Ofício 4100/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação					
9.8. fixar prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) comprove perante este Tribunal o cumprimento das determinações consideradas não atendidas;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
REITORIA/PROGEPE/PROAD					16713/60672/56086
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A AUDIN está monitorando o cumprimento das determinações consideradas não atendidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Fonte: Auditoria Interna



11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201204441	2.2.2.1	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Adotar providências, a fim de obter, junto à empresa responsável pelo SIE, a documentação do sistema necessária à Unidade para subsidiar a gestão e a manutenção do SIE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Síntese da Providência Adotada			
Já se encontram na DTIC/PROPLAN os DVDS contendo arquivos fontes, modelo de entidade relacionamento das diversas tabelas do SIE e manuais relativos a módulos considerados de maior complexidade. Ressalta-se que o SIE possui uma ferramenta de ajuda vinculada a cada aplicação disponível ao usuário quando de sua utilização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
De acordo com a manifestação apresentada, a recomendação foi considerada atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	224787	2.2.2.8	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Submeter tempestivamente as minutas de editais e anexos à análise prévia da Procuradoria Jurídica e adote as providências necessárias à regularização das falhas apontadas por aquele ente ou, se for o caso, apresente no processo as razões de justificativas para o não atendimento, conforme determina o Parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93(003).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Os processos estão sendo submetidos à Procuradoria Jurídica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos trabalhos de auditoria realizados na UNIRIO em 2013 verificamos que todos os processos foram submetidos à Procuradoria Jurídica. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

03	201204441	2.2.2.13	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Elaborar a modelagem dos processos referentes ao ingresso nos cursos presenciais de graduação da Universidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que o trabalho de modelagem dos processos referente ao ingresso dos estudantes em todos os cursos de graduação presenciais da UNIRIO já foi finalizado pela DTIC/PROPLAN, conforme é possível constatar em. http://www.unirio.br/dtic/modelagem-de-processos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Verificamos no sítio eletrônico informado a existência da referida modelagem.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201204441	2.2.2.14	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Implementar e disseminar, no âmbito da Universidade, boas práticas de segurança da informação quanto à seleção e ao uso de senhas de qualidade, sensibilizando os usuários da organização, acerca da importância da manutenção da confidencialidade de suas senhas, da relevância de alteração da senha temporária no primeiro acesso ao sistema e da necessidade de não utilizar de senha de acesso igual à identificação de acesso aos sistemas, para manter efetivo controle de acesso aos sistemas e serviços da organização, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN	46318
Síntese da Providência Adotada	
"A DTIC/PROPLAN, durante a realização de treinamentos e palestras junto aos usuários, vem destacando a importância de o login e senhas não serem passadas para terceiros. Com a implantação do projeto de novas políticas de segurança, a DTIC irá realizar workshops nas diversas áreas da UNIRIO no sentido de sensibilizar os usuários da importância da segurança de logins e senhas."	
Síntese dos Resultados Obtidos	
De acordo com as medidas adotadas pelo gestor, e o caráter contínuo dessa ação, consideramos a recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	224787	2.2.2.18	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU-REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar a reposição dos valores percebidos indevidamente pelos professores que descumpriram o regime de trabalho de dedicação exclusiva.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Síntese da Providência Adotada			
"No Relatório da CGU, no exercício de 2007, foram apontadas apenas 26 (vinte e seis) matrículas com indícios de acumulação ilícita de jornada de trabalho e/ou dedicação exclusiva com outro vínculo empregatício (anexo I), tendo a Comissão encarregada da apuração do ilícito, constatado o seguinte: 1) 16 foram julgados ilegais: 12 estão descontando parceladamente em folha de pagamento, 01, matrícula N° 1373605,			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

quitou integralmente através de GRU (anexo II), 01 recorreu administrativamente, sendo indeferido o recurso e estando este Departamento em fase de implantação do desconto em folha de pagamento, 01 continua em fase de comprovação da cessão do ilícito e 01 ajuizou ação estando, no momento amparado por Mandado de Segurança expedido pela 30ª Vara Federal/RJ (anexo VI).

2) 10 foram julgados legais, conforme documento expedido pela citada Comissão, (anexo III)."

Para todos os servidores apontados com possíveis casos de acumulação ilícita através do Ofício n.º 36.893/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR e que tiveram essa ilicitude confirmada, já foi providenciado o respectivo ressarcimento dos valores apurados por conta dessa acumulação, com exceção do servidor matrícula n.º 1284049 que encontra-se com esse ressarcimento suspenso por força de ação judicial que tramita na 4ª Vara Federal.

Síntese dos Resultados Obtidos

Encaminhamos solicitação de auditoria para a UNIRIO para que fossem apresentados os valores, por servidor, recebidos indevidamente e os montantes restituídos, para podermos comprovar o atendimento à recomendação. A planilha foi encaminhada por meio de e-mail datado de 10/09/2013. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201114694	2.2.2.24	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU-REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Implantar na Auditoria Interna um fluxo operacional de trabalho que contemple as seguintes fases: 1)Planejamento – adotar formalmente documento que registre, no mínimo, os seguintes itens: a) os procedimentos a serem executados - preferencialmente baseados no PAINT; b) a definição dos servidores responsáveis; c) a quantidade de homens-hora; e d) os critérios de seleção de amostras (materialidade, relevância, criticidade). 2)Execução – adotar controle formal de tarefas por servidor. 3)Finalização – produzir necessariamente um relatório para cada trabalho realizado. 4)Arquivamento – agrupar em processo todos os papéis de trabalho de uma mesma demanda: documento de planejamento, solicitações de auditoria, notas de auditoria, manifestação da área auditada, cópias de documentos examinados que sirvam como evidência dos achados de auditoria, e relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDITORIA INTERNA			60700
Síntese da Providência Adotada			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Estamos envidando esforços para implantação de um fluxo operacional, conforme apontado no referido Relatório, Recomendação 001. O CAPACITA oferecido em março de 2012 aos servidores de Auditoria Interna, colaborou bastante para a implantação do fluxo, o material didático e as aulas práticas foram de grande relevância. É claro que estamos adequando e aperfeiçoando, mas foi com certeza um avanço para a realização dos nossos trabalhos

Síntese dos Resultados Obtidos

De acordo com o Relatório CGU nº 201315660, item 1.1.1.3, por meio do qual foi realizada a avaliação da atuação da Auditoria Interna da UNIRIO, em novembro de 2013, houve uma evolução dos trabalhos com a utilização de programas de auditoria e adequabilidade dos papéis de trabalho arquivados em processos e acompanhados por meio de nota técnica. Dentre todas as etapas incluídas na recomendação faltou apenas a identificação do servidor encarregado pela ação, o que foi amplamente abordado durante a realização do trabalho. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201114694	2.2.2.25	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU-REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Reavaliar os processos internos de trabalho da Auditoria Interna na busca de um aumento da qualidade de seus resultados e da efetividade da atuação da área, bem como envidar esforços para cumprir efetivamente as atividades planejadas por meio dos próximos PAINT, priorizando os assuntos relevantes para a unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDITORIA INTERNA			60700
Síntese da Providência Adotada			
Gostaríamos de registrar que foi elaborado um terceiro Relatório, datado de 21/09/2012 (após a greve), referente ao item 7.2 do PAINT (Gestão Operacional). Estamos com 04 (quatro) relatórios em fase de conclusão, a saber: Gestão Financeira (3.1 do PAINT), Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços (4.2 do PAINT), Gestão de Recursos Humanos (5.2 e 5.6 do PAINT) e Gestão Patrimonial (6.1 do PAINT). Além disso, um dos servidores trabalha na apuração da denúncia recebida sobre a contratação de empresa de limpeza. Estamos sempre reavaliando os processos internos visando o aprimoramento. Quanto aos itens 5.6 e 5.7 do PAINT informamos que foi constituída uma Comissão para apurar os indícios de acumulação e o regime de dedicação exclusiva. Aguardamos o relatório Final da Comissão.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Síntese dos Resultados Obtidos
De acordo com as informações registradas no Relatório CGU nº 20135660, itens 1.1.1.1 e 1.1.1.2, em 2013 houve grande progresso no cumprimento das ações previstas no PAINT, também houve um crescimento na qualidade dos trabalhos quanto à extensão dos exames realizados, relevância dos temas e materialização dos resultados por meio da emissão de relatórios e recomendações, além da sistematização do acompanhamento das recomendações emitidas pela própria AUDIN. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.
Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203053	2.2.3.2	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Instituir o documento intitulado Carta de Serviços ao Cidadão, conforme preconiza o Decreto nº 6.392/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Síntese da Providência Adotada			
Cartão do Cidadão disponível no endereço: http://www.unirio.br/hugg/carta-de-servico-ao-cidadao-1			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acessamos o site informado e constatamos a existência da carta de serviço ao cidadão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			
Fonte: Auditoria Interna			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	243978	2.2.3.4	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU-REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Abster-se de indicar marca nas contratações, em face da vedação prevista no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Síntese da Providência Adotada			
"Mantemos a manifestação dada anteriormente, sendo ela: permanece a orientação às áreas envolvidas no processo de aquisição, para que se abstenham da indicação de marcas nas contratações, e que se atenham a aplicação da Lei 8.666/93. No entanto, há casos em que há necessidade de compatibilidade entre equipamentos/insumos a serem adquiridos e os já existentes no Hospital, e a informação se faz necessária no momento da contratação."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Realizamos novos testes de auditoria, registrados no Relatório CGU nº 201215323, e não identificamos a indicação de marcas que fossem usadas para justificar a contratação por inexigibilidade de licitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO	260
Recomendações do OCI	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201209890	2.3.1.3	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Incluir na versão definitiva do PAINT/2013 a avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDITORIA INTERNA			60700
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi implementada na versão do PAINT 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Embora a recomendação não tenha sido implementada na versão definitiva do PAINT 2013, as falhas foram sanadas quando da elaboração do PAINT 2014, conforme descrito no Relatório CGU nº 201315723, item 1.1.1.2, razão pela qual consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201209890	2.3.1.3	Nota Técnica n.º 396/2014/NAC3/GAB/CGU- REGIONAL/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Reavaliar o cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos, evitando a repetição de procedimentos, selecionando o período ideal para a realização de cada ação de auditoria. Para as ações que ocorrem continuamente ao longo do exercício como, por exemplo, atividades de assessoramento, registrar uma data de início			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

no começo do ano e uma data de término ao final do ano.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
AUDITORIA INTERNA	60700
Síntese da Providência Adotada	
A recomendação foi implementada na versão do PAIN'T 2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Embora a recomendação não tenha sido implementada na versão definitiva do PAIN'T 2013, as falhas foram sanadas quando da elaboração do PAIN'T 2014, conforme Relatório CGU nº 201315723, item 1.1.1.2, razão pela qual consideramos a recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108969	1.1.1	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento dos valores pagos a título de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), por parte dos servidores 03979342, 1076387, 0398227 e 0398550, que receberam para exercer função inerente a seu cargo na UNIRIO, sendo o pagamento, portanto, indevido na essência			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Síntese da Providência Adotada			
Em referência a presente mensagem informo que todas as servidoras envolvidas no assunto já fizeram o ressarcimento ao erário, entre setembro de 2011 e fevereiro de 2012, de acordo com o constante na ficha financeira das mesmas e conforme abaixo: 0397934 -> Total ressarcimento: 3.118,95 / 3 (Set. Out. e Nov/2011) 1076387 -> Total ressarcimento: 1.372,34/1 (Set./2011) 0398227 -> Total ressarcimento: 3.118,95 / 6 (Set./2011 a Fev./2012)			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

0398550 - > Total ressarcimento: 2.495,16 / 4 (Set., Out., Nov. e Dez/201 1)
Síntese dos Resultados Obtidos
De acordo com a manifestação apresentada pelo gestor, confirmada por meio de consulta de amostra ao SIAPE, os ressarcimentos foram realizados, dessa forma, a recomendação está atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108969	1.1.13	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Realizar planejamento de obras e serviços para programar os trabalhos, em tempo hábil para a realização de procedimento licitatório, com vistas a mitigar o número de contratações parceladas, enquadradas nos incisos I, do art. 24 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
O processo n.º 23102.002.405/2009-86 foi concluído e contratada uma empresa de manutenção predial.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A UNIRIO contratou a empresa CNPJ 05703030/0001-88, por meio do Pregão Eletrônico n.º 75/2011, Processo n.º 23102002405/2009-86, Contrato n.º 004/2012, com vigência até 08/01/2015, para manutenção predial em suas unidades, dessa forma, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108969	1.1.14	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Instituir comissão técnica para avaliar periodicamente o estado de conservação dos imóveis, com produção de relatórios de situação por área vistoriada, tendo em vista o levantamento prévio das necessidades de obras e serviços, para programar as contratações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que a Coordenação de Engenharia, no momento, não dispõe de servidores técnicos para atender essa demanda. Esclarecemos que o levantamento prévio das necessidades de obras e serviços estão sendo efetuadas pelo Departamento de Atividades de Apoio e realizadas pela empresa de manutenção predial.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
De acordo com a manifestação apresentada pelo gestor, o problema foi solucionado com a contratação de empresa de manutenção predial, que é acionada após levantamento da necessidade realizado pelo Departamento de Atividades de Apoio, dessa forma, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203052	1.1.20	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO		260
Descrição da Recomendação		
Reavaliar a operacionalização do projeto oriundo do Termo de Cooperação n° 0040.0040.368.08.2, objeto do contrato 04/2011, assinado com a FUNRIO, quanto à segregação das funções de coordenação técnica, execução e acompanhamento do objeto e fiscalização do contrato, as quais se encontram concentradas nas mãos da docente em regime de dedicação exclusiva matrícula SIAPE 18169899, que além de ocupar essas funções é sócia de duas das empresas prestadoras de serviços no projeto, em desacordo com o inciso IV do art. 12 do Decreto n° 7.423, de 31/12/2010.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD		56086
Síntese da Providência Adotada		
Cumprir informar que o andamento do projeto foi suspenso/cancelado desde a instauração do PAD e que não houve repasse de recursos para a FUNRIO.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Por meio de pesquisa no SIAFI, verificamos que de fato não houve novos repasses de recursos para a FUNRIO em 2013 e 2014 (até julho). Dessa forma, consideramos que a reavaliação foi feita pela Universidade e a recomendação está atendida.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203052	1.1.21	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Que a Pró-Reitoria de Planejamento em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação fixem por normativo a data limite para registrar no SIE, ou em outra base definida pela administração da UNIRIO, as informações necessárias para a construção de seus indicadores de desempenho, em tempo hábil para a fiel divulgação dos dados de avaliação do resultado da Universidade em seu relatório de gestão.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN/PROGRAD			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Síntese da Providência Adotada
Cumprir informar que foram criadas duas Ordens de Serviço Conjuntas PROGRAD/PROPLAN. A OS n.º 1, de 09/05/2014, dispõe sobre a fixação de datas limite para a inserção de dados acadêmicos semestrais no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) e dá outras providências e a n.º 2, de 12/05/2014, normatiza os procedimentos dos atos do ensino de Graduação e seus respectivos registros no SIE.
Síntese dos Resultados Obtidos
As Ordens de Serviço encaminhadas pelo gestor demonstram que o SIE foi eleito para registrar as informações acadêmicas e estipulam prazos e fluxos a serem seguidos. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	2012044441	1.1.23	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Implementar controles no SIE, no que se refere à operação de alteração de informações sensíveis de um determinado aluno, tais como, CPF, nome, data de nascimento, etnia, nacionalidade e sexo, a fim de que essa alteração seja restrita, em casos excepcionais, mediante documentação comprobatória, a usuários com privilégios específicos no Sistema, e/ou mediante a autorização de um supervisor ou superior hierárquico, ante a excepcionalidade dessa necessidade, conforme recomendado pela Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005, item 10.1.3.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Síntese da Providência Adotada			
"Somente usuários com privilégios específicos podem atualizar o cadastro dos estudantes no SIE. Os documentos tais como o CPF entre outros, somente são alterados por usuários com poderes específicos para execução de tais procedimentos, definidos por Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROPLAN N.º 001, DE 12/06/2008." Cumprir informar que as providências já foram implementadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A documentação encaminhada pelo gestor evidencia o atendimento à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201204441	1.1.24	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Implementar funcionalidades no SIE que viabilizem a operacionalização do processo de seleção e convocação de candidatos aprovados e classificados no SiSU e do processo de preenchimento de vagas ociosas mediante transferência externa, reingresso ou revinculação, por meio desse Sistema, automatizando esses processos e implementando controles sistemáticos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN desenvolveu uma ferramenta no qual os dados cadastrais dos alunos aprovados e matriculados para os cursos de graduação da UNIRIO são importados diretamente de um Banco de Dados, contendo informações de candidatos do SISU ou de outros processos seletivos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para o SIE, mediante a digitação do CPF do candidato e a confirmação dos dados cadastrais. A ferramenta foi utilizada pela primeira vez para os alunos ingressantes do primeiro período de 2014, sendo aprovada pelos Coordenadores de Curso da UNIRIO (Memo.36/2014/PROPLAN).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme manifestação apresentada pelo gestor, a ferramenta que viabiliza a operacionalização do processo de seleção e convocação dos candidatos já foi implementada. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

19	201204441	1.1.27	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Implementar uma rotina de monitoramento de uso do SIE, por meio de registros de auditoria (logs), capaz de armazenar informações importantes, em relação às operações efetuadas no Sistema, como por exemplo, a identificação dos usuários, as datas e horários de entrada e saída no sistema e a identificação do terminal de onde foi realizada a operação, e capaz de manter armazenadas as informações referentes a todas as operações efetuadas no Sistema, em vez de somente a última operação, utilizando efetivamente os equipamentos de <i>storage</i> adquiridos pela Universidade em 2010, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que o log de transações do SIE já está implantado. Com relação à utilização do equipamento do tipo <i>storage</i> , a DTIC finalizou a instalação do No Break para ligação do equipamento que está hospedado no CCET (Memo. 36/2014/PROPLAN).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considerando as informações encaminhadas pelo gestor, a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201204441	1.1.28	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Aprimorar o procedimento de geração de cópias de segurança implementado pela UNIRIO, mantendo armazenadas as informações críticas da Universidade referentes a um período mínimo de um ano, conforme recomendado pela Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005, item 10.5, e utilizando efetivamente o software de backup e as bibliotecas de fitas de backup adquiridos pela Universidade em 2010.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN	46318
Síntese da Providência Adotada	
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN implantou em março de 2014 uma política de cópias de segurança das informações críticas mantendo uma cópia em fitas na própria DTIC e outra cópia em equipamento do tipo Storage que se encontra instalado em outro campus da UNIRIO, no site CCET. Todo o controle de cópias de segurança das bases de dados está sob a responsabilidade da Seção de Segurança da Informação que é chefiada pelo Analista de TI, servidor Artur Figueiredo da Costa, matrícula SIAPE nº 201421 1 (Memo. 36/2014/PROPLAN).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Baseados nas informações apresentadas pelo gestor, consideramos a recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201108969	1.1.34	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Agilizar o andamento do processo n.º 23102.002.405/2009-86, aberto para contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção predial.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Providências Implementadas: O processo n.º 23102.002.405/2009-86 já passou pela análise jurídica. Estamos fazendo os ajustes no edital apontados pela Procuradoria Geral da UNIRIO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A UNIRIO contratou a empresa CNPJ 05703030/0001-88, por meio do Pregão Eletrônico n.º 75/2011, Processo n.º			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

23102002405/2009-86, Contrato n° 004/2012, com vigência até 08/01/2015, para manutenção predial em suas unidades, dessa forma, consideramos a recomendação atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201111754	1.1.43	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Afixar as devidas etiquetas contendo o número patrimonial nos equipamentos instalados nos auditórios da UNIRIO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Informamos a seguir os números de tomo dos equipamentos instalados: Auditório Nobre do HUGG n.º tomo 110819/TR n.º 567/2011, Auditório Alberto Soares Meirelles/Instituto Biomédico n.º tomo 112739/TR n.º 159/2012, Auditório Paulo Freire/CCH n.º tomo 12318/TR n.º 77/2012, Auditório do CCJP n.º tomo 112319/TR n.º 079/2012 e Auditório Vera Janacópulos n.º tomo 114246/TR n.º 024/2013. Cumpre informar que as etiquetas foram afixadas nos equipamentos instalados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considerando a informação prestada pelo gestor, a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201111754	1.1.44	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Comprovar os treinamentos realizados no âmbito do Contrato n.º 017/2011, com a participação de servidores do quadro próprio da UNIRIO, indicando a data, local de realização, carga horária, conteúdo programático do treinamento e relação de treinados. Caso não seja possível a comprovação, apurar os valores pagos indevidamente e providenciar o ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenação do REUNI e a empresa Seal Telecom realizaram dois treinamentos para os servidores da UNIRIO. O primeiro treinamento ocorreu no dia 14 de outubro de 2013, segunda-feira, das 10 às 17 horas, no auditório Vera Janacópulos, destinados aos Técnicos que operarão o sistema. O segundo treinamento ocorreu no dia 15 de outubro de 2013, terça-feira, das 13 às 17 horas, no auditório Vera Janacópulos e foi destinado aos USUÁRIOS. O Objetivo foi informar e treinar sobre as tecnologias disponíveis nos auditórios. Seguem, anexo, o Memorando Circular emitido pelo REUNI, lista de inscritos e cópias de certificados emitidos pela empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Diante da documentação encaminhada pelo gestor, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	222486	1.1.48	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO		260
Descrição da Recomendação		
a)implementar rotinas para o controle da frota de veículos da UNIRIO, que propicie a realização tempestiva das obrigações junto ao DETRAN, conforme determinado pela legislação em vigor, como regularização da documentação, de vistorias e de emplacamento.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD		56086
Síntese da Providência Adotada		
Cumprir informar que o módulo frota do SIE será implementado em agosto de 2014, desta forma pretendemos melhorar nossos controles internos.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Verificamos que o módulo frota do SIE foi implantado e que o mesmo agrega as informações sobre motoristas, veículos e deslocamento, sendo adequado como ferramenta de controle. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203052	1.1.51	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Priorizar a implementação de uma Política de Segurança da Informação - PSI para a UNIRIO, definindo os objetivos dos controles para avaliação e gerenciamento de riscos, bem como o desenvolvimento de programas de conscientização, treinamento e educação em segurança da informação aos usuários, informando as consequências das violações dessa política.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN desenvolveu uma nova política de segurança para acesso aos serviços prestados pela DTIC. Hoje se encontra em fase de implantação um servidor LDAP (autenticação centralizada) onde todos os usuários da Rede UNIRIO terão, obrigatoriamente, que logar na rede por meio de requisições a esse servidor.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

O LDAP também irá controlar a validade das senhas de cada usuário obrigando que a cada 6 (seis) meses as senhas sejam trocadas. As novas senhas obrigatoriamente terão que ter um mínimo 8 (oito) caracteres com pelo menos um caracter alfanumérico maiúsculo e um minúsculo. Para que o usuário possa gerenciar o seu *login* e senha a DTIC desenvolveu o Portal de Identificação da UNIRIO que será lançado no próximo mês. Nesta primeira fase a DTIC estará liberando nesse dia somente o controle para acesso à rede Wi-Fi de maneira que funcionará como laboratório para projetar ações junto aos usuários e possíveis correções e/ou adaptações que se fizerem necessárias para garantir a eficiência do serviço.

Em relação ao desenvolvimento de programas de conscientização, treinamento e educação em segurança da informação aos usuários, cumpre informar que gradativamente a PROPLAN junto à DTIC, vêm elaborando Ordens de Serviço com o objetivo de estabelecer políticas de acesso aos módulos do SIE junto aos usuários. Tais documentos descrevem os grupos de usuários e suas atribuições junto ao sistema para execução de suas atividades. A disseminação dessas práticas é realizada junto aos fóruns específicos de cada área e/ou quando solicitado, são realizados treinamentos com os usuários nas dependências da DTIC e quando solicitado, no próprio ambiente dos usuários. A DTIC também está implantando um projeto chamado de "DTIC itinerante",

segundo o qual todas as áreas da DTIC ficam de plantão nas unidades com o objetivo de orientar, tirar dúvidas e demais atividades junto aos usuários. Já foram realizados, a título de laboratório, dois eventos: um no Centro Ciências Humanas e Sociais e outro no Instituto Biomédico. Os demais campi serão atendidos a partir do próximo período letivo.

No quesito de gerenciamento e controle de riscos, cumpre informar que, a partir de janeiro de 2014 entrarão em operação equipamentos instalados em outro campus com a finalidade de backup das informações e contingência de aplicações essenciais.

Síntese dos Resultados Obtidos

Considerando a manifestação apresentada pelo gestor e informações levantadas no sítio da UNIRIO na internet, a recomendação está atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203052	1.1.52	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Que os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito da UNIRIO, estabeleçam vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que esse exerça cargo em comissão ou função de confiança, de acordo com o art.7º do Decreto nº 7.203, de 04/06/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Síntese da Providência Adotada	
E-mail encaminhado pela Auditoria Interna informando sobre o último edital de licitação para contratação de pessoal terceirizado, no qual se pode verificar a inclusão de cláusula com vedações de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Após análise do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2013, exclusivamente em relação ao art. 7º do Decreto n.º 7.203, de 04/06/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, concluímos que a recomendação está atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203052	1.1.55	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Registrar no SPIUnet o imóvel situado à Rua Visconde Cairu, 165 – Tijuca, locado de terceiros conforme processo 23102.500.250/2004-34			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Registramos em 28/05/2013, publicado no DOU de 31/05/2013, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º12/2012. A inclusão no SPIUNET do imóvel citado foi registrado conforme documentos anexados (Memorando GEPAT n.º 177/2013)(PA/MPF/n.º 1.30.012.000831/2008-13). Cumpre informar que os quatro primeiros volumes do processo n.º 23102.500.250/2004-34 foram localizados (Memo. UNIRIO/PROAD n.º 006/2014).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O gestor encaminhou evidências de que atendeu a recomendação. Portanto recomendação atendida.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203052	1.1.57	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Localizar o processo de locação de imóvel n.º 23102.500.250/2004-34 e comunicar à CGU Regional RJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que os quatro primeiros volumes do processo n.º 2310.500.250/2004-34 foram localizados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considerando a informação prestada pelo gestor, a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203052	1.1.58	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO		260
Descrição da Recomendação		
Deixar de firmar contrato com a FUNRIO, onde fique evidenciada a delegação integral da execução do objeto, com a utilização da Fundação como intermediária na contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a consecução do mesmo.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD		56086
Síntese da Providência Adotada		
Estamos ciente da recomendação, que será observada para os próximos contratos.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Em pesquisa na SIAFI, verificamos que não houve qualquer repasse de recursos para a FUNRIO em 2013 e 2014 (até julho). Dessa forma, evidenciamos que não houve a celebração de novos convênios com a FUNRIO no período. Portanto, dado o cancelamento do projeto tratado nesse relatório, informado pelo gestor, não há como realizar novos testes, sendo a recomendação considerada atendida.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	222486	1.1.69	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Adotar as medidas necessárias para a instalação dos dois geradores adquiridos para o HUGG por meio do Pregão SRP n.º 022/2009 - UASG 120069, incluindo a elaboração de cronograma para a realização do serviço, com definição sobre a data limite para a entrada em funcionamento dos equipamentos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Síntese da Providência Adotada
Geradores instalados e em funcionamento.
Síntese dos Resultados Obtidos
Com base na manifestação apresentada pelo gestor, a recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	222486	1.1.71	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Apresentar o laudo de avaliação técnica do imóvel à CGU-Regional RJ			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que encaminhamos ofício à Superintendência de Patrimônio da União/RJ solicitando avaliação do imóvel e a mesma respondeu que não realizava avaliação de imóvel para locação. Sendo assim, realizamos estimativa de custos. Anexo os devidos documentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Embora o gestor não tenha apresentado um laudo de avaliação técnica, diante da ausência de competência da SPU para avaliar imóveis da administração direta, o mesmo apresentou pesquisa de mercado com imóveis localizados na mesma região, que foram utilizados como parâmetro para aferição da compatibilidade do preço contratado. Dessa forma, a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	222486	1.1.73	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Considerando que não foram entregues à equipe as estimativas de preço realizadas à época, recomendamos que o gestor apure se houve valores pagos acima do preço de mercado consoante pergunta feita pela equipe com base nos preços atuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que não houve valores pagos acima do mercado, visto que antes do pagamento foi verificado o engano do valor da Nota Fiscal, a empresa retificou o valor e o pagamento foi realizado corretamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O gestor informou que não houve pagamento de valores acima do preço de mercado e assim como na época da realização do trabalho de auditoria, não teremos como avaliar a veracidade da informação. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	222486	1.1.74	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Descrição da Recomendação	
Caso comprovado o sobrepreço, apurar responsabilidade.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD	56086
Síntese da Providência Adotada	
Não há o que se apurar, pois não foi comprovado o sobrepreço.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Considerando que a UNIRIO informou que não houve sobrepreço, concordamos que não cabe apuração de responsabilidade.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201411608	1.1.1.1	Ofício n.º 34.292/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Incluir ação no PAINT 2015 com o objetivo de verificar as medidas adotadas pelos gestores da UNIRIO para dar cumprimento ao item 9.21 e seus subitens, bem como a eficácia resultante dessas medidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDITORIA INTERNA			60700
Síntese da Providência Adotada			
A verificação das medidas adotadas pelos gestores da UNIRIO para cumprimento ao item 9.21 e seus subitens será monitorada pela ação 1.9.1.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi implementada.			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	RDE n.º 00218.000209/2013-51	2.1.1.1	Ofício n.º 28.157/2014/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve instaurar procedimento administrativo com vistas à apuração do dano causado ao erário e da responsabilidade pela aceitação de projeto básico em desacordo com o projeto preliminar descrito no edital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			16746
Síntese da Providência Adotada			
Foi instaurado o processo de sindicância n.º 23102.001.785/2014-07. O processo foi concluído e encontra-se na Procuradoria Federal da UNIRIO para emissão de Parecer.(Ofício/n.º 195/2014/GR, enviado ao Secretário Federal de Controle)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi implementada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

36	RDE n.º 00218.000209/2013-51	3.1.1.1	Ofício n.º 28.157/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve atualizar as informações no SIMEC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Vice-Reitoria/Coordenação de Engenharia.			60688
Síntese da Providência Adotada			
As informações foram devidamente atualizadas no SIMEC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O gestor atendeu a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201215322	2.2.1.1	Ofício n.º 24.371/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Realizar pesquisas de mercado para execução dos serviços de conservação e limpeza, jardinagem, desinsetização e desratização, e limpeza de cisternas e caixas d'água com empresas especializadas em cada ramo e avaliar, com base em estudo técnico, a melhor opção para contratação desses serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Realizamos estimativa de custos para os serviços de dedetização, descupinização e desratização, conforme			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

documentação em anexo (Memo GC n.º 005 e 008/2013), onde comprova que os serviços de empresas especializadas no ramo, ficaria mais oneroso. Realizamos negociação com a empresa atual CNS, que reduziram o preço do serviço para R\$ 44.049,47 e aumentou a periodicidade. Quanto à realização da licitação por menor preço global verificamos ser vantajosa, econômica e também preserva a integridade qualitativa dos serviços. Seguem cópias dos documentos.

Síntese dos Resultados Obtidos

O gestor adotou as medidas necessárias.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201215322	2.2.1.1	Ofício n.º 24.371/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Com base nos resultados obtidos na recomendação anterior, se ficar comprovado que o contrato atual não é vantajoso, elaborar novo procedimento licitatório para substituí-lo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
A pesquisa realizada identificou que ainda é vantajoso a continuidade do presente Contrato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação implementada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201215322	2.2.2.1	Ofício n.º 24.371/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento dos valores pagos referentes a serviços não realizados de manutenção de extintores junto à empresa Recel Ltda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Cumprir informar que a empresa já realizou o ressarcimento, conforme GRU em anexo 2013RA007901.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O gestor adotou as medidas necessárias para o ressarcimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201215323	1.2.1.1	Ofício n.º 23871/2014/NAC3/CGU- Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar a realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e de sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
HUGG	16746
Síntese da Providência Adotada	
Formalizado o Processo 23102007141/2013-33 – Contratação de empresa especializada para locação de sistema de ar e vácuo medicinal e em elaboração o processo licitatório. O processo está concluído.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O gestor implementou a recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	222486	1.1.4	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO			260
Descrição da Recomendação			
Caso comprovado o sobrepreço, apurar responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Síntese da Providência Adotada			
Não há o que se apurar, pois não foi comprovado o sobrepreço.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considerando que a UNIRIO informou que não houve sobrepreço, concordamos que não cabe apuração de responsabilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna



11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201111754	1.1.2.	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade pelo encerramento do prazo de vigência do Contrato n° 017/2011 sem a conclusão do objeto e sem a aplicação de sanções contratuais pelo inadimplemento da contratada, e também pelo fato de que os equipamentos de videoconferência adquiridos com a mesma empresa e pagos em 2010 não estarem em funcionamento mais de 3 anos depois da aquisição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A gestora alegou que: “Por um lapso temporal, somente nesta data estou encaminhando à Reitoria a solicitação de apuração de responsabilidade no Contrato n.º 017/2011” (Memo. PROAD n.º 023/2015).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	222486	1.1.3	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade quanto a não execução dos serviços previstos no termo de permissão de uso, processo nº 23102.001736/2004-94, celebrado entre a UNIRIO e a Accioly Empreendimentos e Entretenimento Ltda, a não previsão de valor monetário para a contrapartida no termo de permissão de uso relativo ao processo n.º 23102.002515/2005-14, bem como pela utilização do estacionamento da Universidade para evento Arena Morro da Urca em 2010, a princípio, sem documentação que respalde.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo retornou à Comissão após passar por análise na Procuradoria Federal da UNIRIO. Entraves para constituir as Comissões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	222486 RDE	1.1.4	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Realizar o pagamento das multas já vencidas e adotar as medidas cabíveis para obter o ressarcimento junto aos condutores nos casos pertinentes.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD / DAA	56086
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O pagamento das multas já foi realizado. Aguardando o Serviço de Transportes na identificação dos condutores para realizar os devidos ressarcimentos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aprimoramento nos controles internos do Serviço de Transportes. Capacitar servidor administrativo para os controles melhorarem, inclusive com a utilização do módulo frota do SIE.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	224787	1.1.5	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento dos valores pagos indevidamente aos aposentados cujos proventos não foram calculados pela média, conforme artigo 1º da Lei 10.887/2004, e aos que foram incluídos na reestruturação da carreira docente ocorrida em 2008, embora não tivessem paridade com os servidores ativos, providenciando os respectivos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que foi realizado o levantamento dos servidores e dos valores a serem ressarcidos para atender o subitem 1.6.1.3.3 do Acórdão 9.242/2011, que trata da revisão dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no art. 1º da Lei 10.887/2004. Assim, além da determinada exclusão da reestruturação de carreira aos servidores que não tinham direito à paridade, encaminhamos o Ofício PROGEPE nº 135/2014 para a residência dos servidores com o devido aviso de recebimento. A informação contida no Ofício é que os servidores serão descontados na próxima folha de pagamento, concluindo assim o ressarcimento determinado. É importante destacar que foi requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a dispensa da devolução das quantias recebidas de boa fé pelos servidores envolvidos no dia 09 de julho de 2014. Até a presente data aguardamos a resposta ao solicitado, o que inclusive justifica a ausência da cobrança (MEMO PROGEPE n.º 358/2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Estamos aguardando resposta do TCU.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	224787	1.1.6	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores localizados em setores ou executando atividades que, segundo Laudo da DRT/RJ, não ensejam os pagamentos efetuados a título de adicional de insalubridade ou periculosidade e implementar os devidos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Cumprir informar que no que diz respeito aos servidores que receberam indevidamente o adicional de insalubridade durante o período indicado (entre 2007 e 2009), o recebimento foi suspenso e o ressarcimento calculado. Todos os servidores serão notificados via Ofício PROGEPE nº 134/2014, enviados para a residência dos servidores com o devido aviso de recebimento. A informação contida em ambos os Ofícios é que os servidores serão descontados na próxima folha de pagamento, concluindo assim o ressarcimento determinado.</p> <p>É importante destacar foi requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a dispensa da devolução das quantias recebidas de boa fé pelos servidores envolvidos no dia 09 de julho de 2014. Até a presente data aguardamos a resposta ao solicitado, o que inclusive justifica a ausência da cobrança até o momento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando resposta do TCU.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	224787	2.1.5.2	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260
Descrição da Recomendação		
Aplicar as sanções estabelecidas no instrumento de convênio, caso não sejam apresentados pela FURJ no prazo fixado no Ofício PROAD n° 078/2009, de 28/05/2009, os documentos originais, especificamente quanto às "despesas incorridas para FURJ" relativas ao 24° (vigésimo quarto) Termo Aditivo (publicado no DOU em 12/02/2008) que prorrogou a vigência, até 27/12/2008, do Décimo Termo Aditivo, de 28/12/2006, ao Convênio n° 081/2005 ou caso a prestação de contas não seja devidamente aprovada.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD		56086
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Estamos aguardando a finalização das Tomadas de Contas Especial.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O grande número de TCE's instauradas.		

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	243918	1.1.8	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores localizados em setores ou executando atividades que, segundo Laudo da DRT/RJ, não ensejam os pagamentos efetuados a título de adicional de insalubridade ou periculosidade e implementar os devidos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que no que diz respeito aos servidores que receberam indevidamente o adicional de insalubridade durante o período indicado (entre 2007 e 2009), o recebimento foi suspenso e o ressarcimento calculado. Todos os			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

servidores serão notificados via Ofício PROGEPE nº 134/2014, enviados para a residência dos servidores com o devido aviso de recebimento. A informação contida em ambos os Ofícios é que os servidores serão descontados na próxima folha de pagamento, concluindo assim o ressarcimento determinado.

É importante destacar foi requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a dispensa da devolução das quantias recebidas de boa fé pelos servidores envolvidos no dia 09 de julho de 2014. Até a presente data aguardamos a resposta ao solicitado, o que inclusive justifica a ausência da cobrança até o momento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Aguardando resposta do TCU.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	243918	1.1.9	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Apurar o montante dos valores pagos indevidamente e providenciar o ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Cumprir informar que no que diz respeito aos servidores que receberam indevidamente o adicional de insalubridade durante o período indicado (entre 2007 e 2009), o recebimento foi suspenso e o ressarcimento calculado. Todos os servidores serão notificados via Ofício PROGEPE nº 134/2014, enviados para a residência dos servidores com o devido aviso de recebimento. A informação contida em ambos os Ofícios é que os servidores serão descontados na próxima folha de pagamento, concluindo assim o ressarcimento determinado.</p> <p>É importante destacar foi requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a dispensa da devolução das quantias recebidas de boa fé pelos servidores envolvidos no dia 09 de julho de 2014. Até a presente data aguardamos a resposta ao solicitado, o que inclusive justifica a ausência da cobrança até o momento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando resposta do TCU.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201108969	1.1.10	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Após a realização do desmembramento da matrícula 24524, distinguindo as áreas do Instituto Hahnemaniano e da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO, junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis, cadastrar no SPIUNet e no SIAFI, o imóvel da Rua Frei Caneca nº 94, Centro, Rio de Janeiro, e promover a avaliação inicial do bem, com o apoio de sua unidade técnica de engenharia, levantando os dados quanto ao valor do m2 de terreno e quanto aos dados da benfeitoria da utilização (custo unitário de benfeitorias -CUB), junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Reitoria junto com a Procuradoria Federal da UNIRIO, vem acompanhando o processo de que trata do desmembramento do Instituto Hahnemaniano e da Escola de Medicina e Cirurgia. O processo ainda não foi concluído.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A morosidade dos processos administrativos e judiciais e as exigências de documentos.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201108969	1.1.11	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Descrição da Recomendação	
Acionar a Procuradoria da Fazenda Nacional para que esta promova junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis o desmembramento da matrícula 24524, distinguindo as áreas do Instituto Hahnemaniano e da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD	56086
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Considerando que o processo ainda não foi concluído, entendemos que a presente recomendação fica prejudicada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108969	1.1.12	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Realizar planejamento anual de eventos e programar aquisições conjuntas de materiais e serviços, em tempo hábil para a realização de procedimento licitatório, com vistas a mitigar o número de compras parceladas, enquadradas no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROAD vem atuando junto às áreas acadêmicas solicitando um melhor planejamento das suas solicitações. Está em fase de estudo para implantação uma normatização de procedimentos para solicitações de compras e serviços (Ordem de Serviço, minuta, em anexo).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108993	1.1.15	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implante rotinas de controle na Unidade, com vistas a agilizar o trâmite processual, evitando que contratos em vigor expirem sem que a contratação posterior esteja corretamente formalizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Administração de Contratos tem efetuado monitoramento de todos os contratos vigentes, de forma que o setor responsável pela solicitação do serviço continuado está sendo comunicado, com antecedência mínima de três meses, sobre a proximidade do término da vigência dos Contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201111754	1.1.16	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Alterar os procedimentos internos a fim de impedir a realização de licitações de equipamentos e serviços sem estudos referentes às especificações por parte da Administração, baseados exclusivamente em proposta de empresa interessada no fornecimento, a qual por definição possui objetivos antagônicos aos da Universidade na posição de cliente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD	56086
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Cumpre informar que isso foi um caso isolado conforme já informado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201111754	1.1.17	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Nos próximos termos de referência passíveis de inclusão de treinamento, avaliar a sua efetiva necessidade, considerando também que o público alvo deve estar restrito ao quadro de servidores da UNIRIO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O gestor encaminhou cópia do Memo. 86/2014, em complementação à documentação enviada inicialmente, no qual ele divulga a recomendação às áreas pertinentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203052	1.1.18	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento das necessidades de pessoal na UNIRIO, e fazer gestão junto aos órgãos competentes para obter autorização para a realização de concurso público, com vistas a substituir o pessoal administrativo admitido sem concurso público, cujos cargos constam do Plano de Cargos e Salários da UNIRIO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que estamos finalizando o concurso para provimento de 08 (oito)vagas, 02 (duas) de nível superior e 06 (seis) de nível médio disponibilizadas pelo MEC através da Portaria Interministerial n° 182/2013. Além disso, informamos que, com a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE - temos construído ferramentas e planejamento para realizarmos um programa de dimensionamento da força de trabalho. De todo modo, iremos até o final do mês de julho em curso, solicitar àquele Ministério a disponibilização de novos cargos, a fim de atendermos as nossas carências da força de trabalho, especialmente dos cargos de nível médio, a partir do levantamento de necessidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203052	1.1.19	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Descrição da Recomendação	
Somente efetuar procedimento licitatório para contratação de pessoal terceirizado, após a realização de levantamento de necessidades de profissionais por área a ser suprida.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Todos os postos de trabalho foram contratados visando às novas necessidades devido ao crescimento da Universidade com a criação de novos cursos e de novas instalações. A necessidade de contratação de serviços terceirizados deve-se à extinção de diversos cargos de apoio.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201204441	1.1.1.5	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Elaborar/atualizar e divulgar os normativos internos referentes aos processos de ingresso nos cursos presenciais de graduação da Universidade, definindo de forma clara e detalhada as atividades a serem desempenhadas pelas áreas envolvidas, com as respectivas responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			60689
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir ressaltar que a DTIC/PROPLAN já divulgou o Relatório <i>Ingresso do Aluno 2013</i> , no qual a Seção de Modelagem de Processos mapeia os processos de ingresso nos cursos presenciais de graduação da universidade. O documento está disponível na página http://www.unirio.br/dtic/modelagem/projetos-concluidos .			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201204441	1.1.1.8	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Sanar as fragilidades existentes nos controles de acesso ao SIE, sobretudo, no que diz respeito ao fato de o Sistema apresentar mensagens de diagnóstico de erros no procedimento de entrada (log-on) contendo informações que podem auxiliar usuários não autorizados a acessar o Sistema, à possibilidade de utilização de senha de acesso igual à identificação do usuário ou de senhas de baixa qualidade, e ao fato de o Sistema não obrigar o usuário a trocar a senha temporária no primeiro acesso, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumpre informar que a DTIC/PROPLAN já atendeu a recomendação, implementando a funcionalidade do SIE que efetua desconexão de usuários após um período determinado de inatividade do sistema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

19	201204441	1.1.1.8	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implementar funcionalidade no SIE que efetue a desconexão de usuários após um período determinado de inatividade no Sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN já atendeu a recomendação, implementando a funcionalidade do SIE que efetua desconexão de usuários após um período determinado de inatividade do sistema			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201204441	1.1.1.9	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implementar um Plano de Continuidade de Negócios, no âmbito da Universidade, que vise a assegurar a continuidade dos processos críticos, a minimizar o impactos de incidentes sobre a organização e a recuperar perdas de ativos da informação, conforme recomendado pela Norma ABNT NBR ISO-IEC 27002:2005, item 14.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN iniciou os trabalhos referentes à definição da política e equipamento necessários à implantação do projeto do Plano de Continuidade de Negócios. Cabe ressaltar que vem enfrentando			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

muitas dificuldades associadas à falta de pessoal, capacitação de pessoal e investimentos tecnológicos. Pelo exposto, solicita-se extensão do prazo de cumprimento até 31/12/2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201204441	1.1.1.10	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Instituir e disseminar, no âmbito da Universidade, uma Política de Controle de Acesso, estabelecendo regras, responsabilidades e condições inerentes ao acesso à rede de computadores e aos sistemas de informação da Universidade, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBRISO-IEC 27002:2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN já criou o Portal de Identificação Única para toda comunidade da UNIRIO sendo adotado o CPF como <i>login</i> e senha de acesso de alto nível, a qual deverá ser trocada, obrigatoriamente, a cada seis meses. Cabe informar que a migração dos sistemas da DTIC para essa nova metodologia de acesso está sendo conduzida de forma gradativa. Atualmente já estão sendo validados pelo portal de identificação única os Portais do Aluno e Professor, acesso a rede <i>wifi</i> e outros serviços desenvolvidos para <i>web</i> . Cabe informar que o SIE será migrado após término do processamento das matrículas 2015/1, a fim de evitar problemas em período de muito acesso ao sistema			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Recomendações do OCI	



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201204441	1.1.1.10	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implementar boas práticas de segurança da informação, no âmbito da Universidade, especialmente, no que tange à assinatura de Termos de Responsabilidade pelos usuários da rede de computadores e dos sistemas de informação da Unidade, com vistas a conscientizar os usuários de suas responsabilidades, para manter efetivo controle de acesso aos sistemas e serviços da organização, em conformidade com a Norma ABNT NBRISO-IEC 27002-2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumpre informar que a DTIC/PROPLAN já atualizou os Formulários de Acesso ao SIE e de Solicitação de Conta de Rede e E-mail, nos quais passa a constar um Termo de Responsabilidade de uso da rede de computadores e sistemas de informação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201204441	1.1.1.10	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implementar boas práticas de segurança da informação, no âmbito da Universidade, especialmente, no que se refere à atribuição de um identificador único (ID de usuário) de uso pessoal e exclusivo aos usuários da organização, para acesso à rede de computadores e aos sistemas de informação da Universidade, permitindo, somente em circunstâncias excepcionais, após análise dos riscos relacionados, identificadores de usuários (ID de usuários) genéricos para acesso à rede de computadores ou aos sistemas corporativos, em consonância com o disposto na Norma ABNT NBRISO-IEC 27002:2005.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN	46318
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Cumprir informar que a DTIC/PROPLAN já finalizou a tarefa de criação de identificador único de acesso à rede de computadores e sistemas de informação da universidade. Dessa forma, o acesso por meio do CPF está sendo implantado gradativamente pelas unidades.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201108969	1.1.33	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Realizar procedimento licitatório e formalização contratual de serviços de telefonia antes do término da vigência contratual, em 28/06/2011, prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo ao contrato nº 065/2010.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD/PROPLAN			56086/46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo que trata do Pregão para telefonia encontra-se na Comissão Permanente de Licitação. O processo não foi concluído porque uma empresa apresentou recurso. A CPL está fazendo ajustes no TR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O objeto a ser contratado demanda de um TR muito bem elaborado, possui questões que devem ser cuidadosamente analisadas. Falta de pessoal qualificado. O servidor toma posse, recebe a capacitação e depois passa pra outro concurso.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201108969	1.1.35	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Providenciar a avaliação dos bens imóveis registrados no SPIUNet, considerando o decurso do prazo previsto na letra c do item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004/2003, que é de 24 meses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que a Reitoria por meio do Ofício/N.º 116/2014/GR, solicitou a Superintendência do Patrimônio da União/RJ sobre a possibilidade de promover a referida avaliação dos imóveis da UNIRIO. Até o momento não recebemos resposta.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de recursos humanos com capacitação técnica para efetuar a referida avaliação.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201108969	1.1.36	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar os controles de acompanhamento dos prazos de validade das avaliações dos imóveis da UNIRIO, em observância ao previsto na letra "c" do item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004/2003.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD	56086
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Adotaremos ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201108993	1.1.37	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Ao autorizar a realização de serviços, certificar-se da existência de contrato vigente, de forma a não realizar pagamento sem cobertura contratual e prévio empenho.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Acompanhamento pelas áreas técnicas de forma a garantir a realização da prestação de serviços de acordo com a vigência contratual e efetivação de prévio empenho das despesas específicas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201108993	1.1.2.4	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Ao efetuar o pagamento referente ao Pregão 1022/2010 para o fornecedor, limitar-se ao valor adjudicado e homologado da licitação, de R\$ 1.210.000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recolhimento do valor de R\$ 10.000,00, em 21.07.2011, conforme cópia do registro de arrecadação número 2011RA007645.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201411608	1.1.1.2	Ofício n.º 34.292/2014/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Incluir ação no PAINT 2015 com o objetivo de verificar as medidas adotadas pelos gestores da UNIRIO para dar cumprimento ao item 9.21 e seus subitens, bem como a eficácia resultante dessas medidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

AUDITORIA INTERNA	60700
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A verificação das medidas adotadas pelos gestores da UNIRIO para cumprimento ao item 9.21 e seus subitens será monitorada pela ação 1.9.1.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	
Fonte: Auditoria Interna	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	00218.000209/2013-51 (RDE)	2.1.1.1	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve instaurar procedimento administrativo com vistas à apuração do dano causado ao erário e da responsabilidade pela aceitação de projeto básico em desacordo com o projeto preliminar descrito no edital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi instaurado o processo de sindicância n.º 23102.001.785/2014-07. O processo foi concluído e encontra-se na Procuradoria Federal da UNIRIO para emissão de Parecer.(Ofício/n.º 195/2014/GR, enviado ao Secretário Federal de Controle).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			
Fonte: Auditoria Interna			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Recomendações do OCI	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	I Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	00218.000209/2013-51 (RDE)	2.1.1.2	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve instaurar procedimento administrativo com vistas à apuração do dano causado ao erário e da responsabilidade pela aceitação de proposta superior ao valor orçado na Concorrência n.º 5/2011			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UNIRIO está efetuando a revisão dos valores orçados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	00218.000209/2013-51 (RDE)	2.1.1.2	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve abster-se de celebrar contrato sem cobertura orçamentária integral.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

A recomendação será observada pela Administração.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	00218.000209/2013-51 (RDE)	2.1.1.2	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve abster-se de adjudicar o objeto da licitação à empresa que tenha apresentado proposta de valor superior ao estipulado no orçamento disponível.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação será observada pela Administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	00218.000209/2013-51 (RDE)	2.1.1.3	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260
Descrição da Recomendação		
A UNIRIO deve instaurar procedimento administrativo com vistas à apuração do dano causado ao erário e da responsabilidade pelo atraso na execução das obras em função de falhas existentes no projeto básico contratado com a PROPLAN.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Reitoria		16713
Justificativa para o seu não Cumprimento		
A UNIRIO adotou as medidas administrativas e judiciais contra a PROPLAN Ltda para as devidas reparações dos danos causados. Foi instaurado o processo n.º 23102.001785/2014-07.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	00218.000209/2013-51 (RDE)	3.1.1.1	Ofício n.º 28.157/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
A UNIRIO deve atualizar as informações no SIMEC.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Vice-Reitoria/Coordenação de Engenharia			60688
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As informações foram devidamente atualizadas no SIMEC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

O número de demandas para Coordenação de Engenharia e o quadro restrito de recursos humanos.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201215322	1.1.1.1	Ofício n.º 24.371/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Instaurar o devido procedimento administrativo para regularizar a situação dos servidores matrículas SIAPE n.º 1997915 e n.º 1829550 quanto à acumulação indevida de cargo público com gerência de empresa privada resultado do cruzamento realizado entre o SIAPE 2008 e o RAIS 2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA/PROGEPE/HUGG			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumpre informar que, em referência a matrícula SIAPE n.º 1997915, o Processo Administrativo Disciplinar foi finalizado (cópia anexa), e em referência a matrícula SIAPE n.º 1829550, foi instaurado o Processo n.º 23102.007.770/2013-63, para apuração e regularização da situação do servidor quanto a acumulação indevida de cargos públicos com gerência de empresa privada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falhas nos controles internos.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201215322	1.1.1.1	Ofício n.º 24.371/2014/



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

			NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Adotar rotina de verificação quanto à participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ao admitir novos servidores, de forma a não contrariar a vedação contida no inciso X do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Estamos adotando a rotina de, nos Editais dos próximos concursos, bem como nos Editais de convocações de candidatos dos concursos já realizados e em fase de nomeação dos mesmos, fazer constar o seguinte texto: " Fica o candidato ciente de que ao tomar posse deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do art. 117, bem como, das acumulações ilícitas previstas no At. 118, ambos da Lei 8.112/1990". Com essa informação nos Editais o candidato ficará sabendo que não tomará posse se tiver pendências com alguma das vedações e/ou acumulações citadas nesse texto e tendo sua nomeação tornada sem efeito por não cumprir as exigências legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201215322	1.1.1.1	Ofício n.º 24.371/2014/ NAC3/CGU-Regional/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Antes de autorizar o exercício de Plantão Hospitalar certificar-se de que a acumulação de cargos e o regime de plantão dos servidores não ultrapassem 60 horas semanais.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

HUGG	16746
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Cumpre informar que, o servidor matrícula SIAPE 1829550 não executou mais plantões de APH no HUGG, após a ciência da Solicitação de Auditoria n.º 201215322/011, ou seja, setembro de 2013. Está sendo verificada a acumulação de cargos e o regime de plantões dos servidores do HUGG, para que a soma das horas normais de trabalho, acumuladas com os plantões de APH, não ultrapassem às 60 horas semanais.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aperfeiçoar os controles internos.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201108993	1.1.41	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Abster-se de realizar empenho em modalidade não se aplica em casos de licitação, dispensa ou inexigibilidade. Em caso de impossibilidade de registro, efetuar contato com o gestor do SIASG no intuito de sanar o problema e manter, no processo, a resposta recebida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os registros estão sendo efetuados seguindo as recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201108993	1.1.42	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Aplicar as sanções previstas em contrato quando do inadimplemento por parte da contratada, incluindo o Contrato n.º 017/2011, observando o contraditório e a ampla defesa.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por um lapso temporal, somente em 23/02/2015, a Pró-Reitora de Administração, por meio do Memo PROAD n.º 023/2015, solicitou a Reitoria a apuração de irregularidade no referido Contrato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falhas nos controles internos.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201114305	1.1.45	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Finalizar o processo n.º 23102.000673/2010-05, a fim de apurar e, se necessário, regularizar a situação dos 16 servidores com dedicação exclusiva com indícios de terem exercido outro(s) vínculo(s) empregatício(s) e dos 162 servidores com indícios de estarem acumulando ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas com mais de 80 horas semanais, apontados no resultado do cruzamento realizado entre o SIAPE 2008 e o RAIS 2007.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEPE	60672
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A PROGEPE informou por meio do MEMO PROGEPE n.º 215/2014 que: “Visto que nenhuma das Comissões apresentou parecer final sobre o assunto para concluir os trabalhos para os quais foram constituídas, além de a última Comissão designada ter julgado não ter capacidade de analisar a questão em pauta, em 25 de novembro de 2013, o processo original, bem como, os 199 processos originados desse, foram encaminhados a esta Pró-Reitoria para análise e saneamento, conforme parecer da Procuradoria Geral e despacho do Magnífico Reitor. Dessa forma, esclarecemos que tais processos encontram-se, atualmente, de posse do Servidor Elson Mário Toja Couto Monteiro da Costa, Administrador, lotado nesta Pró-Reitoria para, junto com a nossa Diretoria de Gestão de Processos Administrativos atenderem ao despacho acima referenciado, do Magnífico Reitor, e para darmos encaminhamento à recondução e/ou finalização dos trabalhos.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O grande número de processos.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	222486	1.1.47	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Agilizar o andamento dos processos disciplinares de forma a cumprir a legislação vigente e garantir a efetividades das medidas corretivas			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Reitor já designou dois servidores para acompanhar os processos instaurados e colaborar com as Comissões. Encontramos dificuldades na constituição das comissões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	222486	1.1.49	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Adotar os devidos procedimentos para identificação dos veículos já existentes com o nome da UNIRIO e o número de patrimônio, bem como implantar rotinas para que haja tempestividade desses atos nas próximas aquisições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Determinamos que a Divisão de Patrimônio efetue os devidos registros dos veículos. Quanto as demais recomendações implementaremos rotinas para um melhor controle.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201203052	1.1.53	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
O Colegiado Superior deve disciplinar as hipóteses de concessão de bolsas, e os referenciais de valores, fixando critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de professor ou servidor em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, em conformidade com art. 7º do Decreto nº 7.423 de 31/12/2010.			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGRAD/PROEX/PROPG E PROGEPE	60689/60672
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>No que se refere à ausência de normas que discipline a hipótese de concessão de bolsas e os referenciais de valores aos professores da UNIRIO, informamos que o Reitor constituiu a Comissão de Carreira Docente, responsável por estabelecer minutas de normatizações sobre diversos temas da carreira para discussão e apreciação dos Conselhos Superiores da Universidade. Essa Comissão é composta pelas Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROEX e PROPG), pela ADUNIRIO e pela PROGEPE, na qual a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas é a Presidente. Neste ano, foi aprovada no CONSEPE a Resolução que trata da progressão/promoção dos docentes e, atualmente, ela está construindo a minuta da Resolução sobre os concursos públicos. Informamos que, entendendo a importância da construção de uma normatização que trate sobre o assunto em tela, em 2015 a Comissão se compromete em encaminhar uma minuta de Resolução para apreciação dos Conselhos Superiores.</p> <p>Vale ressaltar que essa demanda foi incorporada pela referida comissão, tendo em vista que em 2014 uma proposta de Resolução foi encaminhada por outra comissão instituída pela Reitoria, contudo ela não foi aprovada pela Procuradoria.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201203052	1.1.54	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Estabelecer rotina formalizada de controle de gastos com manutenção de imóveis sob responsabilidade da UJ e de suas instalações e apresentar o resultado anualmente em seu relatório de gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Estamos providenciando o controle dos gastos com a manutenção do imóvel, para formalizarmos o controle destes, informando-o no relatório de gestão.			



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201203052	1.1.56	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Efetuar o levantamento e a contabilização anuais dos gastos com a manutenção do imóvel e de suas instalações, informando a ocorrência de indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias porventura realizadas em cada exercício pela UNIRIO ou pelo HUGG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A gestora, por meio do Memo. UNIRIO/PROAD n.º 024/2015, solicitou que o Diretor do DAA informe no relatório de gestão 2014 os gastos anuais com o imóvel alugado, situado na Rua Visconde de Cairú.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	224787	1.1.59	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260
Descrição da Recomendação		
Quando as diárias forem concedidas para participação em evento, verificar a data de realização do mesmo e conceder as diárias em período compatível.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD		56086
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Cumprir informar que nos processos de concessão de diárias as cobranças de prestação de contas estão de acordo com a legislação em vigor, sendo cobrados bilhetes de embarque, certificados de participação nos eventos, relatório circunstanciado da viagem, e terceira via do formulário de concessão de diárias.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	224787	1.1.60	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Fixar nos atos de designação do fiscal(is) a obrigação deste(s) anotarem em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos convênios, inclusive quanto ao alcance dos objetivos do programa/ação e que estes determinem o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme -- Io do artigo 67 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROAD designa por meio de Portaria, segue modelo anexo, o fiscal de contrato. Nela constam as obrigações do mesmo.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	224787	1.1.61	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Reiteramos que seja observada a determinação do TCU no item 9.7.9 do Acórdão nº 792/2008 - 2ª Câmara (Contas do exercício 2003), de 01/04/2008, por meio da formalização de determinação para que a área financeira relacione e encaminhe cobrança para os diversos responsáveis registrados e que, em caso de insucesso, encaminhe a relação para a Procuradoria Federal com objetivo de que sejam adotadas as providências judiciais cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que referente a Conta 199130800 os servidores realizaram as devidas regularizações: ULISSES DE CASTRO MORAES – 2013NL 000099, LUIZ CLAUDIO CRUZ DE MELO – 2010NL 000217 (2010RA010135), MARISA VIANNA SALOMÃO – 2010NL 000245 e SANDRA MAGALHÃES FERNANDES – 2011NL 000019 (Documentos do SIAFI em anexo). No presente exercício a conta está zerada. Em relação a Conta 122490100, encaminhamos ofício de cobrança e estamos aguardando o prazo para seguirmos com as demais providências cabíveis, são todos ex-servidores e o Sr. Luis Ventura das Neves Nunes é falecido (Ofícios UNIRIO/PROAD Nº 001 a 004, em anexo). Quanto a Conta 199130100 encaminhamos o Relatório em anexo. Em dezembro de 2013 iniciamos a cobrança dos débitos e encaminhamos os Ofícios UNIRIO/PROAD n.º 117 a 177/2013 (em anexo, Ofícios referente a primeira cobrança). Reiteramos a cobrança através dos Ofícios UNIRIO/PROAD n.º 118 a 153/2014, com prazo para resposta, onde informamos que o não cumprimento ocasionaria inscrição no CADIN (anexo ofícios da 2ª cobrança). Não conseguimos o endereço atualizado de algumas pessoas, conforme consta no Relatório anexo. O Relatório da referida conta, aponta algumas correspondências que foram devolvidas, como também pessoas que procederam com o pagamento e/ou comprovaram que já tinham pago. Procedemos a baixa dos respectivos nomes da conta. Foram encaminhadas solicitações de esclarecimentos e pedidos de parcelamento à PROGEPE. Estamos aguardando o prazo para darmos prosseguimento à inscrição no CADIN e enviarmos a relação para cobrança judicial. Seguem anexo: Cópia dos AR's de entrega dos correios, bem como os envelopes que foram devolvidos, cópia dos comprovantes de pagamentos e baixas realizadas no SIAFI e Informação DP/DRH/2013 com as informações dos respectivos inscritos nas contas de débitos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	224787	1.1.62	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Reiteramos a recomendação constante do Relatório CGU/RJ 189768, de 30/04/2007 para que sejam acompanhados junto à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - PRF/2R - a situação dos processos judiciais PJ 200351015002981-4 da 4ª VF e PJ 20035101502486-5 da 7ª VF, por meio de solicitação formal à Assessoria Jurídica da UNIRIO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que encaminhamos o Ofício GR nº 143/2009 à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - PRF/2R - solicitando informações sobre a questão. Até o momento não recebemos resposta. Iremos reiterar a solicitação de informações sobre a questão à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - PRF/2R.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A ausência de resposta da PRF.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	224787	1.1.63	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Reiteramos a recomendação do Relatório de Avaliação da Gestão n° 208450 - exercício de 2007 para que a UNIRIO aprove um cronograma formalizado por norma interna e determine a utilização plena pelas áreas ou a apresentação de razões técnicas detalhadas para o seu descumprimento, diagnosticando detalhadamente as dificuldades no caso de permanência da inoperância em cada módulo/área, tendo em vista a recomendação do TCU no item 9.4 do Acórdão n° 06/2007 - Plenário, de 17/01/2007, relativo a denúncia de 2002 e o Acórdão n° 792/2008 - 2a Câmara.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
REITORIA/PROPLAN	16746/46318
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Cumprir informar que a DTIC já se encontra em condições de iniciar a implantação de todos os módulos administrativos da UNIRIO no SIE. Como últimos avanços, podemos citar: modelagem e treinamento no Setor de Transportes, implantação, modelagem e acompanhamento da implementação dos trabalhos no almoxarifado do HUGG e levantamento das necessidades com vistas ao início da modelagem no setor de Patrimônio.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Dificuldade em sensibilizar os servidores para a utilização do sistema.	

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201211372	2.3.1.2	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Incluir na minuta de regimento da Auditoria Interna da UNIRIO cláusula contendo vedação à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDIN			60700
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que inserimos no Regimento Interno da Auditoria, no Capítulo V, que trata dos Impedimentos, dois artigos, a saber: “Art. 9º - É vedada a participação dos auditores em atividades de gestão, visando à independência dos trabalhos de auditoria e Art. 10 – É vedada a participação dos auditores em Comissão, visto que este órgão se manifesta acerca das averiguações.” Estamos fazendo uma revisão no regimento, tendo em vista a publicação da Portaria n.º915, de 25/04/2014 da CGU. Devido a fatores de ordem pessoal, não foi possível concluir a referida			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

revisão. Solicitamos a prorrogação por 90 (noventa) dias.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201300597	1.1.65	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Apurar e, se necessário, regularizar, sob o ponto de vista funcional no âmbito do inciso X do artigo 117 da Lei n.º 8.112/1990, a situação da servidora matrícula SIAPE n.º 398514.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA			16713
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista o pedido de dispensa do Presidente da Comissão constituída pela Portaria 982/2014, o processo n.º 23102.000.954/2013-01, encontra-se no Gabinete do Reitor para designação de novo Presidente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Já foram constituídas várias comissões.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	243918	1.1.66	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2014

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260
Descrição da Recomendação		
Elaborar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para a UNIRIO, conforme exigido pelo artigo 3- da IN/SLTI/MPOG n" 04, de 19/05/2008 que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROPLAN		46318
Justificativa para o seu não Cumprimento		
"Para a criação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob cuja a competência estará a elaboração do Plano Diretor de TI onde se insere o planejamento da implantação do SIE, foi necessário reestruturar o antigo Centro de Processamento de Dados (CPD) para atual Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com a publicação do seu Regimento Interno, aprovado no Conselho Universitário em 08/07/2010."		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	243918	1.1.67	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Implantar procedimento de análise da rubrica de auxílio-alimentação inserida no sistema SIAPE manualmente (sequência 1) com a finalidade de verificar a ocorrência de outros casos semelhantes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
"Foi realizado o devido levantamento, tendo sido constatada mais uma ocorrência de pagamento irregular. A situação foi regularizada, sendo procedido o levantamento dos valores pagos indevidamente. O ressarcimento ao Erário encontra-se em fase de execução, nos termos do Art. 46, da Lei n° 8.112/90."			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	243978	1.1.68	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Planejar as licitações com base na demanda anual de bens e serviços de mesma natureza e proceder o enquadramento na modalidade compatível com o valor total do objeto e considerando as prorrogações previstas do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Grade de material - 890 itens <ol style="list-style-type: none">1. Material de Laboratório – 155 itens, efetuada a revisão de todos os itens com atualização de descrições e adequação dos quantitativos.2. Material Hospitalar – 565 itens, efetuada a revisão de 300 itens com atualização de descrições e adequação dos quantitativos. Em processo de análise 265 itens.3. Material de apoio a assistência – 170 itens, efetuada a revisão de 24 itens com atualização de descrições e adequação dos quantitativos. Em processo de análise 146 itens.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Deficiência de recursos humanos.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Recomendações do OCI	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	222486	1.1.72	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Planejar adequadamente a dimensão da frota de veículos da UNIRIO antes que sejam realizadas novas aquisições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			46318
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumpre informar que implementaremos rotinas para um melhor controle.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	224787	1.1.75	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Revisar o valor dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, efetuando o cálculo de acordo com a previsão legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEPE			60672
Justificativa para o seu não Cumprimento			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Cumprir informar que foi realizado o levantamento dos servidores e dos valores a serem ressarcidos para atender o subitem 1.6.1.3.3 do Acórdão 9.242/2011, que trata da revisão dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no art. 1º da Lei 10.887/2004. Assim, além da determinada exclusão da reestruturação de carreira aos servidores que não tinham direito à paridade, encaminhamos o Ofício PROGEPE nº 135/2014 para a residência dos servidores com o devido aviso de recebimento. A informação contida no Ofício é que os servidores serão descontados na próxima folha de pagamento, concluindo assim o ressarcimento determinado.

É importante destacar que foi requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a dispensa da devolução das quantias recebidas de boa fé pelos servidores envolvidos no dia 09 de julho de 2014. Até a presente data aguardamos a resposta ao solicitado, o que inclusive justifica a ausência da cobrança.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Aguardando resposta do TCU.

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	224787	1.1.76	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Adotar as medidas cabíveis para sanear as pendências relativas às prestações de conta do Convênio nº 081/2005 e seus termos aditivos, e providenciar o encerramento definitivo do mesmo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD			56086
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Cumprir informar que foi criado um grupo de trabalho visando obter junto à Fundação de Apoio os documentos necessários para composição das prestações de contas, porém não obtivemos resultado do processo nº 23102.006.872/2013-61. A Tomada de Contas Especial - TCE - está em andamento visando apurar os responsáveis e os valores do dano causado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recursos humanos para participar da Comissão de TCE.			

Fonte: Auditoria Interna



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	201215320	1.1.1	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos sem cobertura contratual para os serviços de locação de módulos gerados de vácuo hospitalar e de sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 04/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HUGG			16746
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Gestor decidiu pela continuidade da prestação de serviço, uma vez que a interrupção da mesma, impossibilitaria o atendimento aos pacientes que necessitam da utilização do ar medicinal nas terapias ventilatórias e de inalação, bem como o vácuo clínico permitindo a insuflação em cirurgias pouco invasivas, como a laparoscopia, endoscopia e artroscopia, como também, para ampliar e estabilizar cavidades do corpo, contribuindo para uma melhor visualização do campo cirúrgico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
No HUGG a essencialidade da continuidade da prestação de alguns serviços.			

Fonte: Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	201215323	1.1.3	Ofício 23871/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2014

Descrição da Recomendação	
Providenciar a realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e de sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
HUGG	16746
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Formalizado o Processo 23102007141/2013-33 - Contratação de empresa especializada para locação de sistema de ar e vácuo medicinal e em elaboração o processo licitatório. Processo já foi concluído.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Recursos Humanos capacitados para elaborar editais e TR.	

Fonte: Auditoria Interna



11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

UNIRIO

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	281	0	281
	Entregaram a DBR	245	0	245
	Não cumpriram a obrigação	36	0	36

Observação: os campos em branco são zerados ou não tinham ciência dos valores

Fonte: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

1) O acompanhamento da entrega da DBR é realizada pela Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, que emite Memorando aos servidores que ocupam CD/FGs, após o encerramento do prazo da entrega da Declaração de IRPF à SRF, solicitando o envio da cópia da DBR, para aqueles que não entregaram a autorização permanente.

2) A DBR é entregue em papel e arquivada em pasta própria, sendo que esta Instituição não possui acesso a base de dados da RFB.

3) Atualmente, dos 281 servidores obrigados a entregar a DRB, 195 assinaram a autorização permanente. Dos 86 restantes, 50 entregaram, restando 36 para entregar.

4) Estamos reiterando a esses servidores sobre a obrigatoriedade da entrega desse documento, sob pena da aplicação da alínea “d”, do § único, do art. 3º da Lei 8.730/93.

5) Até o momento, não há sistemática para a análise das DBR pela UNIRIO com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Fonte: Diretoria de Gestão de Processos Administrativos



11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos (especificar razões)	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração (especificar razões)	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
						23102.004.561/2014-49		
						23102.004.498/2014-41		
						23102.004.562/2014-93		
						23102.004.493/2014-18		
					23102.004.564/2014-82; 23102.004.495/2014-15; 23102.004.496/2014-51; 23102.004.563/2014-38; e A comissão está em fase de análise destes processos, portanto ainda não tem existe valor apurado.			
<p>Demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna da TCE:</p> <p>- A Comissão conta com um computador, com acesso a internet, compartilha a impressora da Procuradoria Geral da UNIRIO e um telefone.</p>								
<p>Quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU:</p> <p>- A comissão está em fase de análise destes processos, até o momento, nenhum dos processos atingiu o valor de R\$ 75.000,00, conforme preconiza a IN-TCU nº 71/2012 - Art. 6º Salvo determinação em contrário do Tribunal de Contas da União, fica dispensada a instauração da tomada de contas especial, nas seguintes hipóteses: I - valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00.</p>								

Fonte: Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE – Portaria nº 811, de 15/09/2014



11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO**, CPF nº **010.303.527-39**, **GERENTE**, exercido na **GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

(CHEVERRY R S NETTO)

(010.303.527-39)

(GERENTE – GECON/UNIRIO)

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios



11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO**, CPF nº **010.303.527-39**, **GERENTE**, exercido na **GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

(CHEVERRY R S NETTO)

(010.303.527-39)

(GERENTE – GECON/UNIRIO)

Fonte: Gerência de Controle de Contratos e Convênios



12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

- 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.
- 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais
- 12.8 – Relatório de Auditoria Independente

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

UNIRIO

A UNIRIO aplica os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10.

Não temos por hábito calcular a vida útil do ativo.

Cálculo da depreciação de acordo com a legislação em vigor relativa ao assunto. As taxas variaram de acordo com o tipo de ativo. Por exemplo, um bem com duração de cinco anos teve uma taxa diferente de um bem com duração de dez anos.

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro

HUGG

A Unidade Gestora adota as medidas estabelecidas pelas NBC T, de acordo com as orientações da UG 154034.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

UNIRIO

Em fase de estudo.

Fonte: Diretoria de Atividades de Apoio

HUGG

A unidade não integra o SIC, conforme o estabelecido no Art. 3º da Portaria STN nº 157, de 09 de março de 2011

Art. 3º Integram o Sistema de Custos do Governo Federal:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central; e

II - os órgãos setoriais.

§1º Os órgãos setoriais são as unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União, responsáveis pelo acompanhamento de custos no Sistema de Informações de Custos – SIC.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



12.3 Conformidade Contábil

UNIRIO

A conformidade contábil é feita todos os meses de acordo com as orientações do MEC.

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro

HUGG

Acompanhamento e verificação dos registros no SIAFI realizados mensalmente pela UG 154035.
Conformidade contábil efetuada pela UG 154034.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.2 Declaração com Ressalvas

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

UNIRIO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR (Declaração com Ressalva)			
Denominação completa da unidade jurisdicionada			Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			154034
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta no Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Lançamentos relativos a depreciaçãob) Relatórios relativos aos bens imóveis <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO	Data	13/03/2015
Contador Responsável	MARCIO JAIMOVICH	CRC nº	070049-RJ

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeiro

A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR (Declaração com Ressalva)			
Denominação completa da unidade jurisdicionada			Código da UG
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE			154035
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta no Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) LANÇAMENTOS RELATIVOS A DEPRECIACÃO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO	Data	13/04/2015
Contador Responsável	MARCIO JAIMOVICH	CRC nº	RJ 070049

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Financeira



13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Itens que não apresentaram valores no exercício:

B.67.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

A Coordenação de Engenharia está ligada à vice-reitoria, com funções e deveres de departamento. Para um funcionamento adequado ao interesse maior da universidade, deveria estar assentada sobre 4 pilares :

- Projetos (especificações /desenhos / medições /fiscalização de projetos).
- Orçamento estimativo de obras
- Fiscalização de obras
- Apoio Administrativo / Jurídico

Fonte: Coordenação de Engenharia

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS INTERNACIONAIS

Cabe à CRI assessorar à Reitoria no processo de tomada de decisões relativas ao processo de internacionalização da UNIRIO. Isto implica a realização sistemática de uma leitura estratégica que envolva aspectos políticos, diplomáticos e acadêmicos que permitam a identificação de parceiros de importância institucional no contexto internacional.

Para garantir que esse processo de internacionalização seja institucionalizado, é responsabilidade da CRI propor e/ou participar na elaboração de normativas que permitam a operacionalização das decisões tomadas e que dão concretude à política de internacionalização da UNIRIO.

Da mesma forma, a CRI assume a responsabilidade de implantar/implementar programas federais tais como Inglês sem Fronteiras e a partir de 2015 de forma mais ampla o Programa Idiomas sem Fronteiras, assim como dá apoio à realização de atividades dentro do Programa Ciências sem Fronteiras.

Numa outra perspectiva assessora à Reitoria dentro da coordenação de redes e importantes programas de cooperação internacional, tais como: Programa PUEDES/Erasmus Mundus, Programa Marca, Rede de Macro-universidades de América Latina e Caribe, Grupo Tordesillas, Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão (GIEI).

Fonte: Coordenação de Relações Internacionais



COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Em 2014 a CEAD em parceria com o setor de Modelagem de Processos da DTIC elaborou o fluxo de processos do gerenciamento das Especializações e cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, traçando sugestões de melhoria de gerenciamento, visando otimizar e organizar os processos de trabalho da Equipe CEAD e demais parceiro. Foi realizada em 2014 uma reunião para apresentação deste diagnóstico da situação do gerenciamento das Especializações e cursos de extensão e aperfeiçoamento com a s Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa este trabalho organizativo e gerencial continua em 2015.

A Biblioteca Central com apoio da CEAD adquiriu vários títulos de livros eletrônicos e outros serviços eletrônicos. Todo nossa biblioteca eletrônica está disponível para todos os alunos regularmente matriculados e neste caso para os alunos de EAD.

Fonte: Coordenadoria de Educação à Distância

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A título de complementação, cabe informar que a CPA/UNIRIO, apesar do número reduzido de avaliadores, vem desenvolvendo seu trabalho não apenas para cumprir as exigências impostas pela legislação, mas no sentido de ampliar e consolidar a cultura avaliativa na universidade com vistas ao alcance de seu objetivo maior que é se tornar uma instituição que prima pela qualidade e excelência.

Fonte: Comissão Própria de Avaliação

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

O maior problema que o CCH enfrenta há pelo menos 3 anos, isto é, após a implantação do Projeto REUNI, refere-se ao embargo da construção do prédio anexo do CCH que tem acarretado uma série de empecilhos relativos ao pleno funcionamento dos cursos e ao cumprimento efetivo do tripé ensino, pesquisa e extensão. A ausência do prédio anexo tem provocado dificuldades de toda a ordem, sobretudo falta de salas de aulas, falta de espaços adequados para sedes de diretorias, departamentos, programas, laboratórios e grupos de pesquisa.

A Carta Aberta abaixo, redigida pela comunidade do CCH, para ser encaminhada às autoridades, esclarece mais a situação e apresenta um quadro real destas carências.

“Nós, professores, técnico-administrativos e estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, queremos compartilhar a situação dramática que este Centro vem enfrentando há dois anos e que tem comprometido seriamente o ensino, a pesquisa e a extensão, finalidades básicas da Universidade.

Esta situação diz respeito à dificuldade de conseguirmos dar início e concluir a construção do novo prédio do CCH, obra já contratada. Dificuldade decorrente de problemas contratuais entre a empresa responsável (IBEG) e a Universidade.

Antes de apontarmos as dificuldades que nos afligem, apresentamos as seguintes considerações:

- a) Os cursos da UNIRIO, relativos às áreas de Ciências Humanas e Sociais e cuja administração compete ao CCH, atendem a mais de 80% de estudantes oriundos de famílias de baixa renda.



- b) Firme no propósito de continuar a fazer parte de uma política educacional inclusiva e extensiva a todos e comprometido com sua missão social, o CCH/UNIRIO aderiu ao Projeto REUNI, proposta de expansão das Universidades, concebida pelo Governo Federal em 2006 e submetida à aprovação das universidades federais.
- c) Ao aderir ao REUNI o CCH/UNIRIO visava ampliar as vagas dos cursos de graduação, diminuir a evasão e implantar cursos noturnos objetivando contemplar diretamente os alunos que necessitam conciliar a formação universitária com o trabalho.
- d) Especificamente no CCH foram propostos, a partir do REUNI, os seguintes cursos de graduação: Biblioteconomia / Licenciatura (2009), Ciências Sociais / Bacharelado (2014), Filosofia / Licenciatura e Bacharelado (2009), História / Licenciatura, Museologia / Bacharelado noturno (2010), Pedagogia / Licenciatura vespertino (2011) e Serviço Social / Bacharelado (2009). Foi também ampliado o número de vagas nos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia (manhã e noite), História e Turismo.
- e) Para atender especificamente às necessidades destes novos cursos foi prevista a construção de um prédio, no próprio campus do CCH, com cerca de 50 salas de aula, auditório, laboratórios e outros espaços específicos.
- f) Previsto para ser construído em 18 meses, o canteiro de obras do prédio foi instalado no início de 2012, mas nenhuma atividade foi ali iniciada. Nenhum trabalho de terraplanagem, nenhuma fundação, nenhum avanço.

A partir deste momento teve início uma série de transtornos e contratemplos que provocaram e continuam provocando danos irreversíveis ao Centro, afetando a todos os seus usuários, sobretudo aos alunos, comprometendo seriamente a qualidade do ensino.

A despeito da paralisação das obras, a Universidade tem que cumprir seu compromisso social com os cursos novos e garantir a qualidade dos demais. Todos os cursos novos e vagas previstas pelo REUNI foram abertas à sociedade, mas a Universidade não tem conseguido superar a contenda no plano contratual e erguer o prédio.

Fonte: Centro de Ciências Humanas e Sociais

ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

A Escola de Medicina e Cirurgia necessita de forte investimento organizacional que contemplem as especificidades do curso de medicina na graduação, pós-graduação lato sensu e residência médica. Necessita de ampliação dos seus cenários de ensino em associação com os gestores de saúde do SUS nos níveis municipal, estadual e federal. Assim, a EMC deve participar da organização funcional e administrativa de unidades primárias, secundárias e terciárias de saúde, para que assim possa melhor atender as necessidades da formação médica e integrar seus professores/médicos plenamente ao processo de formação do médico para o sistema de saúde.

O modelo a ser adotado deve contemplar programas de extensão universitária pela EMC/UNIRIO e, provavelmente, incluir sua função de apoio a EMC e ao HUGG (FUNRIO).

Fonte: Escola de Medicina e Cirurgia

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

- Realização do 1º Encontro de Egressos do Curso de Graduação em Nutrição da UNIRIO;
- Recadastramento de Alunos na Escola de Nutrição;



- Reestruturação das Comissões Acadêmicas (matrícula, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Interna de Avaliação de Cursos);
- Realização de aula inaugural para os cursos Bacharelado Integral e Noturno, com ampla participação discente;
- Realização da II Jornada Estudantil da Nutrição da Unirio;
- Adequação visual dos murais da Escola com melhora da comunicação Organizacional;
- Fortalecimento da utilização no sítio eletrônico como meio de divulgação das informações;
- Organização junto ao CRN do 1º Workshop em fitoterapia na Escola de Nutrição;
- Adequação dos laboratórios do 2º andar e ampliação de espaços de pesquisa;
- Realização de baixa de materiais e livros;
- Reforma e adequação das salas de aula;
- Aquisição de novos computadores, notebooks e materiais didáticos para a Escola;
- Realização de reforma do laboratório de Técnica Dietética;
- Implantação de instrumento de avaliação de disciplinas;
- Implementação da descrição de cargos e atividades de servidores;
- Reformulação das atividades dos funcionários;
- Agilidade dos processos;
- Formulação do Plano de Gestão da Escola de Nutrição;
- Organização junto ao CRN Dia do Nutricionista na Escola de Nutrição da UNIRIO;
- Realização de oficinas e debates relacionados à Escola de Nutrição, com temas como Guia Alimentar para população brasileira e outros;
- Recepção de lançamento de livros acadêmicos.

Fonte: Escola de Nutrição

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

Consideramos relevante apontar a nossa falta de treinamento para preencher de forma adequada as informações solicitadas no relatório. Além disso, ressaltamos a necessidade urgente de concursos públicos para suprir o número de disciplinas ofertadas, como previsto no Projeto Pedagógico de Curso, o que acarreta sobrecarga docente nas atividades conjuntas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, visto que grande parte do corpo docente do curso pertence ao programa de mestrado em Direito.

Reforçamos ainda as condições estruturais do prédio do CCJP, a carência de recursos humanos para auxiliar nas tarefas burocráticas e administrativas do curso, poucas salas de aula, falta de mobiliário para o exercício das atividades docentes, de material de escritório, de gabinetes de trabalho para acomodar os docentes e pesquisadores e serviço de tecnologia da informação adequado.

Vale mencionar ainda a ausência de serviço de copa para auxiliar docentes, técnicos administrativos e eventuais convidados nas atividades diárias de trabalho, incluídos eventos e reuniões.

Fonte: Centro de Ciências Jurídicas e Políticas



ARQUIVO CENTRAL

O Arquivo Central tem tido limitações de ordem de recursos humanos (principalmente incorporação dos setores de protocolos) e de recursos tecnológicos (o SIE não é uma ferramenta de gestão arquivística).

Mesmo com as melhorias nos espaços físicos de custódia de documentos, pela natureza das atividades arquivísticas, o ambiente é insalubre.

Fonte: Arquivo Central

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

As características físicas das edificações do HUGG são um aspecto relevante a ser considerado, uma vez que, o hospital teve seu início de funcionamento no ano de 1929, o que evidencia a antiguidade de suas instalações, que como decorrência apresenta acentuado desgaste em várias áreas, como também, espaços que não atendem os requisitos atuais para área de saúde.

A que se destacar, também, que é um imóvel tombado pelo Patrimônio Municipal do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 23.236, de 05 de agosto de 2003, o que traz inúmeras limitações para conformidade do ambiente hospitalar as novas demandas, tais como crescimento das atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão, e as mudanças tecnológicas.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

67. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

67.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores

Quadro B.67.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	255.165.798,61	231.256.939,67	190.762.265,26	176.907.766,81	156.399.623,44
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	220.531.338,74	198.665.156,52	159.292.504,37	146.790.954,89	131.179.973,45
Número de Professores Equivalentes	845,50	826,50	740,50	740,50	733,00
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.198,25	1.790,75	1.799,25	1.799,25	1.478,75
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.165,50	680,00	815,75	815,75	737,50
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	6.573,00	8.690,00	8.539,00	8.472,00	6.575,00
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.049,00	814,00	762,00	771,00	598,00
Alunos de Residência Médica (AR)	149,00	189,00	135,00	129,00	116,00
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	19.785,87	19.613,07	17.544,58	18.541,21	15.842,46
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	10.397,56	10.142,34	9.018,40	9.632,91	9.912,22
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	2.098,00	1.628,00	1.524,00	1.542,00	1.196,00
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	298,00	378,00	270,00	258,00	232,00

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



Quadro B.67.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	20.078,26	10.696,90	9.864,34	9.189,98	9.872,18
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	17.352,98	9.189,35	8.237,03	7.625,47	8.280,28
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	9,40	14,70	14,60	14,52	13,52
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	3,61	6,78	6,01	5,98	6,70
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,82	17,87	13,25	13,18	13,44
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,60	2,17	2,43	2,43	2,02
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,38	0,82	1,10	1,10	1,01
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,84	1,17	1,06	1,06	1,29
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,14	0,09	0,08	0,08	0,08
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	6,36	3,75	3,74	3,78	3,86
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,20	4,17	4,07	4,07	3,69
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	31,74%	38,68%	39,90%	35,19%	50,19%

Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais



Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Desde 2002, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) têm passado por um processo de avaliação contínua para fins de averiguação, pelo Governo Federal, do seu desempenho operacional.

Esse procedimento foi definido pela Decisão nº 408/2002 do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual determinou que as Instituições Federais de Ensino Superior incorporassem nos seus relatórios de gestão nove indicadores de desempenho, com o intuito de construir uma série histórica da evolução de aspectos gerenciais relevantes, orientando seus gestores às boas práticas administrativas. Para o TCU, esses indicadores são fundamentais no acompanhamento do desempenho das entidades, servindo de instrumento de aprimoramento da gestão das IFES.

Todavia, cabe ressaltar que não há clara definição dos parâmetros de eficiência medidos por esses indicadores, ou seja, não se sabe o resultado ideal a ser alcançado pelas IFES. Os indicadores criados pelo TCU servem, a princípio, apenas para observação do comportamento desses resultados.

Fazendo parte do relatório de gestão anual de cada órgão, o TCU orienta a inclusão de um conjunto de nove indicadores que retratam aspectos relevantes do desempenho institucional.

São eles:

1. Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente e Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente;
2. Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente;
3. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU e Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU;
4. Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente e Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente;
5. Grau de Participação Estudantil (GPE);
6. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG);
7. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação;
8. Índice de Qualificação do Corpo Docente;
9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

Cada um desses indicadores apresenta uma metodologia de cálculo que tenta retratar a eficiência administrativa da Instituição a partir dos gastos da Universidade com cada aluno, da alocação eficiente de professores e funcionários, além da própria participação do docente e do discente na qualificação do serviço prestado pela Instituição.

O próprio TCU, no entanto, argumenta que não é possível tirar conclusões definitivas sobre o desempenho das IFES a partir desses indicadores:

Devido à grande heterogeneidade apresentada pelas IFES, o conjunto de indicadores, pela sua simplicidade, mostrou-se incapaz de, isoladamente, permitir conclusões sobre o desempenho das instituições. Com essa perspectiva como ponto de partida, a Decisão do TCU não teve por objetivo a obtenção de dados para avaliação da condução gerencial da IFES. Tampouco há intenção de estabelecer classificação hierárquica e alternativa de instituições, duplicando-se o trabalho já sistematicamente realizado pela SESU. (BRASIL, 2007, p. 3)



a) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

Em 2014, a UNIRIO apresentou uma TSG de aproximadamente 32%, refletindo uma diminuição em relação a 2013 (39%). Assim, verifica-se que a relação entre ingressantes e diplomados diminuiu, uma vez que a proporção dos egressos não cresce imediatamente na mesma proporção do número de ingressantes. A TSG é o resultado final de uma série de ações executadas pela Universidade para o bom desempenho institucional. Entretanto, Soteriou (1998) apud Oliveira e Turrioni (2006, p. 4) constata que:

(...) examinar apenas as saídas (resultados finais) das instituições de ensino não provê uma visão completa em relação ao desempenho. É importante saber onde a instituição está atualmente utilizando seus recursos de maneira mais eficiente para produzir os resultados desejados.

b) Custo Corrente / Aluno Equivalente

Esse indicador revela o custo de manutenção do aluno na Universidade. Representa toda despesa corrente que a Instituição tem com cada aluno (despesa com pessoal, custos administrativos, etc.). É ainda subdividido em dois outros: um que computa os gastos com o Hospital Universitário (HU) da Instituição (quando há) e outro que desconsidera essas despesas.

Em 2014, a UNIRIO teve uma despesa com o aluno equivalente de R\$ 20.078,26. O resultado não apresenta um parâmetro para avaliar se o valor que a Universidade obteve nesse indicador é ou não favorável. Para Freire, Crisóstomo e Castro (2007, p. 10):

“um maior custo por aluno deve traduzir-se em melhores instalações e serviços da instituição disponibilizados ao aluno ao longo de sua formação, o que deve resultar em mais qualidade nesse processo.”

No entanto, autores observaram que “o custo por aluno de uma IFES não tem efeito sobre o desempenho discente”, ou seja, maiores gastos não representam necessariamente melhores resultados no sucesso da formação discente, finalidade última da Instituição.

Finalmente, quando contabilizados os custos com o Hospital Universitário, a UNIRIO apresenta semelhante comportamento no avanço dos custos de forma proporcional ao número de alunos equivalentes da Instituição.



CONCLUSÃO

A UNIRIO buscou atuar de forma mais efetiva nas políticas acadêmicas através de vários acordos internacionais com a Universidade de Bolonha, com o Centro de Pesquisa da França, com países como Portugal e Espanha no Encontro do Grupo Tordesilhas, e nacional com a Fundação Casa de Rui Barbosa dentre outros.

Também nas políticas de gerenciamento de pessoas, com a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, vem ampliando a capacitação e qualificação do corpo técnico-administrativo e docente, visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados pela Universidade, sempre na busca da excelência do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Para melhorar a qualidade da infraestrutura adaptou para deficientes o ônibus *intercampi*, ratificou acordo com o governo do Município do RJ para ocupar terreno de 6 mil m², criou um *campus* para abrigar a PROGEPE, inaugurou uma unidade para a Escola de Medicina e Cirurgia e, no final do exercício, criou o laboratório de Bioinformática.

Outra área que também se destacou frente aos objetivos traçados foi a Tecnologia da Informação na qual lançou ferramenta para acesso a rede *wi-fi* aos usuários (discentes, docentes e técnico-administrativos) através de acesso ao Portal e a automatização da avaliação de desempenho junto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Uma das principais ações a serem desenvolvidas a partir deste exercício deverá estar voltada para a revisão das metas estabelecidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com vistas a mitigar as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos.



Editoração Eletrônica

Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Av. Pasteur, nº 296 / Sala 613

CEP 22290-240 – Urca – Rio de Janeiro – RJ

Telefone – (21) 2542-6257 / (21) 2542-6278

Fax – (21) 2542-6203

E-mail – dainf@unirio.br

Endereço eletrônico – <http://www.unirio.br/proplan/dainf>



ANEXOS E APÊNDICES

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada